

**PROGRAMA
SUB-REGIONAL DE
AÇÃO DE
GESTÃO INTEGRADA
DE FOGOS RURAIS
DA LEZÍRIA DO TEJO**

ÍNDICE

I - SUMÁRIO EXECUTIVO	4
II - TRAMITAÇÃO	6
Parecer	6
Consulta Pública	6
Aprovação.....	6
Publicação e publicitação	6
Envio às comissões Municipais	7
Revisão.....	7
Prazos de revisão	7
III - DIAGNÓSTICO	8
III.1 – Caracterização base da Sub-região	8
III.2 - Caraterização das áreas combustíveis, interface e regime de fogo	18
III.3 – Análise SWOT.....	35
IV - ESTRATÉGIA SUB-REGIONAL	36
IV.1 – Normas do decreto de lei n.º 82/2021, de 13 de outubro.....	39
IV.1.1 - Rede primária de faixas de gestão de Combustível	39
IV.1.3 - Rede Secundária de faixas de gestão de Combustível.....	41
IV.1.4 – Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível.....	48
IV.1.5 – Rede viária florestal	50
IV.1.6 – Rede de pontos de água	51
IV.1.7 – Rede de vigilância e deteção de incêndios.....	52
IV.1.8 – Alojamentos de animais de companhia	53
IV.1.9 – Equipamentos florestais de recreio	54
IV.1.10 – Rede de vigilância e deteção de incêndios.....	55
V.1.11– Áreas prioritárias de prevenção e segurança (APPS).....	56
IV.1.12 – Ocupações compatíveis	62
V - ARQUITETURA DO PSA.....	68
V.1 – Metodologia de elaboração do PSA	68
V.2 – Projetos de implementação sub-regional transpostos para a sub-região LT.....	70
V.2.1 – Projetos de valorização dos espaços rurais	70
V.2.2 – Projetos de cuidar dos espaços rurais.....	78
V.2.3 – Projetos de modificação de comportamentos	91
V.2.4 – Projetos de gestão eficiente do risco	102

V.3 – Novos projetos na Sub-região “não inscritos” em PNA	110
VI - ORÇAMENTO	111
VI.1 – Mapas de apuramento.....	111
VI.2 – Fontes de financiamento	117
VI.3 – Contratualização do PSA.....	119
VII - MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO	121
ANEXOS	122
Anexo I – Composição da comissão Sub-regional - ficha técnica	122
Anexo II – Pressupostos Específicos	124
Anexo III - Cartografia de suporte aos projetos	124
Anexo IV – Cartografia de execução dos projetos	124
Anexo V – Glossário.....	125
Anexo VI – Orientações para a Gestão de Combustível em FGC/AEMGC, em presença de espécies arbóreas protegidas, arvoredo classificado de interesse público, ou valores naturais com estatuto de proteção ou de ameaça.....	130

I - SUMÁRIO EXECUTIVO

O Programa Sub-regional de Ação da Lezíria do Tejo é um instrumento de programação do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais e estabelece a articulação entre o instrumento de nível superior, o Programa Regional de Ação (PRA) e os instrumentos subsidiários, os Programas municipais de execução (PME) aplicáveis aos municípios.

A programação ao nível sub-regional procede à identificação das ações inscritas no PNA, convertendo-as em linhas de trabalho aplicáveis à sub-região, a transportar até à execução municipal, e, em sentido inverso, capturando da execução local as informações necessárias para suportar o planeamento nacional, sendo assim uma das peças de definição de prioridades e de ajuste da estratégia e visão contida no Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais à passagem do tempo. O programa sub-regional, tendo em consideração a realidade e especificidade sub-regional interpreta o PRA e identifica os projetos que terão mais impacto na implementação da Estratégia sub-regional e concretização de resultados (projetos chave).

Para além da conformação dos projetos inscritos em PNA aos níveis abaixo, da identificação dos projetos chave e ainda da possibilidade de inscrição de novos projetos, o Programa Sub-regional de Ação da Lezíria do Tejo é, também, um instrumento normativo, definindo a implementação da rede secundária de faixas de gestão de combustível. Importa, ainda, referenciar os projetos de cariz nacional do PNA, que não constam deste programa sub-regional, mas por terem implicação em todo o território nacional, devem também ser tidos em consideração neste âmbito da programação da sub-região. (consulte: <https://dre.pt/dre/detalhe/resolucao-conselho-ministros/45-a-2020-135843143>)

Nos termos da Lei, este Programa Sub-regional da Lezíria do Tejo é aprovado pela Comissão Sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais da Região da Lezíria do Tejo, tendo sido sujeito a parecer da Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CR GIFR) e remetido às Comissões Sub-Regionais de Gestão Integrada de Fogos Rurais na área de intervenção.

Norma habilitante

Artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro.

Referência

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-A/2020, de 16 de junho, que aprova o Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR).
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 71-A/2021, de 8 de junho, que aprova o Programa Nacional de Ação do PNGIFR (primeira iteração).
- Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, que cria o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR).
- Despacho n.º 9550/2022, de 4 de agosto, que regulamenta os Instrumentos de Planeamento do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais estabelecendo as regras técnicas de elaboração, consulta pública, aprovação, e conteúdos dos instrumentos de planeamento do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais.

- Decreto-Lei nº 49/2022, de 19 de julho, que altera as regras de funcionamento do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, determinando a adaptação das áreas prioritárias de prevenção e segurança até 31 de março de 2023.
- Decreto-Lei nº 56/2023, de 14 de julho - Altera o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais para enquadrar a aplicação da metodologia de adaptação das áreas prioritárias de prevenção e segurança.

Data deste documento

Dezembro de 2024, Janeiro de 2025

II - TRAMITAÇÃO

PARECER

O Programa Sub-regional de Ação da Lezíria do Tejo, foi enviado para parecer da Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, nos termos do disposto no número 4 do art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, tendo merecido parecer favorável, aprovado por unanimidade em 11/09/2025.

CONSULTA PÚBLICA

O Programa Sub-Regional de Ação da Lezíria do Tejo (PSA-LT), as suas peças gráficas e normas com produção de efeitos externos, foram objeto de Consulta Pública, em xx/xx/2025, nos termos do disposto no artigo 10.º do Despacho n.º 9550/2022.

APROVAÇÃO

O Programa Sub-regional de Ação da Lezíria do Tejo, foi aprovado em reunião da Comissão Sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais da Região da Lezíria do Tejo, nos termos do disposto na alínea b) do número 2 do art.º 28.º, conjugada com o número 3 do art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, realizada em Santarém em xx/xx/2025.

PUBLICAÇÃO E PUBLICITAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 10.º do Despacho n.º 9550/2022, o Programa Sub-regional de Ação (PSA) é publicado no Diário da República.

As cartas dos Programas Sub-Regionais de Ação onde conste a rede secundária de faixas de gestão de combustível, as áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível, a rede de pontos de água, a Rede de Vigilância e Detecção de Incêndios e as áreas prioritárias de prevenção e segurança adicionadas à cartografia nacional de áreas prioritárias de prevenção e segurança são submetidas para publicação através do sistema de submissão automática dos instrumentos de gestão territorial e divulgadas no sistema nacional de informação territorial.

A publicitação dos Programas Sub-Regionais de Ação é promovida pelas entidades intermunicipais. A entidade referida, publicita o programa também nos seus sítios digitais.

Sem prejuízo para a responsabilidade primária de publicitação dos instrumentos, conforme números anteriores, podem desenvolver-se outras iniciativas de publicitação e promoção de amplo conhecimento.

O acima descrito aplica-se quer à aprovação inicial quer à revisão dos programas.

ENVIO ÀS COMISSÕES MUNICIPAIS

O Programa Sub-regional de Ação da Lezíria do Tejo, foi remetido após aprovação às Comissões Municipais de Gestão Integrada de Fogos Rurais, da área de intervenção, em xx/xx/2025, nos termos do disposto no número 5 do art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro.

REVISÃO

A revisão do Programa Sub-regional de Ação da Lezíria do Tejo (PSA-LT) terá uma periodicidade anual e consiste na reponderação dos elementos de caracterização dos seus projetos, em função do acompanhamento e da concretização em ciclos anteriores. Neste processo de revisão podem ser removidas iniciativas cuja concretização tenha sido alcançada, cujo âmbito se tenha esgotado ou facto superveniente as torne redundantes ou ineficazes. No processo de revisão podem ser adicionados projetos e iniciativas que resultem de propostas dos programas de nível inferior, em função da sua fundamentação, ou de novas necessidades identificadas. Os projetos que tenham sido inteiramente concretizados podem ser removidos desde que deles não dependa a monitorização e reporte de metas inscritas no PNGIFR. Nos termos do disposto no art.º 9.º do Despacho n.º 9550/2022 de 4 de agosto de 2022.

PRAZOS DE REVISÃO

A Comissão Sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais da LT, realizará o levantamento de necessidades e definem prioridades para o ano seguinte que remeterá para parecer da Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, até 30 de junho de cada ano, nos termos do disposto nos números 1 e 2 do art.º 11.º do Despacho n.º 9550/2022 de 4 de agosto de 2022.

Todos os instrumentos de planeamento do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais terminam os seus processos de revisão até 31 de outubro do ano anterior ao ano de produção de efeitos.

O Presidente da Comissão

III - DIAGNÓSTICO

III.1 – CARACTERIZAÇÃO BASE DA SUB-REGIÃO

Enquadramento da sub-região e acessibilidades

A Sub-região da Lezíria do Tejo, integra a NUTS II de Lisboa e Vale do Tejo, numa área de 427 476ha. Situa-se entre a Sub-região do Médio Tejo (Região LVT) e a Sub-região de Leiria (Região Centro) a norte, a Sub-região do Oeste a Oeste (Região LVT), a Este com a Sub-região do Alto Alentejo (Região do Alentejo) e a Sub-região do Alentejo Central (Região Alentejo) e Sub-região da Área Metropolitana de Lisboa (Região LVT) a sul. Administrativamente, a Sub-região da Lezíria do Tejo divide-se em 11 municípios e 68 freguesias.

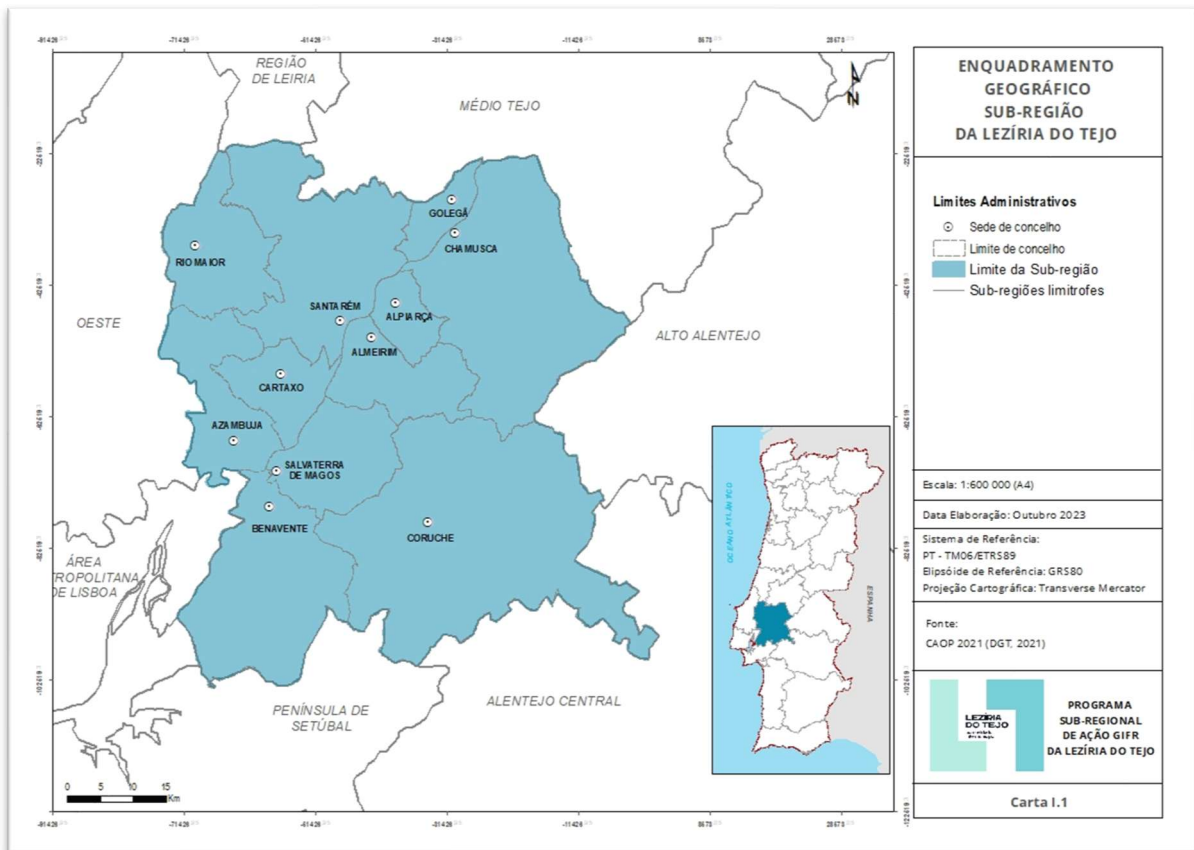


FIGURA 1– ENQUADRAMENTO GEOGRÁFICO DA SUB-REGIÃO

	N.º de Freguesias	Área (Km ²)	Habitantes (2021)
Lezíria do Tejo	68	4275	235861
Almeirim	4	222,1	22012
Alpiarça	1	95,4	6975
Azambuja	7	262,7	21421
Benavente	4	521,38	29709
Cartaxo	6	158,2	23186
Chamusca	5	746	8530
Coruche	6	1 115,70	17355
Golegã	3	84,32	5400
Rio Maior	10	272,8	21004
Salvaterra de Magos	4	243,9	21607
Santarém	18	552,54	58662

FIGURA 2- ENQUADRAMENTO ADMINISTRATIVO DA SUB-REGIÃO

Caracterização biofísica

A Lezíria do Tejo possui relevo pouco acentuado e em muitas partes nulo. As Serras D'Aire e Candeeiros e de Montejunto seguem a fronteira Oeste da Sub-região, conferindo-lhe uma altitude significativa. A zona noroeste da Sub-região, nomeadamente a Serra D'Aire e Candeeiros possui altitude significativamente superior às espraiadas planícies da lezíria ribatejana, a sul. A orografia é rasgada pelos vales dos principais rios que atravessam a Sub-região, nomeadamente o Tejo, Sorraia e o Maior.

Em termos orográficos, o território destaca-se pela zona das lezírias e sua baixa altimetria em contraste com as áreas de maior altimetria a norte do Tejo.

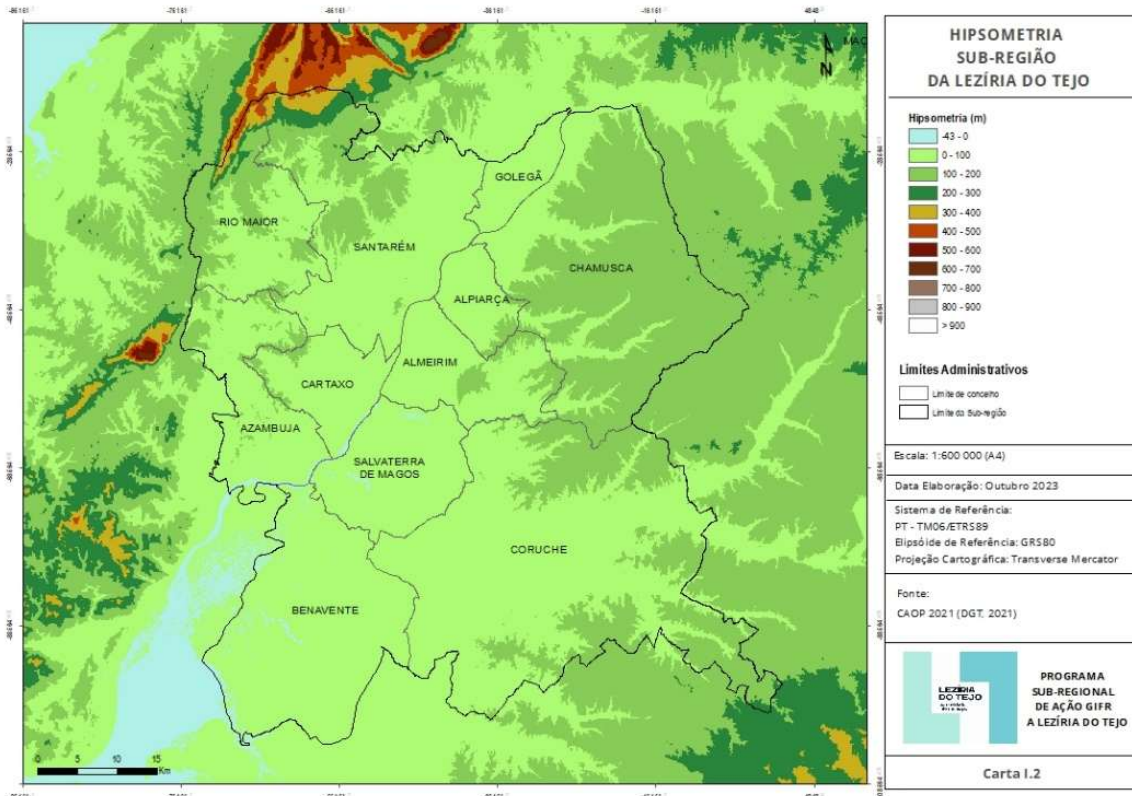


FIGURA 3 – HIPSOMETRIA DA SUB-REGIÃO DA LT (FONTE: DGT)

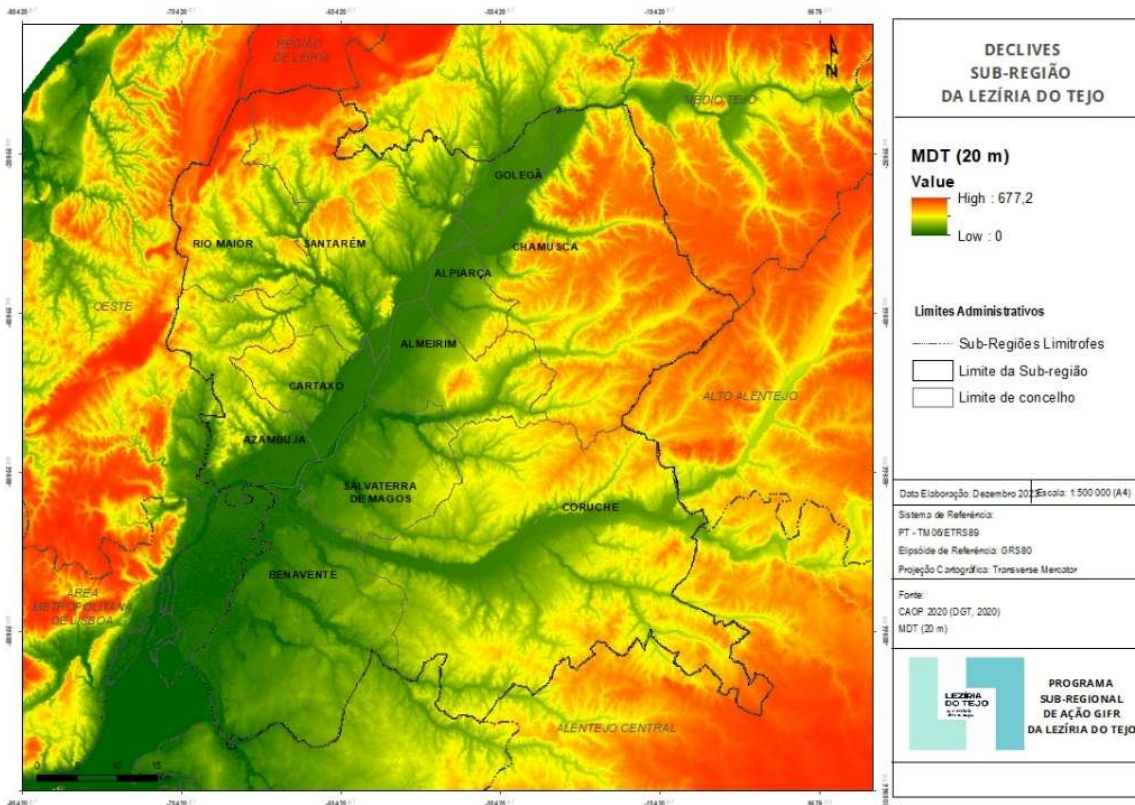


FIGURA 4 – DECLIVES DA SUB-REGIÃO DA LT (FONTE: DGT)

Os principais rios constituem a bacia hidrográfica do Tejo, para além do rio Tejo, são os seguintes:

- Margem direita: Alviela, Rio Maior, Alenquer, Trancão.
- Margem esquerda: Ribeira de Muge, Sorraia e Almançor.

A bacia do Sorraia (7.520 Km²) totalizam cerca de 30% da área portuguesa da bacia hidrográfica do Tejo (24.860Km²).

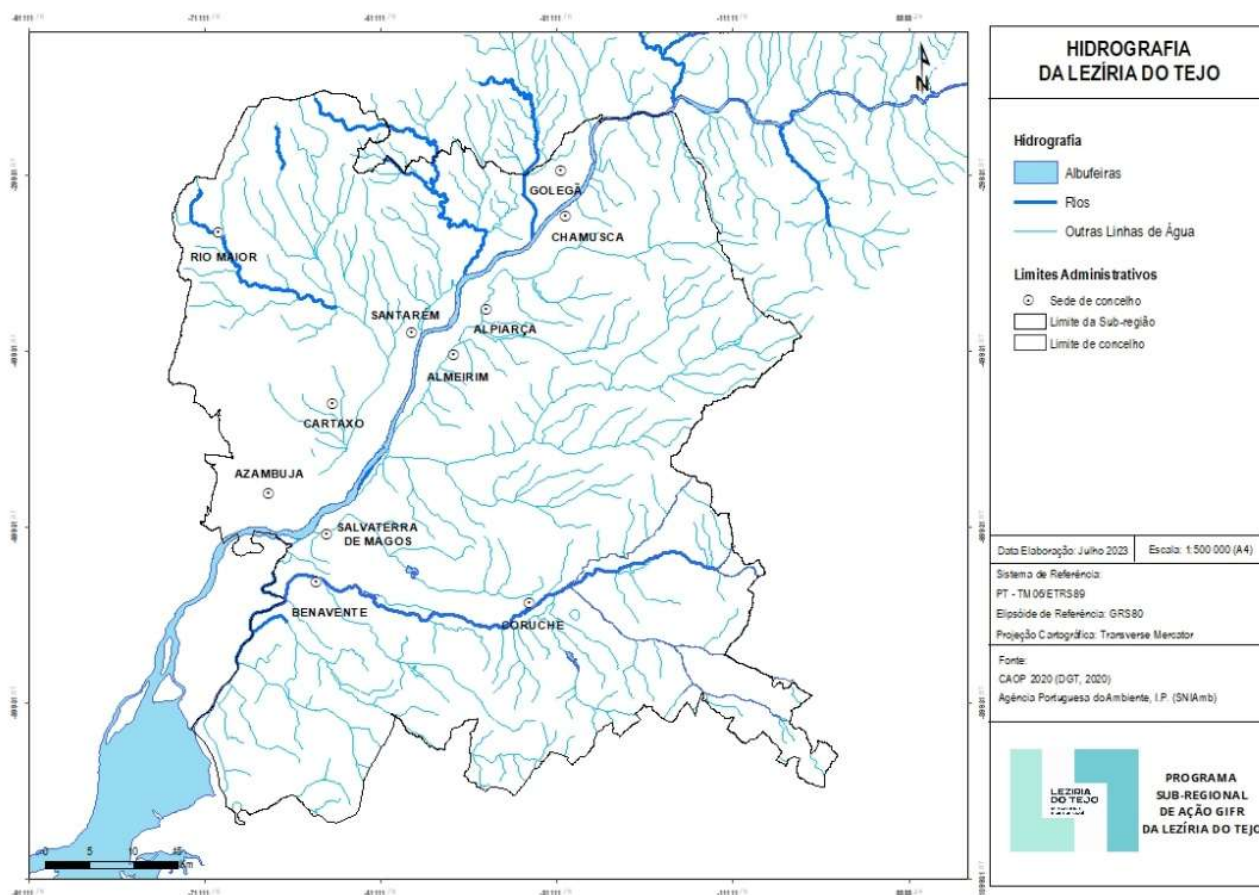


FIGURA 5 – HIDROGRAFIA DA SUB-REGIÃO DA LT (FONTE: DGT)

Caracterização climática

De relevo pouco acentuado e em muitas partes nulo, abrigado por Oeste em toda a sua extensão pelas Serras D'Aire, Candeeiros, Montejunto e Sintra, pode considerar-se a Lezíria do Tejo uma unidade climática relativamente uniforme.

Sucintamente, pode-se concluir que a Lezíria do Tejo é uma sub-região caracterizada do ponto de vista climático como sendo temperada húmida, com a eventual exceção dos municípios de confluência com o Alentejo, mais secos e quentes e os do norte da sub-região, notoriamente, mais húmidos.

Em termos climatológicos, a Sub-região da Lezíria do Tejo divide-se por dois tipos climáticos, segundo a classificação de Koppen-Geiger, um de clima temperado com Inverno chuvoso e verão seco e quente (Csa) e outro de clima temperado com inverno chuvoso e verão seco e pouco quente (Csb).

Em termos pluviométricos a precipitação média anual é de 643,1 mm (IPMA/Normais climatológicas 1981.2010). Em relação à temperatura, a média anual é de 22,3°C (máxima média de 16.8°C e mínima média de 11.2°C) (Portal do clima/IPMA).

A muralha de abrigo constituída pelas serranias que se opõe aos ventos de Oeste, e a baixa cota das terras da Lezíria, vão necessariamente contribuir para que a queda pluviométrica nesta sub-região tenha um valor apreciavelmente mais baixo do que teria normalmente a esta latitude e nas condições de relativa proximidade do oceano a que se encontra.

Os ventos predominantes na Sub-região da Lezíria do Tejo são do quadrante Norte. No entanto, são os ventos provenientes de Leste, secos, que embora com pouca frequência, mais problemas causam particularmente durante o período de Verão, de maior perigo de incêndios rurais.

Os ciclos anuais da média mensal da temperatura (mínima e máxima) e da precipitação revelam a existência de um período quente e seco no Verão, mais pronunciado nas regiões do Sul.

A temperatura média do ar é maior no norte da Lezíria, comportamento explicável pela existência de menores amplitudes térmicas. Concelhos como Coruche, Chamusca e Benavente, que possuem temperaturas máximas muito elevadas durante o Verão, registam uma temperatura média mais baixa do que o concelho de Rio Maior, localizado a uma maior altitude.

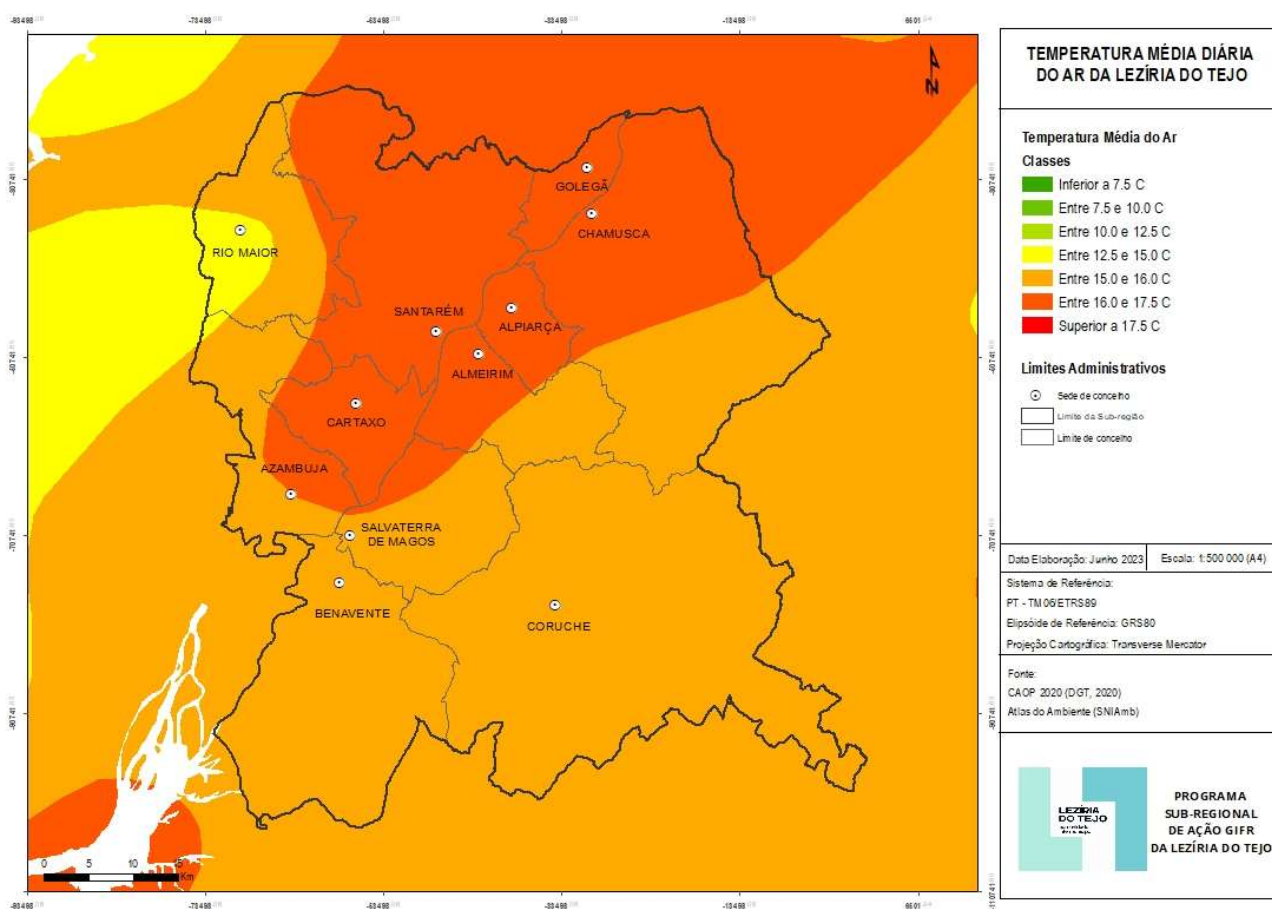


FIGURA 6 – TEMPERATURA MÉDIA DIÁRIA DO AR DA SUB-REGIÃO DA LT

Na Lezíria do Tejo, e segundo dados provenientes do Atlas do Ambiente para a série 1931-1960, a quantidade de precipitação anual varia globalmente entre os 400 e os 1400 mm. As zonas a norte são as mais atingidas pela precipitação, enquanto os concelhos do Sul, nomeadamente Benavente, registam precipitações mais baixas.

É de notar o efeito que o maciço das Serras D'Aire e dos Candeeiros, e de Montejunto, têm sobre a precipitação, fazendo com que os ventos húmidos provenientes do mar, dos quadrantes norte e oeste, descarreguem a chuva nas suas vertentes.

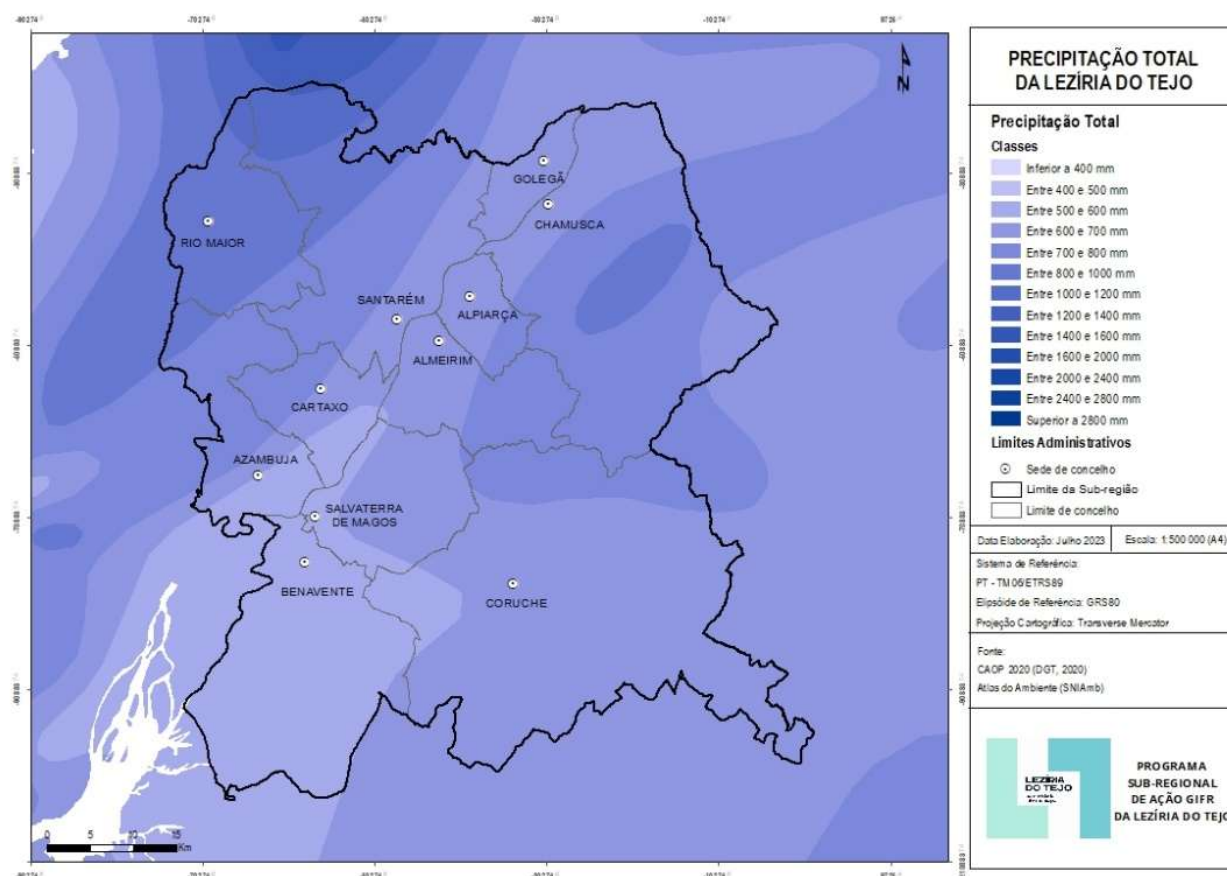


FIGURA 7 – TEMPERATURA MÉDIA DIÁRIA DO AR DA SUB-REGIÃO DA LT

Caracterização sócio económica

Em 2019, a população residente na Sub-região foi estimada em 237 868 residentes. Verificou-se uma diminuição de 9585 indivíduos face ao ano 2011 (CENSOS), o que corresponde a 3,87% (INE, PORDATA), um elevado decréscimo registado, quando comparado com o total do país no mesmo período (2,34%). Relativamente aos resultados provisórios dos Censos de 2021, a Sub-região perdeu cerca de 5% da população face aos dados de 2011. Tendo em consideração os valores representados na tabela abaixo, podemos concluir que apenas o concelho de Benavente teve um aumento de população nos últimos 10 anos, sendo que Chamusca, Alpiarça e Golegã são os que apresentam maior diminuição de população.

TOTAL POPULAÇÃO			
(Censos)	2011	2021	Variação
LEZÍRIA DO TEJO	247 453	235 892	-5%
Almeirim	23 376	22 016	-5,80%
Alpiarça	7 702	6 976	-9,40%
Azambuja	21 814	21 422	-1,80%
Benavente	29 019	29 716	2,40%
Cartaxo	24 462	23 187	-5,20%
Chamusca	10 120	8 530	-15,70%
Coruche	19 944	17 356	-13%
Golegã	5 913	5 400	-8,70%
Rio Maior	21 192	21 005	-0,90%
Salvaterra de Magos	22 159	21 613	-2,50%
Santarém	61 752	58 671	-5%

FIGURA 8 – POPULAÇÃO DA SUB-REGIÃO, POR MUNICÍPIO (FONTE: INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA (INE) - RESULTADOS PROVISÓRIOS DOS CENSOS 2021)

Património Natural

A Lezíria do Tejo possui um vasto património natural, constituído por um parque natural, áreas protegidas, reservas naturais e pelas salinas, localizado nos municípios de Rio Maior, Golegã, Coruche e Benavente.

Reserva Natural do Estuário do Tejo

Uma mancha húmida, à volta dos rios Sorraia e Tejo, peculiar poiso de uma vastíssima fauna, constitui a mais nobre porta de entrada, a Sul, na Lezíria do Tejo.

Por terras de Benavente, englobando os vastos campos da Companhia das Lezírias, encontramos a Reserva Natural do Estuário do Tejo. De dimensões impressionantes – 14 560 hectares –, a Reserva está inscrita na lista de zonas húmidas de importância internacional, especialmente como habitat de aves aquáticas. A Reserva Natural do Estuário do Tejo, uma das dez mais importantes da Europa Ocidental, é, na sua maioria, constituída por zonas de lamas estuarinas, sapais, açudes, salinas, mouchões e terrenos agrícolas, que explicam a diversidade de espécies animais e de vegetação.

Reserva Natural do Paul do Boquilobo

Meio caminho andado entre a fria Europa do Norte e as terras quentes africanas, o Paul do Boquilobo junta, todos os anos, uma rica e distinta fauna avícola que aqui repousa na sua viagem intercontinental. No compacto manto vegetal do Paúl do Boquilobo, a flora, pertença da aristocrática vila da Golegã, completa a beleza deste singular lugar Ribatejano.

Capital do Cavalo, a Golegã pode orgulhar-se também de possuir belos cenários verdes. A Reserva Natural do Paúl do Boquilobo, pertença até ao século XV das ordens do Templo e de Cristo, é um desses exemplos, mesmo às portas deste belo concelho.

Criada em 1980, incluída na rede de Reservas da Biosfera do programa MAB – UNESCO, na lista de sítios da Convenção Internacional de Ramsar e zona de Proteção Especial para a Avifauna, esta reserva, atravessada pelo rio Almonda, além de conservar uma grande riqueza ornitológica, é, ao mesmo tempo, refúgio da maior colónia de garças da Península Ibérica.

Apresentando variações do nível de água ao longo do ano, este paúl é atravessado por inúmeras valas e respetivas pontes, que fazem deste local um verdadeiro paraíso onde o visitante se perde na imensidão da riqueza florestal.

Parque Natural das Serras D'Aire e Candeeiros

Situada na fronteira entre a região estremenha e o Ribatejo ergue-se uma paisagem única em Portugal: a dos grandes maciços calcários das Serras de Aire e Candeeiros.

A criação desta área protegida aconteceu em 1979, abrangendo cerca de 38 900 hectares, distribuídos por sete concelhos: Alcobaça, Porto de Mós, Alcanena, Ourém, Rio Maior, Santarém e Torres Novas.

Zonas de pedra, as Serras D'Aire e Candeeiros distinguem-se da restante paisagem pela sua altitude – 678 m e 615 m respetivamente – podendo apreciar-se toda a paisagem circundante. Distinguem-se ainda pela particularidade das tradições das suas populações.

No alto da Serra de Candeeiros o visitante pode sentir-se nas “nuvens” e reparar em cada pormenor de uma belíssima paisagem, que se estende desde Peniche ao Cabo da Roca e de Sicó a Torres Vedras. As características morfológicas e litológicas destes maciços calcários estremenhos surgem como únicas em todo o nosso Portugal, pelo efeito da erosão cársica, que provoca visíveis falhas e dobras, por onde se estendem finos caudais de alguns rios portugueses – Alviela, Almonda, Lena, Liz e Maior – e se alimenta uma vasta linha de águas subterrâneas, em anos de maior pluviosidade.

Terra de algares e de grutas, reino de espeleologia e também da arqueologia, caminhe pela irregularidade e pelo cinzento do terreno e suba ao ponto mais alto da Serra de Candeeiros, Marco Geodésico de Candeeiros, onde emana o agradável cheiro de muitas ervas aromáticas e belas flores que “rebotam” em cada fenda. Paragem obrigatória é o Polge de Mira-Minde. Considerada como uma das formas mais interessantes da morfologia cársica, os polges apresentam-se como grandes depressões fechadas em forma de lago, inundadas durante três a quatro meses durante o ano.

A bravura do calcário entoa-se, também, na Quinta da Mureta, onde o visitante pode sentir o fresco da diversa vegetação. Mundo dos contornos, quase “desenhados”, de muros e murinhos, o visitante pode descobrir toda a beleza natural do Parque Natural da Serra d'Aire e Candeeiros.

O Sopé da Serra dos Candeeiros é obrigatória a visita às Salinas de Rio Maior, também conhecidas por Marinhas de Sal. O Norte do concelho de Rio Maior integra-se na área protegida do Parque Natural das Serras D´Aire e Candeeiros, da qual também fazem parte as Salinas. As Salinas, ou Marinhas de Sal, distam 3 km de Rio Maior e encaixam-se num vale tifónico no sopé da Serra dos Candeeiros, rodeadas de arvoredos e terras de cultivo.

O conjunto apresenta-se como uma minúscula aldeia de ruas de pedra e casas de madeira, junto à qual se destacam uns curiosos tanques de formas e dimensões irregulares, que a partir da Primavera se enchem de água salgada dando origem a grandes pirâmides de sal. A visita a este local vai, com toda a certeza, ficar-lhe na memória.

Olho D'Água de Alcobertas

O Parque Natural das Serras d'Aire e Candeeiros (PNSAC) constitui um dos maiores reservatórios de água doce subterrânea do nosso país, fenómeno típico das zonas cársicas, regiões calcárias erodidas pela ação das águas pluviais, onde se vão formar imensas cavernas e profundas fendas.

A nascente da Ribeira de Alcobertas é um pequeno oásis na aparente secura desta região, representando um dos poucos locais na área do Parque, onde a água, em relativa abundância, surge à superfície e permanece ao longo do ano.

A Ribeira de Alcobertas atravessa parte do concelho de Rio Maior, ocupando uma área de 25.330 hectares ao longo de 25,6 km e junta-se com o Rio Maior na chamada Vala da Asseca, no concelho de Santarém, tornando-se afluentes do rio Tejo.

Salinas de Rio Maior

As Salinas de Rio Maior, as chamadas Marinhas de Sal, encontram-se em pleno sopé da Serra dos Candeeiros, a trinta quilómetros do mar. Rodeadas de arvoredo e terras de cultivo, as Marinhas de Sal apresentam-se como uma minúscula aldeia de ruas de pedra e casas de madeira, onde se destacam uns peculiares tanques de formas e dimensões irregulares, que a partir da Primavera se enchem de água salgada e dão origem a verdadeiras pirâmides de sal.

Açudes de Coruche

Contrariando a secura do clima e a agressividade da monotonia territorial, os açudes de Coruche assumem-se como um oásis natural e paisagístico.

Situado na margem direita do rio Sorraia e com uma população de aproximadamente trinta mil habitantes, Coruche é um dos concelhos mais importantes do país na produção de cortiça e, ao mesmo tempo, um dos mais belos em termos paisagísticos. Do branco e azul das tradicionais casas sobressai, na Charneca, uma verdadeira paisagem natural com as Reservas Naturais dos Açudes do Monte da Barca e Agolada, autênticos refúgios em plena harmonia com a Natureza.

Espaços de tranquilidade e serenidade, estas são zonas arborizadas, com predomínio do sobreiro do pinheiro manso. O rio Sorraia, de grande riqueza piscícola, completa este cenário verdadeiramente relaxante, onde se pratica pesca desportiva e desportos aquáticos, como a canoagem.

Gruta de Alcobertas

A Gruta de Alcobertas, com uma extensão de 210 metros, atinge em alguns locais 9 metros de altura. É de referir ainda o seu interesse arqueológico. Foram encontradas ossadas humanas do Paleolítico Superior (cerca de 15.000 anos / *Homo Sapiens Sapiens*). O Homem do Paleolítico Superior vivia em pequenas comunidades nómadas, habitava em acampamentos temporários, em grutas ou ao ar livre e alimentava-se da caça e da recolção.

As áreas identificadas fazem parte da Rede Nacional de Áreas Protegidas, perfazendo um total de 1 741,75 ha na LT. Apresenta-se o mapa abaixo.

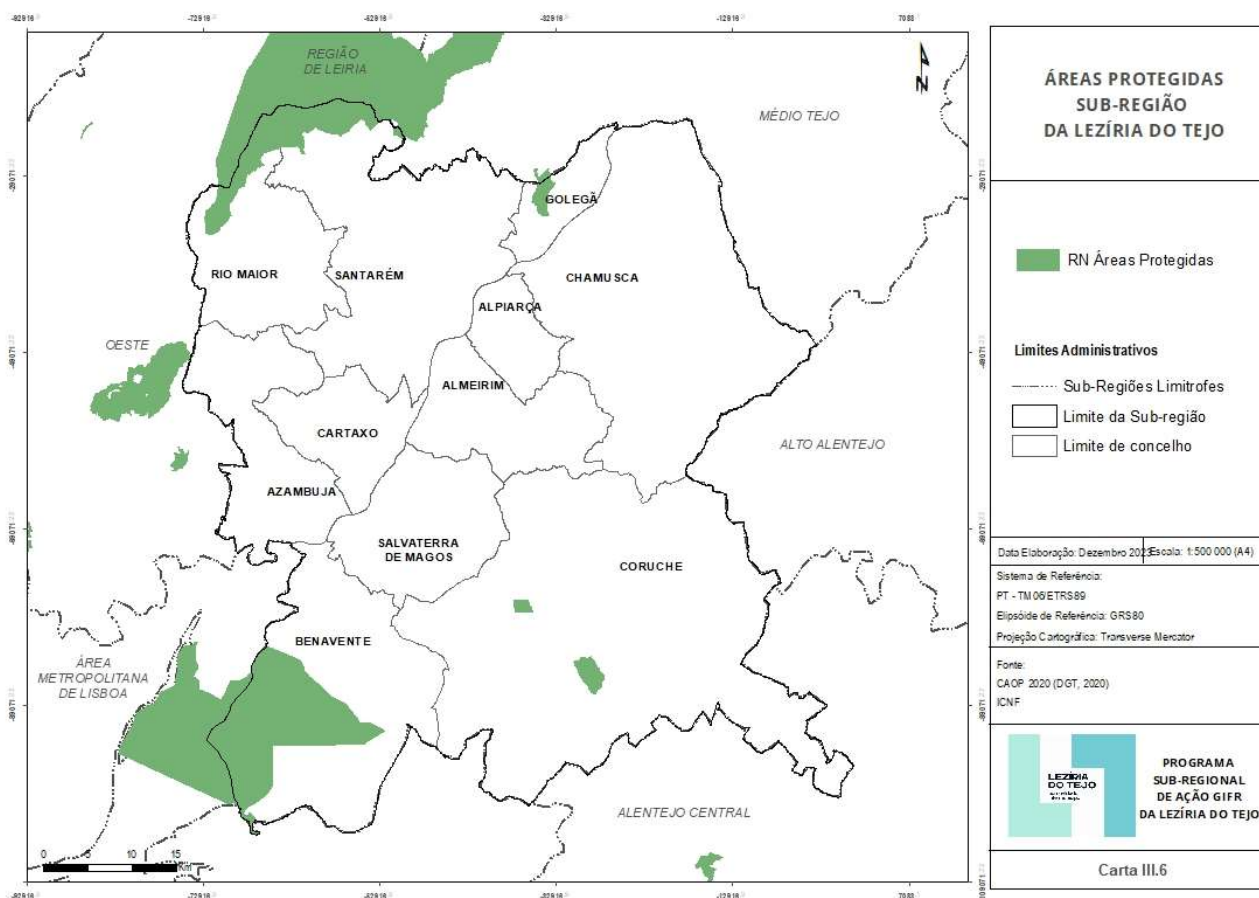


FIGURA 9 – MAPA DA REDE DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA (FONTE: ICNF)

Tipo	Nome	Área Total (ha)
Parque Natural	Serra de Aire e dos Candeeiros	38 393
Reserva Natural	Paul do Boquilobo	550
	Estuário do Tejo	14 192
Sítios Classificados	Açude da Agolada	266,39
	Açude do Monte da Barca	867,79
	Centro Histórico de Coruche	4,98

FIGURA 10 – TABELA DA REDE DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA (FONTE: ICNF)

III.2 - CARATERIZAÇÃO DAS ÁREAS COMBUSTÍVEIS, INTERFACE E REGIME DE FOGO

Ocupação do solo

A Sub-região da Lezíria do Tejo é caracterizada por uma extensa área agrícola, muito fértil, que acompanha o principal rio que o atravessa: o rio Tejo. Também no vale do rio Sorraia, no sul da Lezíria do Tejo, e noutros vales produtivos, a agricultura imprime uma característica especial à vegetação da zona. A área de ocupação florestal, incidente sobre o norte e a zona leste da Lezíria do Tejo, é caracterizada pelos povoamentos de sobreiro (particularmente na Chamusca, Benavente e Coruche) e pelo pinheiro e eucalipto.

Segundo a COS 2018 da Direção Geral do Território, a distribuição florestal resumida, por Concelho, é a seguinte:

Concelho	Povoamentos		Matos		Total (hectares)
	Área (hectares)	% Área total	Área (hectares)	% Área total	
Almeirim	8 631,51	38,86	242,06	1,09	22 212,05
Alpiarça	1 985,91	20,82	253,7	2,66	9 536,33
Azambuja	17 330,25	65,9	1459,28	5,5	26 265,65
Benavente	20 806,53	39,91	369,62	0,71	52 138,39
Cartaxo	2 624,23	16,59	518,04	3,28	15 817,28
Chamusca	56 133,21	75,25	794,25	1,06	74 600,54
Coruche	69 929,43	62,68	799,56	0,72	111 572,03
Golegã	489,92	5,81	13,99	0,17	8 431,67
Rio Maior	14 932,62	54,75	2 628,46	9,64	27 276,45
Salvaterra de Magos	9 660,64	39,6	286,72	1,18	24 393,20
Santarém	12 298,40	22,26	6 136,95	11,11	55 254,15
Total Geral	214 822,65	40,22	13 502,63	3,37	427 497,74

FIGURA 11 – TABELA OCUPAÇÃO DO SOLO NA LT (FONTE: DGT, 2018)

A vegetação existente na zona protegida da Serras D'Aire e Candeeiros, único Parque Natural existente na Lezíria do Tejo, é bastante peculiar. Nas áreas de solos siliciosos o domínio é do sobreiro, em calcários duros e casificados o azinhal compete com qualquer outra espécie e, finalmente, nas zonas em que a rocha/solo permite uma maior disponibilidade hídrica o clímax expressa-se em carvalhais de carvalho cerquinho. É caracterizado também por algumas espécies endémicas.

O quadro seguinte refere a área de povoamentos florestais, discriminados por espécies, por Concelho.

Concelho	Espécie dominante (hectares)									
	Sobreiro	Azinheira	Outros Carvalhos	Castanheiros	Eucalipto	Espécies Invasoras	Outras Folhosas	Pinheiro Bravo	Pinheiro Manso	Outras Resinosas
Almeirim	2 871,14	5,83	0	0	3 792,55	0	227,16	1447,82	281,64	5,36
Alpiarça	714,74	1,99	0	0	923,14	0	153,43	125,7	44,75	22,16
Azambuja	362,84	5,32	20,12	0	13 165,23	6,8	795,78	1041,04	31,66	35,43
Benavente	12 374,31	8,12	0	0	2 786,67	0	419,41	1744,39	3462,15	11,47
Cartaxo	599,64	4,71	0	0	1 023,67	1,01	323,93	510,72	147,79	12,75
Chamusca	28 041,09	7,07	1,69	0	22 753,83	33,35	785,99	2458,82	2001,1	50,27
Coruche	34 435,41	403	0	0	10 099,67	30,24	1 440,72	6433,6	16913,92	172,88
Golegã	130,9	0	0	0	149,63	0	187,29	1,15	20,95	0
Rio Maior	74,78	0	92,66	0	12 048,49	8,52	387,76	1449,31	768,78	102,33
Salvaterra de Magos	2 132,39	0	0	0	4 175,24	20,94	384,61	2428,52	491,01	27,94
Santarém	1 041,36	76,54	79,56	0	7 138,72	32,91	1 718,08	1485,99	641,19	84,05
Total Geral	82778,6	512,58	194,03	0	78056,84	133,77	6824,16	19127,1	24804,94	524,64

FIGURA 12 - ÁREAS/CONCELHO, DE POVOAMENTOS FLORESTAIS (FONTE: DGT, 2018)

As manchas florestais contínuas de maior dimensão localizam-se nos municípios de Chamusca, Rio Maior, Azambuja e Coruche, embora com diferentes características: mais a norte a vulnerabilidade aos incêndios rurais é maior, particularmente pela constituição do sub-coberto dos povoamentos, que manifesta elevada carga de combustível e uma continuidade cerrada.

As manchas florestais do interior e Sul da Lezíria do Tejo, preenchidas essencialmente por sobreiros, são menos densas, assumindo normalmente menor vulnerabilidade a aquele risco.

Esta sub-região é constituída maioritariamente por floresta, ocupando 51% do território, e seguidamente por agricultura com 32%, matos com 9%, e superfícies agroflorestais ocupam 7% do território.

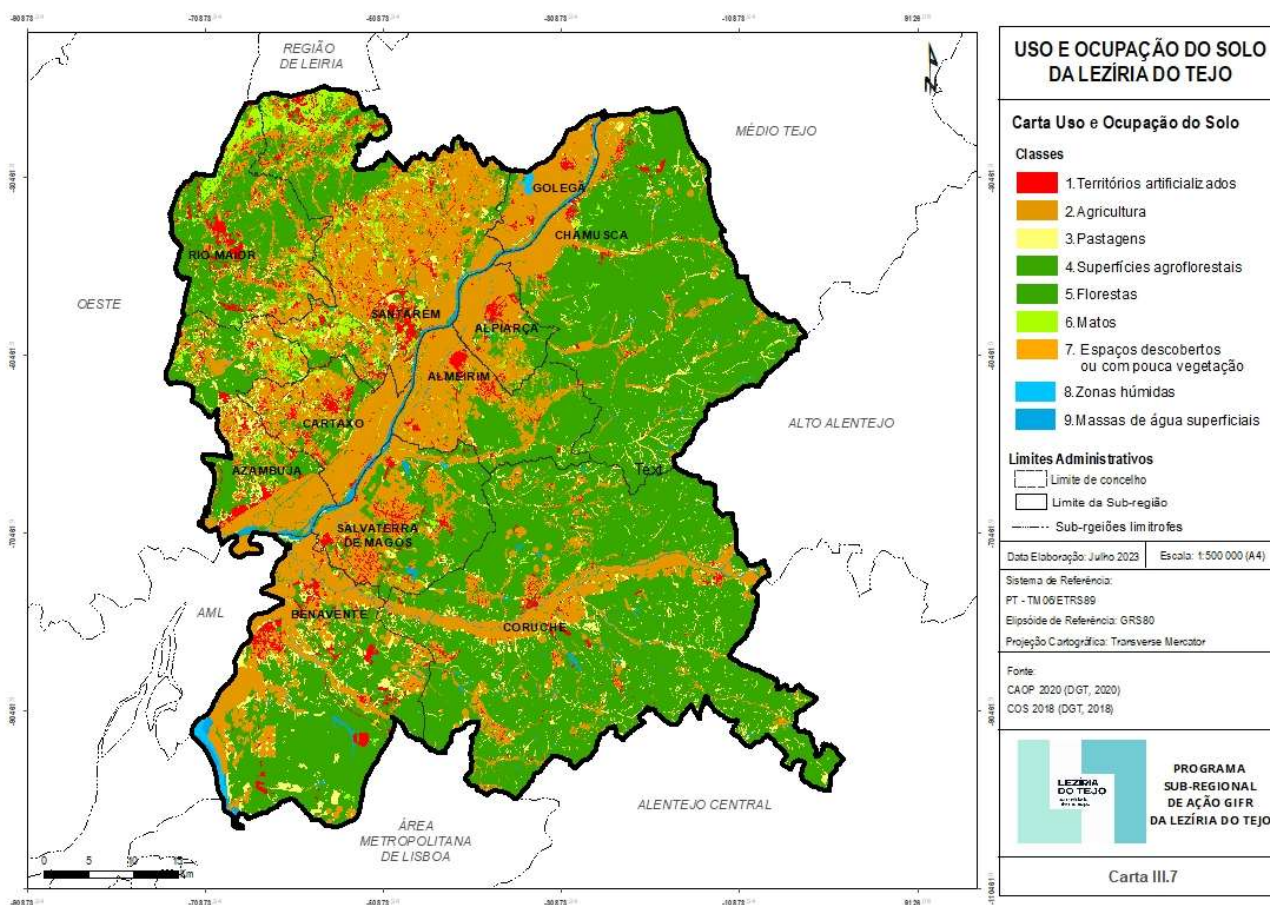


FIGURA 13 – CARTA DE OCUPAÇÃO DO SOLO DA SUB-REGIÃO DA LEZÍRIA DO TEJO 6 (FONTE: COS, DGT 2018)

Áreas Públicas e sujeitas a Regime Florestal

Sendo as áreas públicas bens de elevado valor e prioritárias na estratégia de prevenção e supressão, identificam-se as áreas existentes na sub-região do Lezíria do Tejo.

É de salientar, que existe uma parte dos espaços florestais inseridas no regime florestal, encontrando-se sob gestão direta do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) a Mata Nacional do Escaroupim, a Mata Nacional das Virtudes e em cogestão com o ICNF os perímetros florestais de Alcanede e da Serra dos Candeeiros.

CONCELHO:	NOME:	ÁREA (ha):	ENTIDADE GESTORA:	OBSERVAÇÕES:
SANTARÉM	PERÍMETRO FLORESTAL DE ALCANEDE	2 306,63	ICNF, LP/COMUNIDADE LOCAL	
RIO MAIOR	PERÍMETRO FLORESTAL DA SERRA DOS CANDEEIROS	1 775,90	ICNF, LP/COMUNIDADE LOCAL	ÁREA TOTAL: 9 847,42
SALVATERRA DE MAGOS	MATA NACIONAL DO ESCAROUPIM	435,23	ICNF, LP.	
AZAMBUJA	ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ALCOENTRE	266,33	DIREÇÃO-GERAL DE REINserÇÃO E SERVIÇOS PRISIONAIS	
AZAMBUJA	MATA NACIONAL DAS VIRTUDES	230,22	ICNF, LP.	
Golegã	Paul do Boquilobo	177,70	ICNF, LP.	

FIGURA 14 – ÁREAS PÚBLICAS NA SUB-REGIÃO. (FONTE: REFLOA - REGIME FLORESTAL E OUTRAS ÁREAS, ICNF)

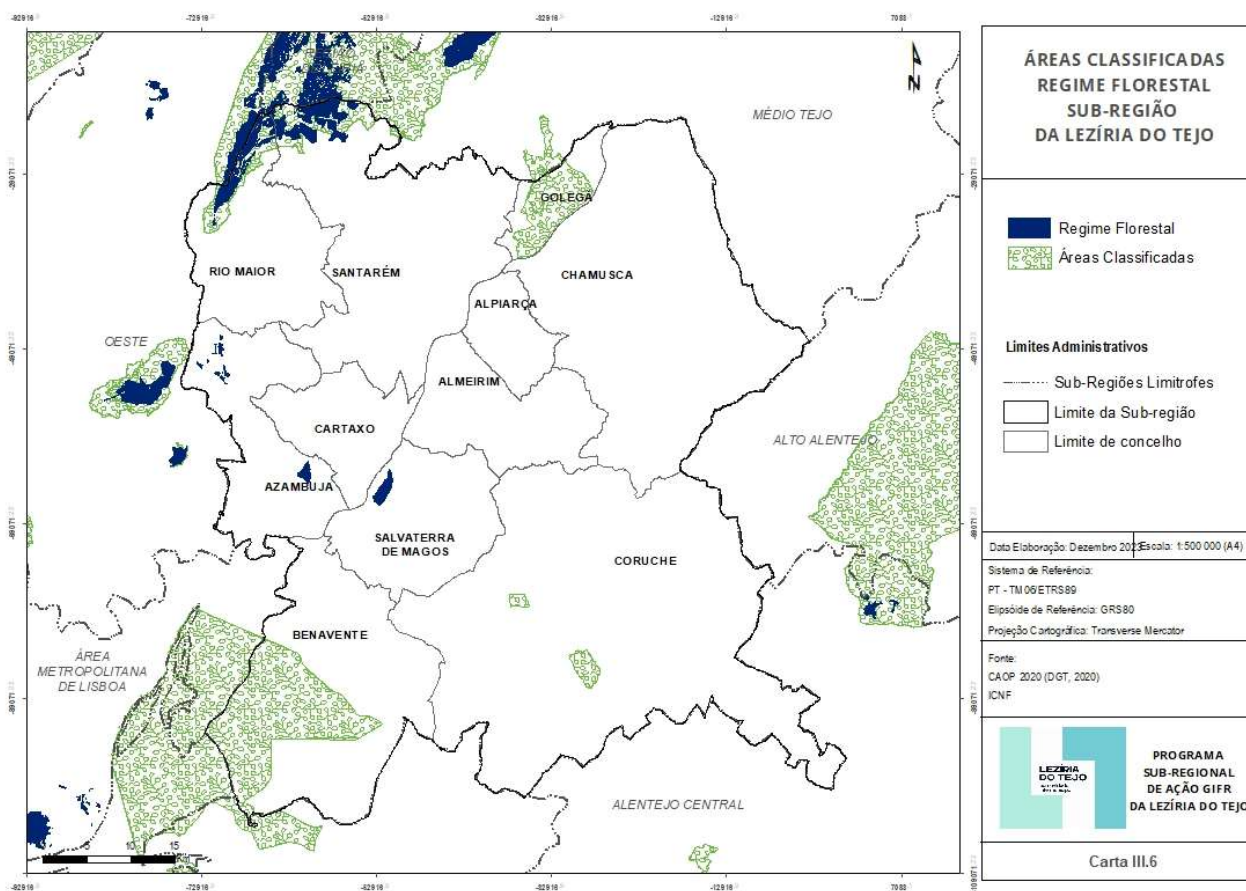


FIGURA 15 – ÁREAS PÚBLICAS NA SUB-REGIÃO - MATAS NACIONAIS E PERÍMETROS FLORESTAIS (FONTE: ICNF)

Incêndios rurais e áreas ardidas

Com recurso à informação geográfica disponível de áreas ardidas, no período em análise, 2010 a 2022, foi calculada a área ardida por município. A tabela seguinte apresenta os resultados obtidos:

CONCELHO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	TOTAL GERAL:
Almeirim	0,04	0,08	4,00		2,31			2,88		4,94	6,35	8,37		28,98
Alpiarça		2,11			2,47			2,74		0,42				7,74
Azambuja		10,03	123,56		37,16			25,04	80,67	244,95	13,07	29,91	3,41	567,82
Benavente	80,05	25,05	87,80	143,41	6,77		38,86	8,09	468,49	89,89	19,74	46,07	18,98	1033,20
Cartaxo				2,10	100,07			13,66	11,39	0,44	2,49			141,87
Chamusca		28,31	13,78	27,71	2,17			3,24		5,04	8,74		4,21	93,20
Coruche	88,68	41,28	41,66	212,53	10,88		515,04	2,30		38,11	19,39	4,31	20,93	995,11
Golegã			6,20									0,05		6,26
Rio Maior					4,96		11,56	24,88	15,66	78,56	36,79			676,76
Salvaterra de Magos	87,10	16,77	74,73	7,16	142,10		725,19	5,24		3,84	5,55	110,15	25,42	1203,05
Santarém	208,86	158,82	10,71	1,98	0,08	111,67		87,84	254,55	36,68	36,18	40,57	1,66	949,58
Total:	464,72	282,46	362,44	394,89	308,98	111,67	1290,65	175,91	830,77	502,69	148,36	239,38	763,08	5875,98

FIGURA 16 – ÁREA ARDIDA POR MUNICÍPIO DE 2010 – 2022. CARTOGRAFIA OFICIAL DE ÁREAS ARDIDAS (FONTE: SGIF, ICNF, 2023))

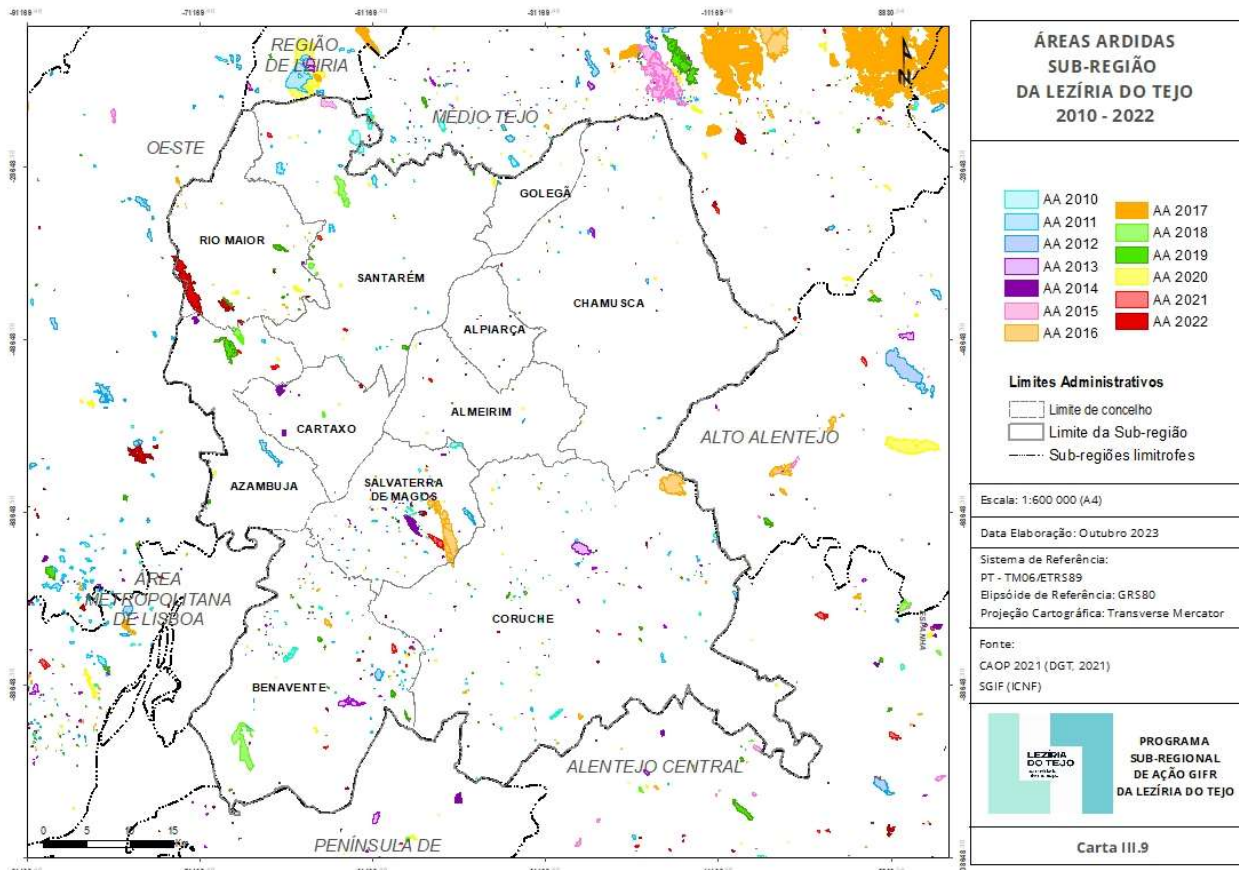


FIGURA 17 – ÁREA ARDIDA NA SUB-REGIÃO LT (FONTE: ICNF)

Ocorrências e causas de incêndio

No período de 2020 a 2022, foram contabilizadas 1 157 ocorrências na sub-região da Lezíria do Tejo (Fonte: SGIF, ICNF,28/03/2023).

Dessas ocorrências, 913 deram origem a um incêndio rural e 244 ocorrências revelaram-se falsos alarmes. Os falsos alarmes, que acabam por sobrecarregar todo sistema de supressão e empenhar um número elevado de meios, desviando-os de locais estratégicos de estacionamento, deverão ser alvo de uma estratégia adequada.

Das ignições ocorridas, foram apuradas 453 ignições com causa Negligente, 284 com causa Desconhecida, 133 com causa intencional, 9 com causa em Reacendimentos, 5 com causas Naturais e 29 ocorrências sem causa determinada, verificando-se estas últimas no concelho de Azambuja.

As ocorrências distribuem-se de acordo com seguinte tabela:

CONCELHO	FALSO ALARME	DESCONHECIDA	INTENCIONAL	NATURAL	NEGLIGENTE	REACENDIMENTO	SD	TOTAL GERAL
Almeirim	14	18	7	1	37			77
Alpiarça	2	4	3		27			36
Azambuja	65	84	2		12	1	29	193
Benavente	24	37	2	1	64	1		129
Cartaxo	13	17	12		37	1		80
Chamusca	5	4	8	1	27			45
Coruche	12	30	6		50			98
Golegã	4	2	1		2			9
Rio Maior	26	9	30		28	1		94
Salvaterra de Magos	22	44	5		44	1		116
Santarém	57	35	57	2	125	4		280
Total:	244	284	133	5	453	9	29	1157

FIGURA 18 – OCORRÊNCIAS 2020 – 2022 E TIPO DE CAUSA (FONTE: SGIF, ICNF, 2023)

Destas, 500 Ignições foram classificadas Tipo agrícola e 413 Tipo florestal, dando origem 330,82 ha de área ardida em povoamentos, 261,64 ha de matos e 132,28 ha de área agrícola.

O total de ocorrências na sub-região da Lezíria do Tejo, neste período, deu origem a um total de 724,75 ha de área ardida, de acordo com as tabelas seguintes:

CONCELHO	AGRÍCOLA	FLORESTAL	TOTAL GERAL
Almeirim	45	18	63
Alpiarça	26	8	34
Azambuja	60	68	128
Benavente	79	26	105
Cartaxo	33	34	67
Chamusca	28	12	40
Coruche	48	38	86
Golegã	5		5
Rio Maior	24	44	68
Salvaterra de Magos	56	38	94
Santarém	96	127	223
Total Geral	500	413	913

FIGURA 19 - OCORRÊNCIAS 2020 – 2022 – AGRÍCOLA – FLORESTAL (FONTE: SGIF, ICNF, 2023)

CONCELHO	AA POVOAMENTOS	AA MATOS	AA AGRÍCOLA	AA TOTAL GERAL:
Almeirim	1,98	8,50	13,21	23,68
Alpiarça	0,05	0,67	3,24	3,96
Azambuja	12,98	47,76	16,27	77,02
Benavente	45,86	32,45	28,89	107,20
Cartaxo	11,60	14,91	9,01	35,52
Chamusca	4,42	5,45	9,21	19,08
Coruche	21,55	30,27	9,21	61,03
Golegã	0,00	0,00	0,19	0,19
Rio Maior	81,98	51,09	6,50	139,57
Salvaterra de Magos	127,25	9,16	15,82	152,22
Santarém	23,14	61,40	20,74	105,29
Total	330,82	261,64	132,29	724,75

FIGURA 20 - OCORRÊNCIAS 2020 – 2022 – ÁREAS ARDIDAS – POVOAMENTOS – MATOS – AGRÍCOLA (FONTE: SGIF, ICNF, 2023)

No período de 2010 a 2019, foram contabilizadas 6 441 ocorrências na sub-região da Lezíria do Tejo. Dessas ocorrências, 5 164 deram origem a um incêndio rural e 1 277 ocorrências revelaram-se falsos alarmes.

Das ignições ocorridas, foram apuradas 1 665 ignições com causa Negligente, 2 022 com causa Desconhecida, 758 com causa intencional, 39 com causa em Reacendimentos, 15 com causas Naturais e 665 ocorrências sem causa determinada.

As ocorrências distribuíram-se de acordo com seguinte tabela:

CONCELHO	FALSO ALARME	DESCONHECIDA	INTENCIONAL	NATURAL	NEGLIGENTE	REACENDIMENTO	SD	TOTAL GERAL
Almeirim	72	113	20		163	1	35	404
Alpiarça	23	77	29		88		33	250
Azambuja	278	721	12		20	1	111	1143
Benavente	121	152	75	4	282	1	54	689
Cartaxo	118	118	14		160	2	68	480
Chamusca	67	17	119	1	87	2	86	379
Coruche	108	126	64	8	266	9	45	626
Golegã	19	12	7	1	22	1	11	73
Rio Maior	121	144	111	1	118	4	27	526
Salvaterra de Magos	68	96	106		168	8	58	504
Santarém	282	446	201		291	10	137	1367
Total:	1277	2022	758	15	1665	39	665	6441

FIGURA 21 - OCORRÊNCIAS 2010 – 2019 E TIPO DE CAUSA (FONTE: SGIF, ICNF, 2023)

Destas, 2 726 Ignições foram classificadas Tipo agrícola e 2 438 Tipo florestal, dando origem 4108,47 ha de área ardida em povoamentos, 1797,61 ha de matos e 1222,35 ha de área agrícola.

O total de ocorrências na sub-região da Lezíria do Tejo, neste período, deu origem a um total de 7 128, 44 ha de área ardida, de acordo com as tabelas seguintes:

CONCELHO	AGRÍCOLA	FLORESTAL	Total Geral
Almeirim	239	93	332
Alpiarça	143	84	227
Azambuja	495	370	865
Benavente	398	170	568
Cartaxo	205	157	362
Chamusca	110	202	312
Coruche	286	232	518
Golegã	44	10	54
Rio Maior	103	302	405
Salvaterra de Magos	242	194	436
Santarém	461	624	1085
Total Geral	2726	2438	5164

FIGURA 17 - OCORRÊNCIAS 2010 – 2019 – AGRÍCOLA – FLORESTAL (FONTE: SGIF, ICNF, 2023)

CONCELHO	AA POVOAMENTOS	AA MATOS	AA AGRÍCOLA	AA TOTAL GERAL:
Almeirim	5,36	16,95	84,40	106,71
Alpiarça	15,49	10,18	39,19	64,86
Azambuja	481,79	460,99	202,91	1145,69
Benavente	767,37	98,53	330,36	1196,26
Cartaxo	24,06	68,84	71,37	164,26
Chamusca	79,29	85,95	31,08	196,32
Coruche	870,63	94,38	103,83	1068,84
Golegã	3,00	3,03	14,93	20,96
Rio Maior	246,64	145,16	31,33	423,13
Salvaterra de Magos	1029,69	73,83	93,53	1197,04
Santarém	585,17	739,80	219,40	1544,37
Total	4108,47	1797,61	1222,35	7128,44

FIGURA 18 - OCORRÊNCIAS 2010 – 2019 – ÁREAS ARDIDAS: POVOAMENTOS, MATOS, AGRÍCOLA (FONTE: SGIF, ICNF, 2023)

Analisados estes dois períodos, verifica-se que o número de ignições com o Tipo de Causa Negligente é neste período mais recente o que tem maior número de ignições, o que permite direcionar a estratégia de atuação para implementação de comportamentos e medidas preventivas a vários níveis, sub-regionais, concelhos e locais, e que tornam este tipo de causa um eixo prioritário de atuação.

Algo possível pela enorme melhoria verificada no apuramento do tipo de causa do incêndio, tendo em conta que no período anterior, o Tipo de Causa Desconhecida era aquele que apresentava maior número, tendo as ignições sem causa determinada também um número muito expressivo.

No entanto o apuramento do Tipo de Causa Desconhecida continua a ser o segundo tipo de causa identificado com o maior número de ignições devendo ser direcionada a estratégia de atuação, para a aposta na formação, criação de procedimentos e afetação dos recursos necessários

O número elevado de ignições com o Tipo de Causa Intencional, a sua imprevisibilidade, a especificidade da sua investigação e prevenção e o seu potencial para dar origem a um grande incêndio rural ou catástrofe tornam este tipo de causa, um eixo prioritário de atuação, reforçado nos dias de perigo de incêndio rural elevado, muito elevado e máximo.

Os restantes tipos de causa, devem ter estratégias adequadas, apuradas a causa raiz, sendo os reacendimentos possíveis de trabalhar com formação e protocolos de rescaldo implementados e as naturais com melhoria da capacidade de antecipação e pré-posicionamento de recursos, diminuindo assim os danos de uma possível ignição natural.

Dias com restrições

Na impossibilidade de serem apresentados dados, a esta data, referentes a um período histórico mais alargado, apresenta-se o nº de dias de Risco de incêndio Florestal (RCM) classes 4 e 5 (“muito elevado” e “máximo” respetivamente) (RCM4&5), determinante de avisos que acarretam restrições várias, para os anos de 2021 e 2022. Estes avisos determinam condicionantes aplicáveis às atividades florestais, agrícolas e de lazer – nomeadamente na realização de queimas e queimadas, na utilização de maquinaria e equipamentos, na realização de fogueiras ou outras formas de fogo e/ou no acesso e circulação ao território, em cada concelho para o qual são imitados. De referenciar que, ainda assim, em 2022 dá-se uma alteração metodológica (FWI > 64) que determinou alguns dias de RCM4&5 adicionais, nomeadamente na região Alentejo e em outros concelhos que antigamente são tinham restrições.

Presentemente, o grupo de trabalho SGIFR dedicado ao perigo, tem como objetivo propor e atualizar a metodologia utilizada para a existência de índice(s) mais adequados e realistas, determinando restrições mais adequadas no território, contudo os trabalhos ainda não estão concluídos.

Assim, verifica-se que o n.º de dias de restrições na sub-região, nestes 2 anos, oscilou entre 0 dias e um máximo de 117 dias.

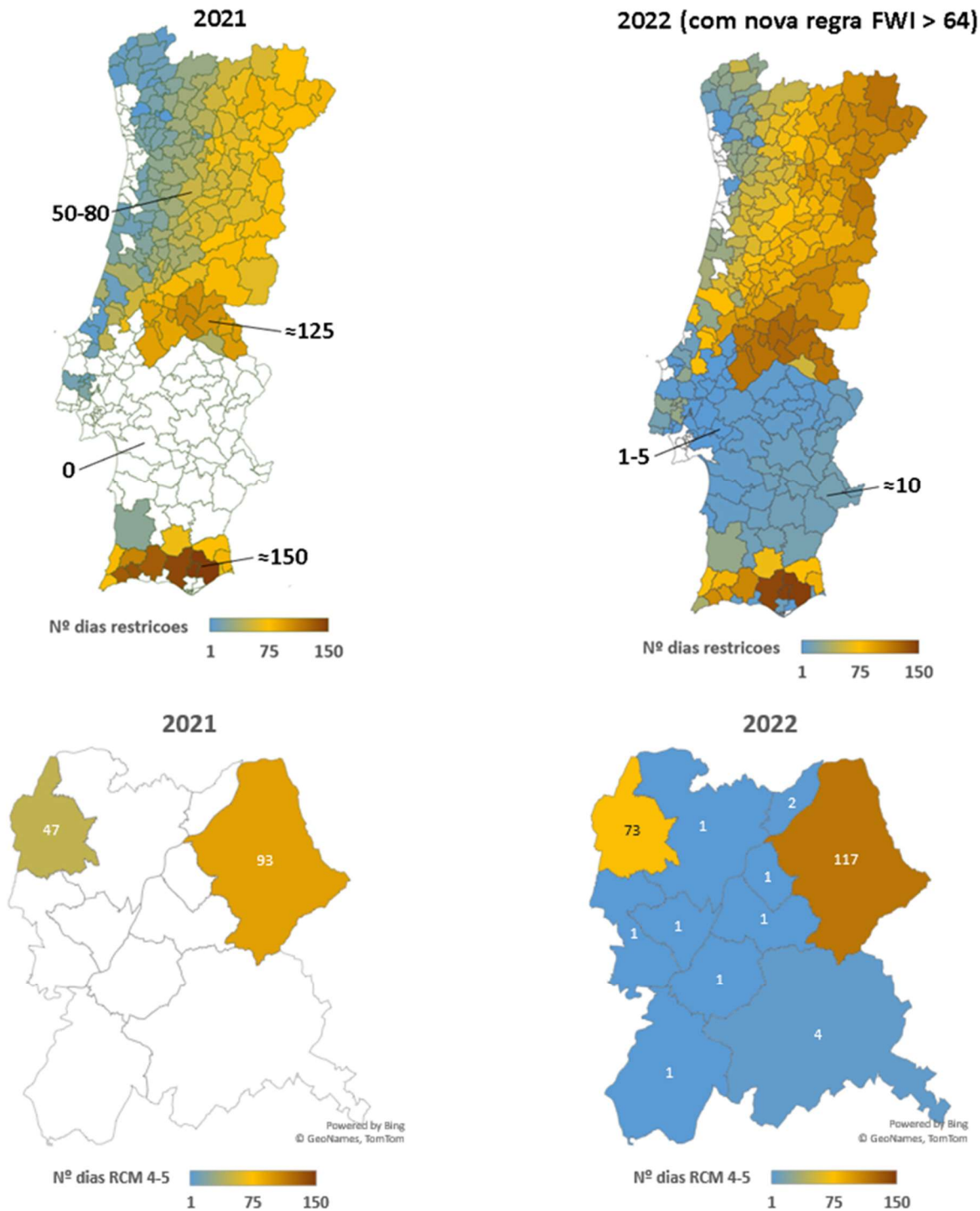


FIGURA 19 – Nº DE DIAS DE RESTRIÇÃO RCM4&5, EM 2021 E 2022 EM PORTUGAL E NA SUB-REGIÃO DA LEZÍRIA DO TEJO (FONTES: DADOS IPMA, 2022, MAPA: AGIF 2023)

Macrorregimes de fogo

De acordo com a análise da figura abaixo, mapa que demonstra a análise dos fogos rurais que ocorreram num período de quase 40 anos, agrupando os seus diversos padrões de ocorrência no espaço e no tempo, verifica-se que na região de Lisboa e Vale do Tejo os macro regimes de fogo predominantes na lezíria do Tejo são os referentes ao **tipo 4** – Fogos originados por queimadas agrícolas.

Julga-se que esta análise é útil para apoiar e orientar a regionalização das políticas públicas de gestão integrada dos fogos rurais, diferenciando-as em função das especificidades e lógicas territoriais.

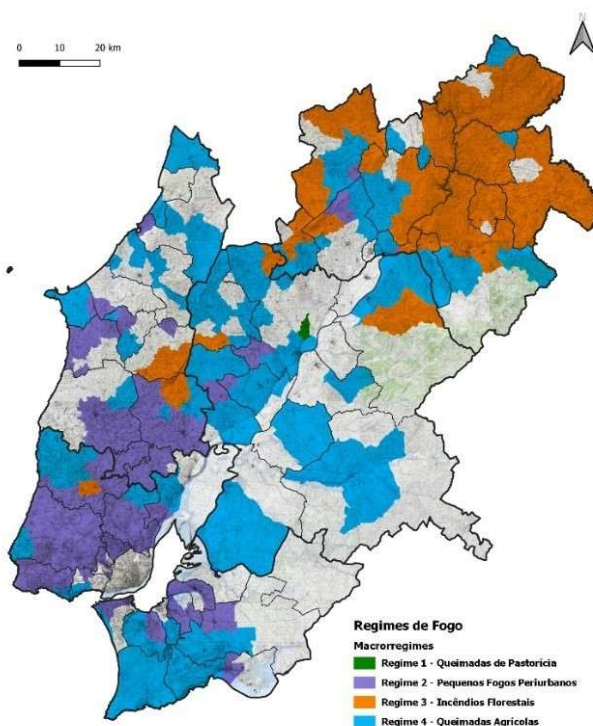


FIGURA 20 - MACRORREGIMES DO FOGO NA REGIÃO LVT, OBTIDOS POR AGREGAÇÃO DOS NOVE REGIMES.
FONTE: CARTOGRAFIA DE REGIMES DE FOGO À ESCALA DA FREGUESIA (1980-2017) - PEREIRA J.M.C., SILVA P.C., MELO I., OOM D., BALDASSARRE G. E PEREIRA M.G. (2022). FORESTWISE (COORD.) - PROJETOS AGIF 2021 (P32100231), VILA REAL, 29 PP

Legenda da Figura:

Queimadas de Pastorícia - Época longa, com grande % de dias de fogo no Inverno; Área ardida extensa, queimada regularmente; Queimadas para renovo de pastagens; Fogueiras.

Pequenos fogos periurbanos - Muitos fogos, com ocorrência regular e época longa; reacendimentos; Fogueiras. Ausência de grandes incêndios, pouca área queimada, de ocorrência regular e baixa intensidade; Incêndios florestais.

Incêndios muito intensos e esporádicos - Área queimada extensa e mega incêndios; alguns grandes incêndios, poucos fogos.

Queimadas agrícolas - Queima muito esporádica e época curta

Execução histórica das FGC (PMDFCI's, 2017 – 2020 e 2020-2022)

Pretende-se que se proceda à compilação dos dados de execução e gestão efetiva para a totalidade da sub-região, planeados em sede de Planos Municipais de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI), referentes a Faixas de Gestão de Combustíveis (FGC) das entidades Municipais e de Infraestruturas. Contudo, não foi ainda possível verter para este documento este estudo comparativo, pelo que, será um ponto de melhoria a implementar em sede de revisão do PSA.

Projetos de relevância para a Gestão Integrada de Fogos Rurais

Através do Programa de Desenvolvimento Rural 2020 (PDR2020) em vigor desde 2014, a Sub-região da LT foi alvo de 377 medidas de apoio financeiro, de diferentes tipologias, nomeadamente:

- 811 Florestação terras agrícolas e não-agrícolas - 26 Projetos
- 812 Instalação de sistemas agro-florestais - 2 Projetos
- 813 Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos - 54 Projetos
- 814 Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou por acontecimentos catastróficos - 25 Projetos
- 815 Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas – 257 Projetos
- 816 Melhoria do Valor Económico das Florestas – 115 Projetos

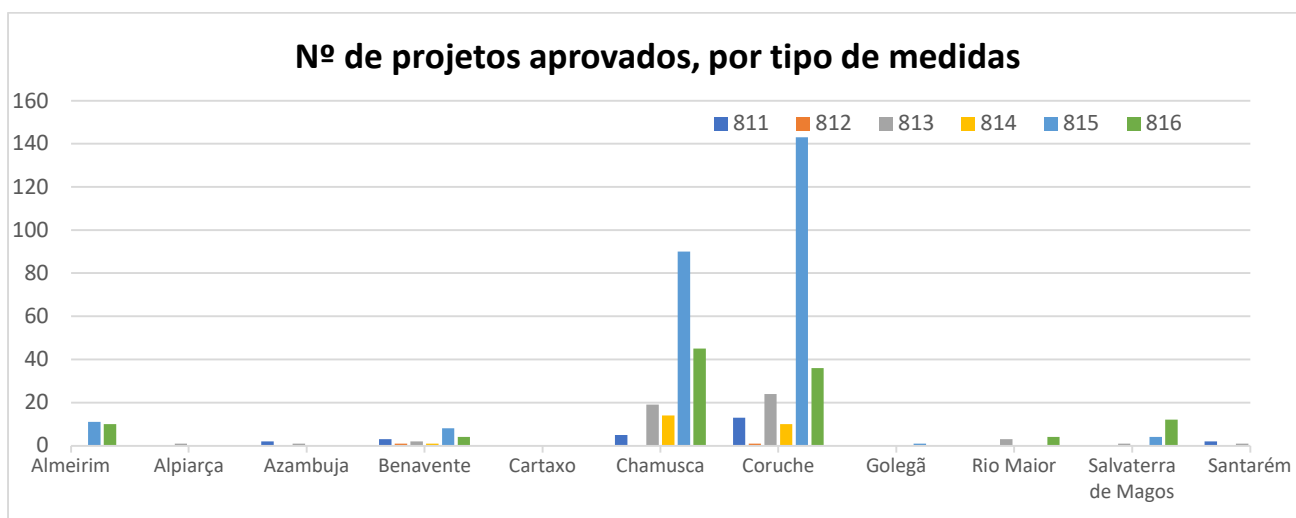


FIGURA 21 - NÚMERO DE PROJETOS APROVADOS NO ÂMBITO DO PDR 2020 (FONTE: DRAP-LVT, 2022)

A “Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas – medida 815” foi a medida mais utilizada nos concelhos da sub-região da LT, seguindo-se a “Melhoria do Valor Económico das Florestas – medida 816”. Todos os concelhos da LT beneficiaram de apoios comunitários para a floresta, com exceção do Município do Cartaxo.

Na sub-região da Lezíria do Tejo, o município de Coruche foi o que maior número de projetos aprovados teve - 227, com um investimento público de cerca de 17 066 637,58€, sendo a medida 815 a que maior adesão demonstrou (143 projetos).

O investimento total na Lezíria do Tejo foi num montante de 34 746 694,23€ (em média 72 540,07€ /candidatura), tendo-se distribuído da seguinte forma:

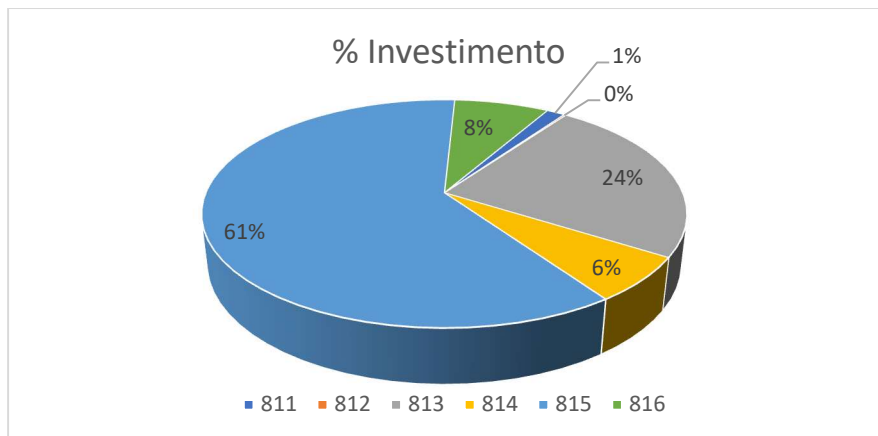


FIGURA 22 - % INVESTIMENTO POR MEDIDA DO PDR 2020, NA SUB-REGIÃO DO MÉDIO TEJO | FONTE: DRAP-LVT, 2022

A media 815 de “Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas”, foi a medida que maior investimento teve, com mais de 61% do valor investido.

Este investimento total, corresponde a **165,84 €/ha**, tendo em conta a área florestal da sub-região LT (206 490ha de área florestal, COS2018, DGT 2018) e excluindo a medida 811 – 502 863,02€, i.e., 3,80% do total) que incide em áreas agrícolas.

Cerca de 81% destes apoios foram atribuídos à floresta dos municípios de Chamusca e Coruche.

Áreas Certificadas

Na Lezíria do Tejo foram apurados cerca de 107 915ha de área florestal total certificada (até ao ano 2021), o que corresponde a 25% da área florestal na sub-região, 427 498ha, sendo o levantamento mais detalhado um ponto de melhoria a implementar em sede de revisão do PSA (ICNF.)

Áreas de baldios e /ou áreas sob gestão pública

Incluem-se nesta designação, áreas de baldios ou áreas sobre regime florestal, e que presentemente estão sob a gestão de entidades públicas, sejam elas autarquias ou outras e que perfazem um total de 3886,39 hectares, com ocupação maioritariamente de floresta.

REF	Município	Entidade Gestora	Designação	Área(ha)
1	Rio Maior		Perímetro Florestal da Serra de Aire e Candeeiros	379,76
2	Rio Maior (Alcobertas)	Junta de Freguesia de Alcobertas	Perímetro Florestal da Serra de Aire e Candeeiros	1205,19
3	Santarém	Assembleia dos Compartes Baldios de Valverde, Pé da Pedreira, Barreirinhas e Murteira	Perímetro Florestal de Alcanede	1235,57
4	Santarém	Associação dos Compartes Baldios de Vale da Trave, Casal de Além, Covão dos Porcos e Vale de Mar	Perímetro Florestal de Alcanede	818,3
5	Santarém	Junta de freguesia de Alcanede	Perímetro Florestal de Alcanede	247,57
TOTAL (ha)				3886,39

FIGURA 23 - ÁREAS DE BALDIOS/ANTIGOS BALDIOS SOB GESTÃO PÚBLICA, NA SUB-REGIÃO DA LEZÍRIA DO TEJO | (2024)

Zonas de Intervenção Florestal (ZIF)

A LT possui 23 ZIF constituídas, a esta data, distribuídas do seguinte modo:

ZIF	Entidade Gestora	Área (ha)
Cadaval, Rio Maior e Azambuja ZIF 001/05	APAS Floresta - Associação de Produtores Florestais	8217 (Área total= 8217ha, dos quais 4974ha dentro da LT)
Alcobertas ZIF 048/06	APFRA - Associação Florestal da Estremadura e Ribatejo	5636
Arneiro das Milhariças e Espinheiro ZIF 093/07	APFRA - Associação Florestal da Estremadura e Ribatejo	2828 (Área total= 2828ha, dos quais 2283ha dentro da LT)
Chamusca, Pinheiro Grande e Carregueira ZIF 103/07	ACHAR - Associação de Agricultores da Charneca	12565
Chouto e Parreira ZIF 106/07	ACHAR - Associação de Agricultores da Charneca	26466 (Área total= 26466ha, dos quais 25534ha dentro da LT)
Ulme e Vale de Cavalos ZIF 102/07	ACHAR - Associação de Agricultores da Charneca	24060 (Área total= 24060ha, dos quais 22620ha dentro da LT)
Alenquer, Azambuja e Cadaval ZIF 123/07	APAS Floresta - Associação de Produtores Florestais	8007 (Área total= 8007ha, dos quais 4186ha dentro da LT)
Charneca da Calha do Grou ZIF 131/07	Associação dos Produtores Florestais do Concelho de Coruche e Limitrofes	19744 (Área total= 19744ha, dos quais 15387ha dentro da LT)
Almeirim e Alpiarça ZIF 105/07	ACHAR - Associação de Agricultores da Charneca	27369
Baldios de Valverde, Pé da Pedreira, Barreirinhas e Murteira ZIF 044/06	ACHAR - Associação de Agricultores da Charneca	2222
Outeiro da Cortiçada, Fráguas e Alcanede ZIF 201/08	APFRA - Associação Florestal da Estremadura e Ribatejo	2902
Penegral ZIF 209/08	APFRA - Associação Florestal da Estremadura e Ribatejo	1552
Ribeiras da Lamarosa e Magos e da Charneca de Muge ZIF 160/07	Associação dos Produtores Florestais do Concelho de Coruche e Limitrofes	28354
Erra ZIF 239/10	Associação dos Produtores Florestais do Concelho de Coruche e Limitrofes	12475
Baixo Sorraia ZIF 241/10	Associação dos Produtores Florestais do Concelho de Coruche e Limitrofes	43414
Divor ZIF 240/10	Associação dos Produtores Florestais do Concelho de Coruche e Limitrofes	54789 (Área total= 54789ha, dos quais 35665ha dentro da LT)

Rio Maior Sul ZIF 212/08	APAS Floresta - Associação de Produtores Florestais	5105
Rio Maior ZIF 213/08	APAS Floresta - Associação de Produtores Florestais	7557
Gançaria, Fráguas e São Sebastião ZIF 253/11	APFRA - Associação Florestal da Estremadura e Ribatejo	2241
Abrã e Alcanede ZIF 256/13	APFRA - Associação Florestal da Estremadura e Ribatejo	2953
Estuário do Tejo ZIF 301/15	ACHAR - Associação de Agricultores da Charneca	24000 (Área total= 24000ha, dos quais 5710ha dentro da LT)
Ribeira da Fanica ZIF 317/17	Associação dos Produtores Florestais do Concelho de Coruche e Limitrofes	17562 (Área total= 17562ha, dos quais 2324ha dentro da LT)
Paul do Boquilobo ZIF 307/16	ACHAR - Associação de Agricultores da Charneca	3243 (Área total= 3243ha, dos quais 2447ha dentro da LT)
TOTAL (ha)		343 261
TOTAL LT (ha)		274 475

FIGURA 24 – IDENTIFICAÇÃO DAS ZONAS DE INTERVENÇÃO FLORESTAL NA LEZÍRIA DO TEJO (FONTE: ICNF)

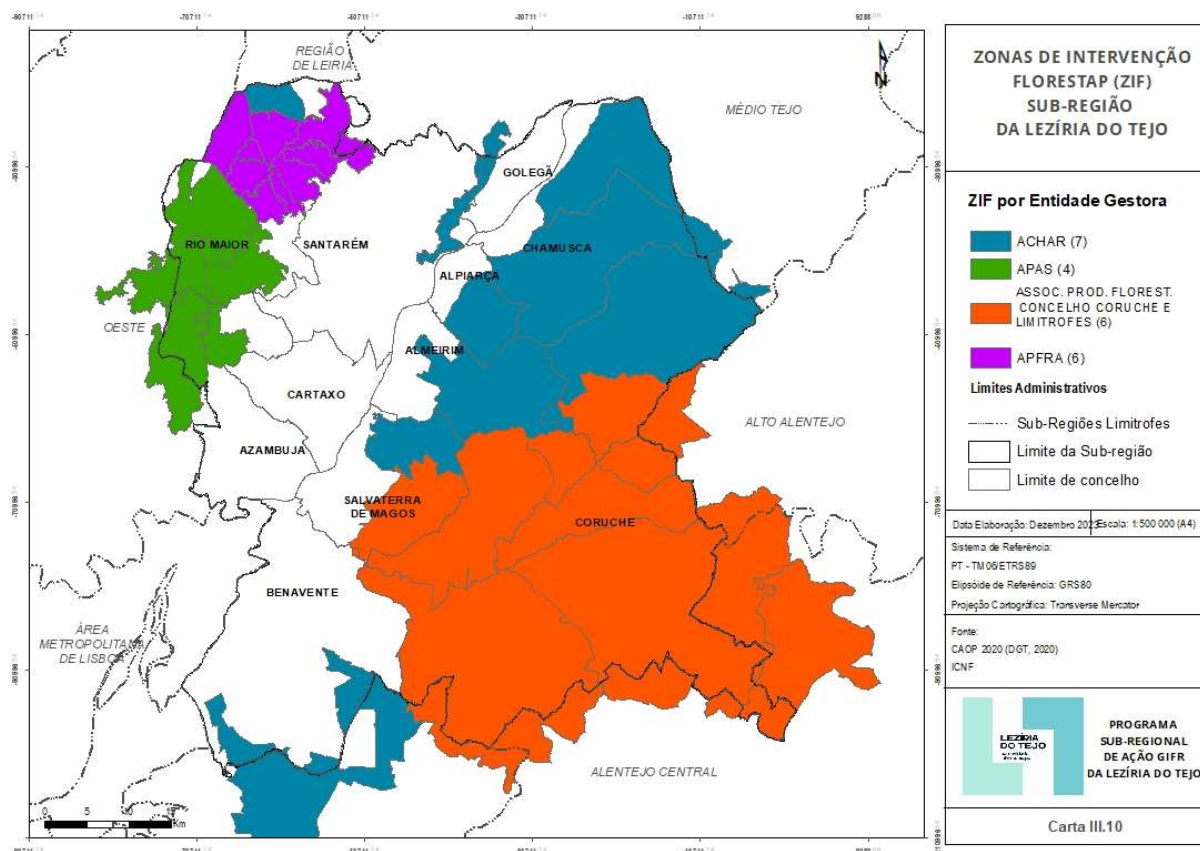


FIGURA 25 – ÁREAS EM GESTÃO AGREGADA NO TERRITÓRIO - MAPA E TABELA DETALHE, POR ENTIDADE GESTORA

Análise das queimas e queimadas efetuadas na sub-região

O uso do fogo no espaço mediterrânico tem um valor reconhecido quando associado a práticas agrícolas e florestais, nomeadamente ações de queimas de amontoados e queimadas extensivas. No entanto, por vezes estas atividades descontrolam-se e originam grandes incêndios com graves consequências ecológicas e socioeconómicas. Cerca de 98% das ocorrências em Portugal continental têm causa humana. Assim, torna-se urgente uma alteração de comportamentos na sociedade de modo que possam ser realizadas as mesmas práticas, mas com um menor risco, ou seja, com uma menor probabilidade de originar incêndios rurais.

A aplicação Queimas e Queimadas foi desenvolvida assente em medidas de modernização e simplificação administrativa, facilitando o acesso aos processos de pedidos de avaliação de queimas e de pedidos de autorização de queimada.

São objetivos da aplicação:

- Efetuar uma gestão centralizada dos pedidos de autorização de queimadas extensivas e de avaliação de queimas de amontoados;
- Simplificar e facilitar o acesso aos pedidos de autorização e de avaliação e respetivas respostas;
- Aumentar o conhecimento das condições de risco para quem pratica e para quem autoriza as ações de queimas e queimadas.

No período de 2019 a 2021 foram registados na plataforma 15 pedidos de queimas e queimadas na NUTS III do Lezíria do Tejo, 13 em 2020, 1 em 2021 e 1 em 2022.

Nos mapas seguintes, encontra-se representado o padrão desses pedidos por ano:

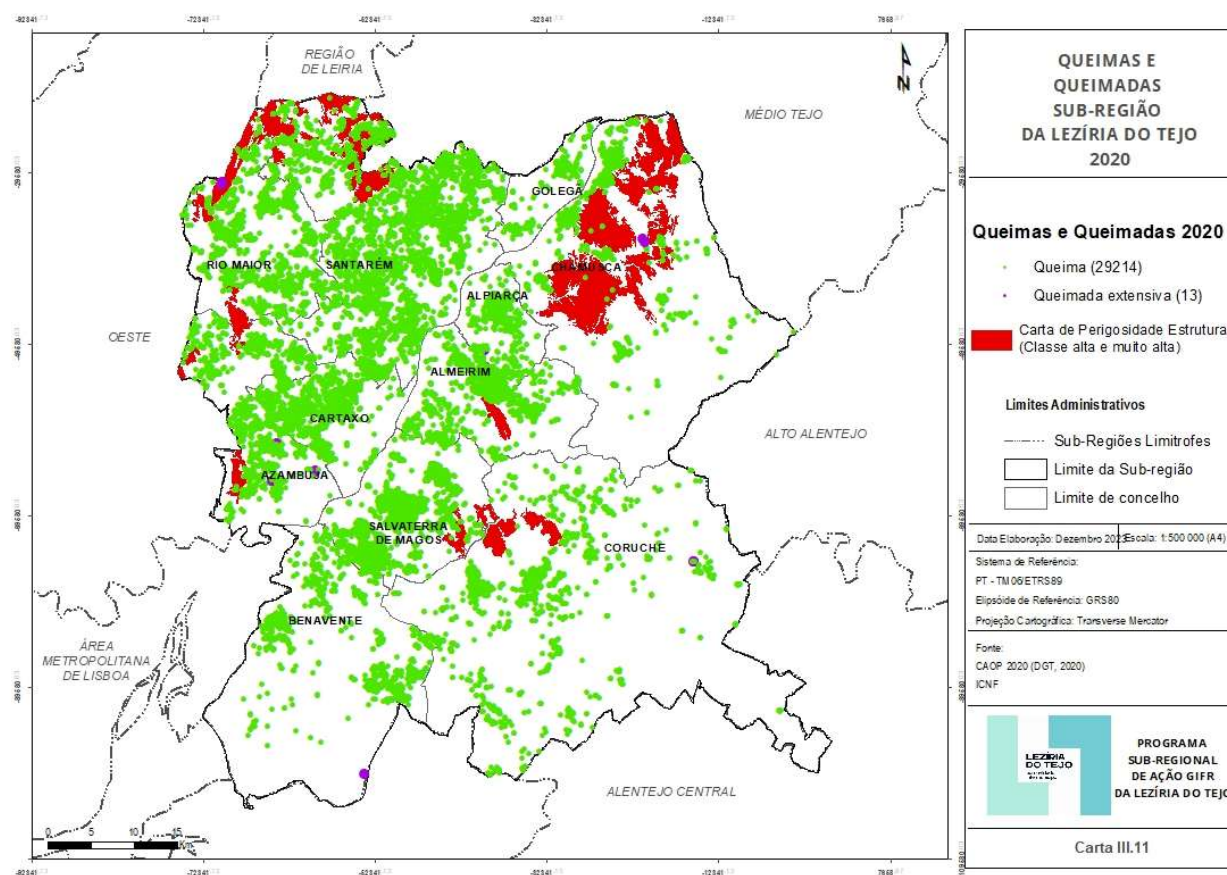


FIGURA 26 - PADRÃO DE QUEIMAS E QUEIMADAS NO ANO DE 2020 NA LT

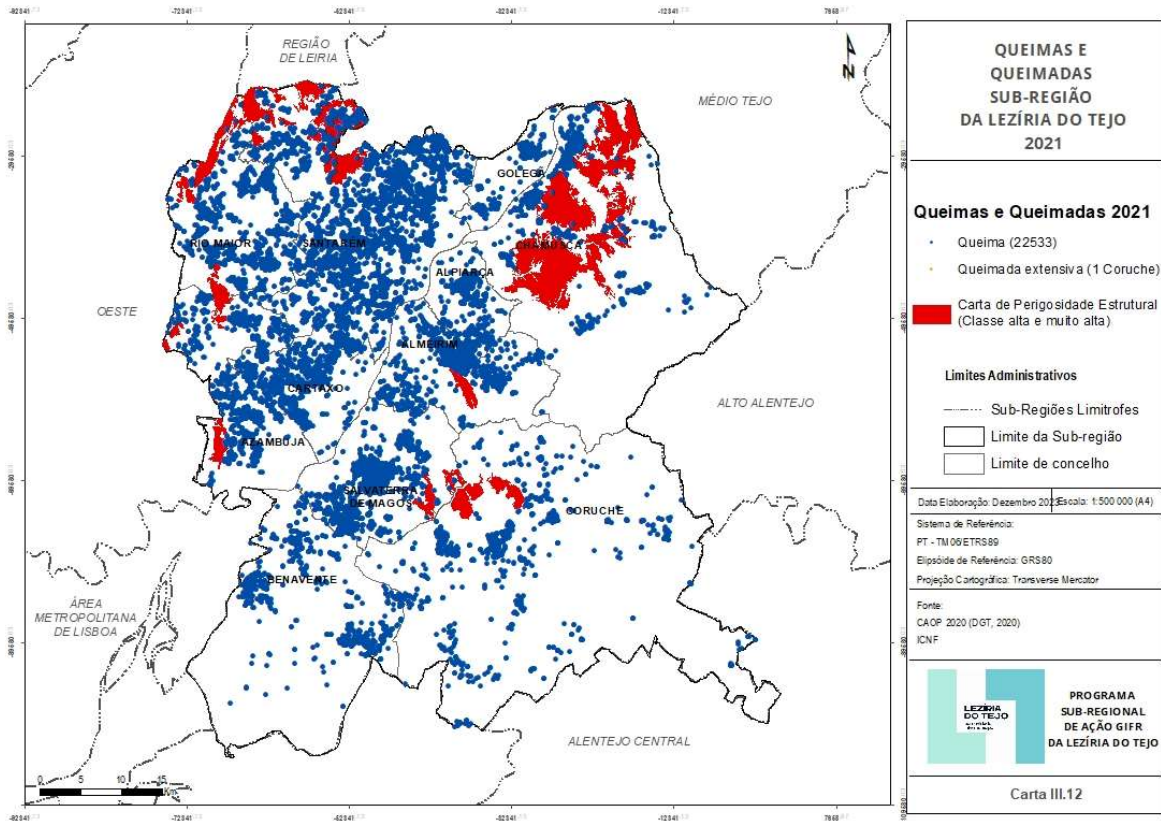


FIGURA 27 - PADRÃO DE QUEIMAS E QUEIMADAS NO ANO DE 2021 NA LT

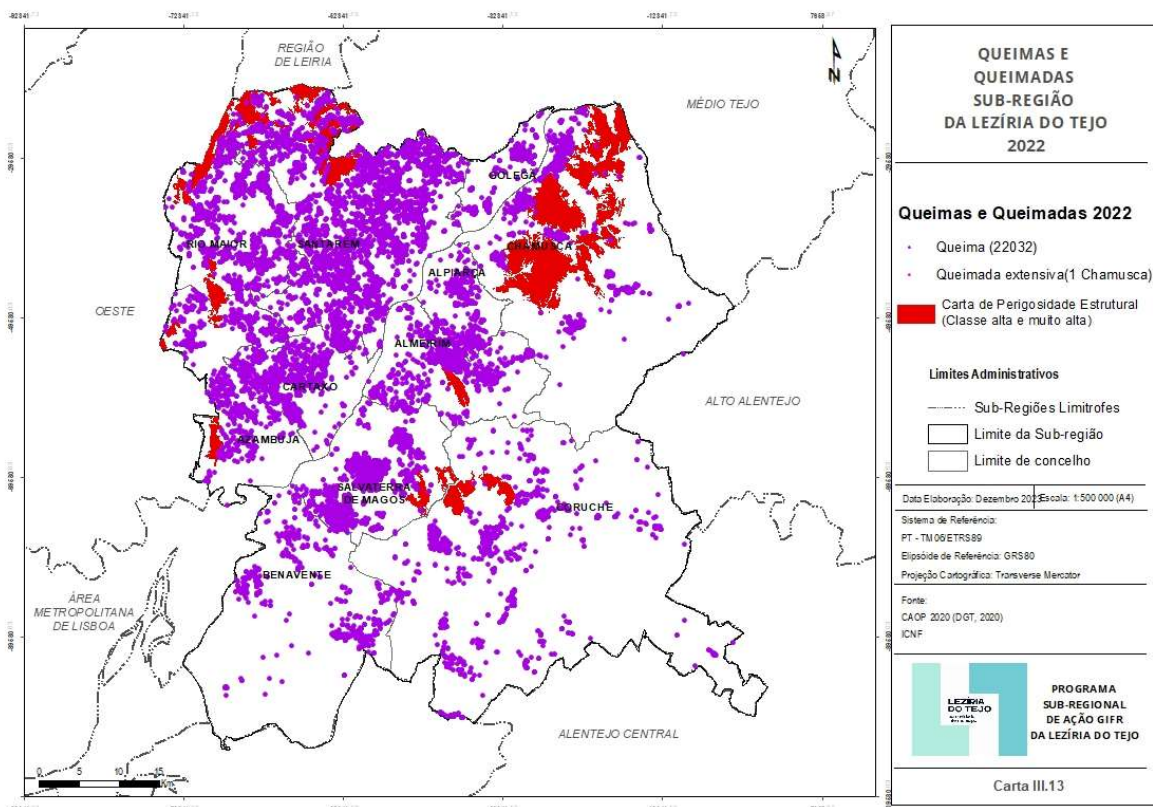


FIGURA 28 - PADRÃO DE QUEIMAS E QUEIMADAS NO ANO DE 2022 NA LT

N.º de Queimadas por ano:

Município	2020	2021	2022
Almeirim	0	0	0
Alpiarça	1	0	0
Azambuja	4	0	0
Benavente	1	0	0
Cartaxo	0	0	0
Chamusca	2	0	1
Coruche	3	1	0
Golegã	0	0	0
Rio Maior	2	0	0
Salvaterra de Magos	0	0	0
Santarém	0	0	0
TOTAL	13	1	1

FIGURA 29 – NÚMERO DE QUEIMADAS NOS ANOS DE 2020, 2021 E 2022 NA LT

Com o projeto 3.1.1.2, Apoio à população na realização de queimas e queimadas pretende-se disponibilizar apoio e oferecer recomendações práticas e informação útil à população de forma a incentivar a adoção de comportamentos responsáveis reduzindo o risco das queimas e queimadas, através da articulação com diversas entidades locais e utilização dos meios de comunicação mais eficazes.

Este projeto tem como metas que todos os municípios utilizem a plataforma e a resposta de 100% dos pedidos de autorização para a realização de queimas e queimadas e também o apoio logístico a pedidos de queimas autorizados em território em Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança, Rede Nacional de Áreas Protegidas e Regime Florestal ou na sua envolvente em função do Perigo de Incêndio Rural previsto.

III.3 – ANÁLISE SWOT

A análise em matriz SWOT permite identificar os principais alvos a incidir com os projetos do Programa Sub-regional, tanto para colmatar os pontos fracos, como potenciar as oportunidades da Sub-região.

A Sub-região da Lezíria do Tejo pela sua importância intrínseca, associada quer aos valores ambientais, quer aos valores económicos, deve merecer especial atenção, no sentido da preservação e recuperação dos ecossistemas.

A análise de forças/fraquezas e oportunidades/ameaças (SWOT) contribui para a definição das linhas de atuação estratégicas e prioritárias delineadas neste PSA-

FORÇAS	FRAQUEZAS
(internas à sub-região)	
Espaços bastante valorizados e cuidados tendo em conta o seu risco (sul do Tejo)	Baixa densidade populacional (sul do Tejo)
Sistemas agro-silvo-pastoris instalados	Manutenção e a maximização da sustentabilidade dos espaços rurais (sul do Tejo)
Uso múltiplo dos espaços rurais	Concretização de gestão agregada de propriedades
Valor paisagístico e ambiental	Propriedade minifundiária (norte do tejo)
	Tempo de chegada dos meios de supressão (sul do Tejo)
	Maior número de ignições (norte do tejo)
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
(externas à sub-região)	
Valorização do montado de sobreiro	Serviços de ecossistema prestados e não remunerados
Valorização dos produtos florestais não lenhosos, como a cortiça, o pinhão, mel ou a caça	Dificuldade no acesso a informação cadastral consolidada e atualizada
Sustentabilidade da gestão da carga de combustíveis está assente no mercado de briquetes e pellets	
Dinamização de financiamento para gestão agregada	

IV - ESTRATÉGIA SUB-REGIONAL

No âmbito nacional, o PNGIFR| PNA define as metas nacionais para alcançar a Visão - “Portugal protegido de incêndios rurais graves”, para tal são potenciadas ações consistentes no tempo para a necessária alteração e valorização da paisagem e gestão de combustível em elevada escala. Uma vez que os efeitos daqui resultantes começarão a ter impacto no médio e longo prazo, importa garantir resultados mais imediatos nas áreas de alteração de comportamentos de risco e conseqüente redução de ignições.

A orientação para uma melhor articulação das entidades e gestão dos seus recursos - incluindo uma gestão mais eficiente da resposta e supressão de incêndios - assentes em agentes cada vez mais qualificados, serão, por outro lado, o garante da diminuição do risco e o conseqüente aumento de atratividade para investimento no espaço rural.

Por outro lado, a estratégia a adotar deve ter em consideração os diferentes regimes de fogo existentes na sub-região, que caracterizam os padrões de ocorrência do fogo, num período alargado, nas dimensões espacial, temporal e comportamental. A análise do regime do fogo é muito útil para definição das diferentes medidas, com incidência regional e sub-regional, de gestão de combustível.

Sendo consensual a necessidade de aplicar transversalmente a todo o território nacional, as medidas que persigam as metas que se pretendem para cumprir as 4 grandes Orientações Estratégicas do PNA (OE1 - Valorizar os Espaços Rurais, OE2 - Cuidar os Espaços Rurais, OE3 - Modificar Comportamentos e OE4 - Gerir o Risco Eficientemente), é contudo fatural que para a Sub-região da Lezíria do Tejo, dados os constrangimentos e oportunidades identificadas, haverá necessidade de dar particular enfoque aos projetos que terão mais impacto na implementação da Estratégia sub-regional e concretização de resultados.

Assim, as metas apresentadas neste Programa Sub-regional de Ação - PSA resultam da declinação do Programa Nacional de Ação - PNA e do Programa Regional de Ação da LVT (PRA - LVT), sendo ajustados os quantitativos a alcançar na sub-região.

Neste enquadramento, individualizam-se as metas que resultam da declinação do Programa Nacional de Ação - PNA e do Programa Regional de Ação da LVT (PRA - LVT), mas cujo ajuste determina que não são aplicáveis na sub-região da Lezíria do Tejo:

METAS Nacionais/Regionais não aplicáveis no PSA-Lezíria do Tejo



Sistema Nacional de Cadastro implementado nos territórios vulneráveis - Não se aplica



0 Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem - Não se aplica

100% AIGP constituídas e com registo predial em territórios vulneráveis - Não se aplica

METAS PSA-Lezíria do Tejo





PNGIFR	A perda de vidas humanas em incêndios, embora sendo possível, seja um fenómeno raro
	A área ardida acumulada no período da década seja inferior a 3 400 ha
	A percentagem dos incêndios com mais de 500ha se fixar abaixo de 0.3% do total de Incêndios
	Alcançar 28% de área de floresta certificada com gestão florestal sustentável
	Assegurar que 30% dos proprietários que prestam serviços de ecossistema passam a ser remunerados com base numa gestão efetiva
	Aumento para 8% o VAB florestal e serviços conexos
	32 000 hectares com gestão de combustível efetiva*
	Acumulado 20-30: 201 000 de hectares**
	85% das ZIF com PGF atualizados
	85% das ZIF com o Contratos Programa Fase 2 implementados (ie Programa Operacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (FASE II))
	Área ardida com mais de 500 ha com os planos de ação e estabilização de emergência e recuperação executados
	80% dos aglomerados e envolvente das áreas edificadas prioritários estão adaptados ao fogo
	Face à média (2010-2019) registam-se menos 80% de ignições (intencionais e negligentes) nos dias de elevado risco de incêndio
	Adoção de melhores práticas por 70% da população das áreas com maior risco
	100% das escolas do 1.º e 2.º ciclo têm programa de educação para o fogo
	Totalidade do território com maior risco de incendio coberto com mecanismos de vigilância
	Máximo de 1% de reacendimentos
	100% das decisões estratégicas à escala regional e sub-regional, são informadas por análise de risco de base probabilística
	70% do PSA implementado e em funcionamento com o modelo territorial sub-regional e municipal
	Programa de qualificação implementado a 80% e totalidade das funções executadas por operacionais habilitados e credenciados


FIGURA 30 – METAS DA SUB-REGIÃO DA LEZÍRIA DO TEJO

*Gestão de combustível efetiva = território com gestão de combustível no período do planeamento. (Inclui, maioritariamente ação em rede primária, rede secundária, áreas de mosaico e de elevado valor)

**Gestão de combustível acumulada = território com gestão de combustível no período do planeamento, tendo em conta os ciclos de planeamento (Inclui, maioritariamente ação em rede primária, rede secundária, áreas de mosaico e de elevado valor)

Após um intenso trabalho colaborativo realizado entre as diferentes entidades que compõem a Comissão sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, foram identificados os **projetos considerados verdadeiramente transformadores para o território para alcançar o objetivo de o proteger contra incêndios rurais graves – os projetos-chave** – os quais terão mais impacto na estratégia regional e na concretização dos resultados. Esta identificação foi realizada face à caracterização territorial, aos regimes de fogo predominantes na sub-região, ao diagnóstico com análise SWOT, e por último tendo por base o processo colaborativo de discussão técnica entre todas as entidades. Assim, dos projetos inscritos no PNA e regionalizáveis, foram considerados em termos técnicos 13 projetos-chave nesta sub-região.

A perceção de sensibilidades em termos deliberativos foi também consensualizada no que resulta a inclusão de mais 3 projetos adicionais considerados chave (**1.2.1.1; 1.2.2.1; e 2.3.1.2**), o que totaliza 16 projetos chave na sub-região da Lezíria do Tejo.

OE	Projeto	
1	1.2.2.4 Diversificação e qualificação da economia rural	
	1.2.2.5 Multifuncionalidade dos sistemas agroflorestais	
2	2.2.1.3 Garantir a gestão da rede secundária	
	2.2.2.1 Promover processos de compostagem	
3	3.1.1.2 Apoio à população na realização de queimas e queimadas	
	3.1.2.3 Rede de vigilância e deteção de incêndios	
	3.1.3.3 Investigação e determinação das causas dos incêndios rurais	
	3.2.1.1 Comunicação integrada para o risco	
	3.2.2.1 Práticas pedagógicas no ensino básico e secundário para o risco	
4	4.1.1.2 Sistematização dos dados meteorológicos fornecidos a entidades com capacidade de decisão	
	4.1.2.3 Elaboração dos Programas de Ação e de Execução	
	4.2.2.3 Sistema de lições aprendidas	
	4.4.1.3 Implementação e revisão dos planos de formação, reconhecimento e qualificação para as entidades do SGIFR	


OE	Projeto	
1	1.2.1.1 Gestão agregada de territórios rurais	
	1.2.2.1 Modelo de financiamento multifundos	
2	2.3.1.2 Gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas	

FIGURA 31 – PROJETOS CHAVE NA SUB-REGIÃO LEZÍRIA DO TEJO

Através da implementação projetos chave, mas também, dos restantes projetos do PSA inscritos, ou não, no Programa Nacional de Ação, esperam-se as melhorias no desempenho dos processos do SGIFR e o cumprimento das metas tornando possível assim atingir as metas do PNGIFR | PSA- sub-região da Lezíria do Tejo para 2030. Todos estes os projetos são discriminados no capítulo “Programação Sub-regional”, mais abaixo neste documento.

IV.1 – NORMAS DO DECRETO DE LEI N.º 82/2021, DE 13 DE OUTUBRO

O PSA é um instrumento normativo, definindo a implementação dos instrumentos à escala Sub-regional, contendo os elementos obrigatórios definidos no n.º 3 do artigo 12º do Despacho n.º 9550/2022.

IV.1.1 - REDE PRIMÁRIA DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL

De acordo com os artigos 47.º e 48.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, a rede primária de faixas de gestão de combustível cumpre a função de diminuição da superfície percorrida por grandes incêndios, permitindo e facilitando uma intervenção direta de combate ao fogo e visa o estabelecimento, em locais estratégicos, de condições favoráveis ao combate, implantando-se em territórios rurais.

Com a sua instalação reduz-se os efeitos da passagem de incêndios, protegendo de forma passiva vias de comunicação, infra-estruturas e equipamentos sociais, zonas edificadas e povoamentos florestais de valor especial. Promovem também o isolamento de potenciais focos de ignição de incêndios.

As faixas da rede primária possuem uma largura padrão de 126 metros e compartimentam áreas que devem, preferencialmente, possuir entre 500 e 10 000 hectares e na sub-região da Lezíria do Tejo.

A rede primária de faixas de gestão de combustível é definida nos programas Regionais de ação e obrigatoriamente integrada nos programas sub-regionais de ação. O ICNF, I. P., é a entidade responsável pela execução e monitorização da rede primária de faixas de gestão de combustível.

A Rede Primária aprovada em PRA LVT encontra-se em processo de validação ao nível sub-regional, estando neste momento validados na sub-região da Lezíria do Tejo, 131ha no concelho de Rio Maior.

Assim, a Rede Primária da sub-região da Lezíria do Tejo totaliza à data 1460ha, área validada e a validar, sendo este valor provisório até ao final do processo de validação.

A Rede Primária na sub-região da Lezíria Tejo prevê a instalação de 1329ha até 2030, localizando-se nos concelhos de Chamusca e Alpiarça.

Não obstante ao disposto no n.º4 de artº 47 do Dec. Lei 82/2021, quando possível e desde que não colida com a legislação em vigor, deverão ser tidas em consideração as recomendações relativas a boas práticas e procedimentos constantes no anexo VI deste PSA, até à publicação do regulamento previsto no **nº 3 do Art.º47 do DL 82/2021, de 13 de outubro, "Normas Técnicas relativas à gestão de combustível.**

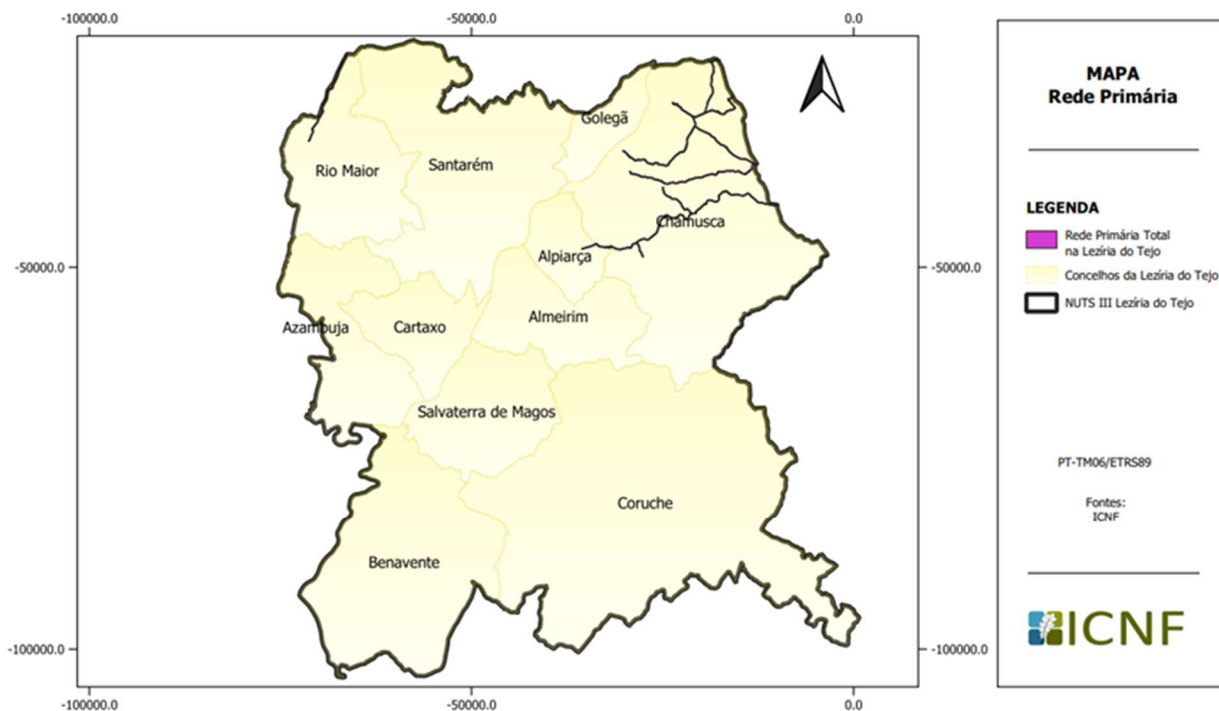


FIGURA 32 - MAPA DA REDE PRIMÁRIA DA SUB-REGIÃO DA LEZÍRIA DO TEJO

IV.1.2 - CLASSIFICAÇÃO DE FOGO DE GESTÃO

A aguardar a publicação do normativo de enquadramento.

Ainda não disponível

A LT compilará a informação geográfica, assim que esteja disponível.

FIGURA 33 - MAPA DAS ÁREAS ONDE É RECONHECIDA A POSSIBILIDADE DE EXISTÊNCIA DE FOGOS DE GESTÃO

IV.1.3 - REDE SECUNDÁRIA DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL

Nos termos dos art.º 34.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, a Comissão Sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais da sub-região da Lezíria do Tejo deliberou, sob decisão técnica das entidades nela participantes, definir a implementação territorial da Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível de acordo com o mapa presente no Anexo 1 ao PSA –Lezíria do Tejo com a prioridade e calendarização abaixo definidas, por ano.

O planeamento efetuado pelas entidades, tem em conta a disponibilidade de recursos, quer humanos (existência de recursos humanos capazes de executar) quer económicos (esforço financeiro associado à execução).

Assim, os princípios gerais subjacentes à definição da atuação tiveram em conta:

- Para as FGC municipais – execução anual, de 2 em 2 anos ou 3 em 3 anos
- Para FGC associados a isolados – execução anual
- Para FGC de Infraestruturas – premissas de planeamento:
 - E-REDES - Implementação de ciclos de intervenção de 3 anos, conferir continuidade espacial das intervenções, promover a garantia das distâncias de segurança conforme legislação aplicável;
 - REN – implementação de ciclos de intervenção de 3 em 3 anos nas linhas de muito alta tensão e de 2 em 2 anos para os gasodutos.

O planeamento para execução da gestão de combustível, de acordo com os critérios em vigor, afeto às redes secundárias de faixas de gestão de combustível, é definido e aprovado neste PSA, tendo carácter vinculativo. Pelo que, todos privados ou entidades, responsáveis pelas faixas de gestão de combustível da rede secundária, identificadas no n.º 4 a 7 do Artigo 49.º do Decreto [1] Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, encontram-se obrigadas a proceder à execução dos respetivos trabalhos, no ano definido em planeamento no PSA.

Não obstante ao disposto no n.º4 de artº 47 do Dec. Lei 82/2021, quando possível e desde que não colida com a legislação em vigor, deverão ser tidas em consideração as recomendações relativas a boas práticas e procedimentos constantes no anexo VI deste PSA, até à publicação do regulamento previsto no **nº 3 do Art.º47 do DL 82/2021, de 13 de outubro, “Normas Técnicas relativas à gestão de combustível.**

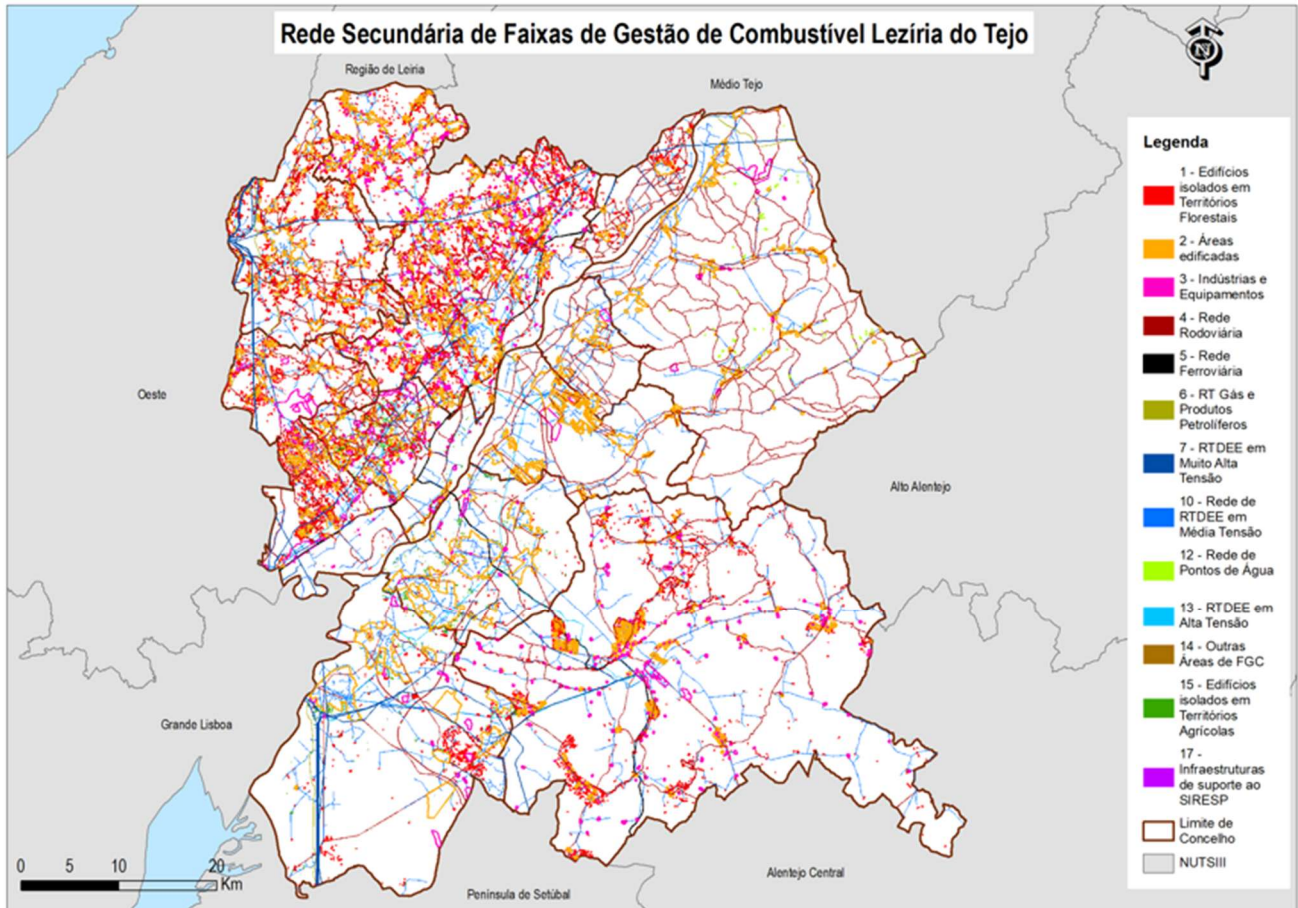


FIGURA 34 - MAPA DA REDE SECUNDÁRIA TOTAL DE FGC NA SUB-REGIÃO

Nos edifícios isolados nos municípios de Azambuja, Coruche, Golegã, Rio Maior, Santarém, as FGC são de 50m sendo a adequação aos 10m em áreas agrícolas a implementar em sede de revisão do PSA. Adicionalmente, nos municípios de Almeirim, Alpiarça, Chamusca, não foram delimitados os edifícios isolados, sendo um ponto de melhoria a implementar em sede de revisão do PSA.

As FGC carecem de um trabalho de melhoria na homogeneização do seu planeamento e traçado. Na cartografia das FGC as interseções de áreas comuns a diversas entidades carecem de um trabalho aprofundado. Todos estes pontos constituem melhorias a implementar em sede de revisão do PSA.

Dada a dificuldade de leitura do(s) mapa(s) apresentado(s) à escala de apresentação do PSA, é disponibilizada conjuntamente com o documento PSA, para possibilitar uma análise mais detalhada, mapas de grande formato.

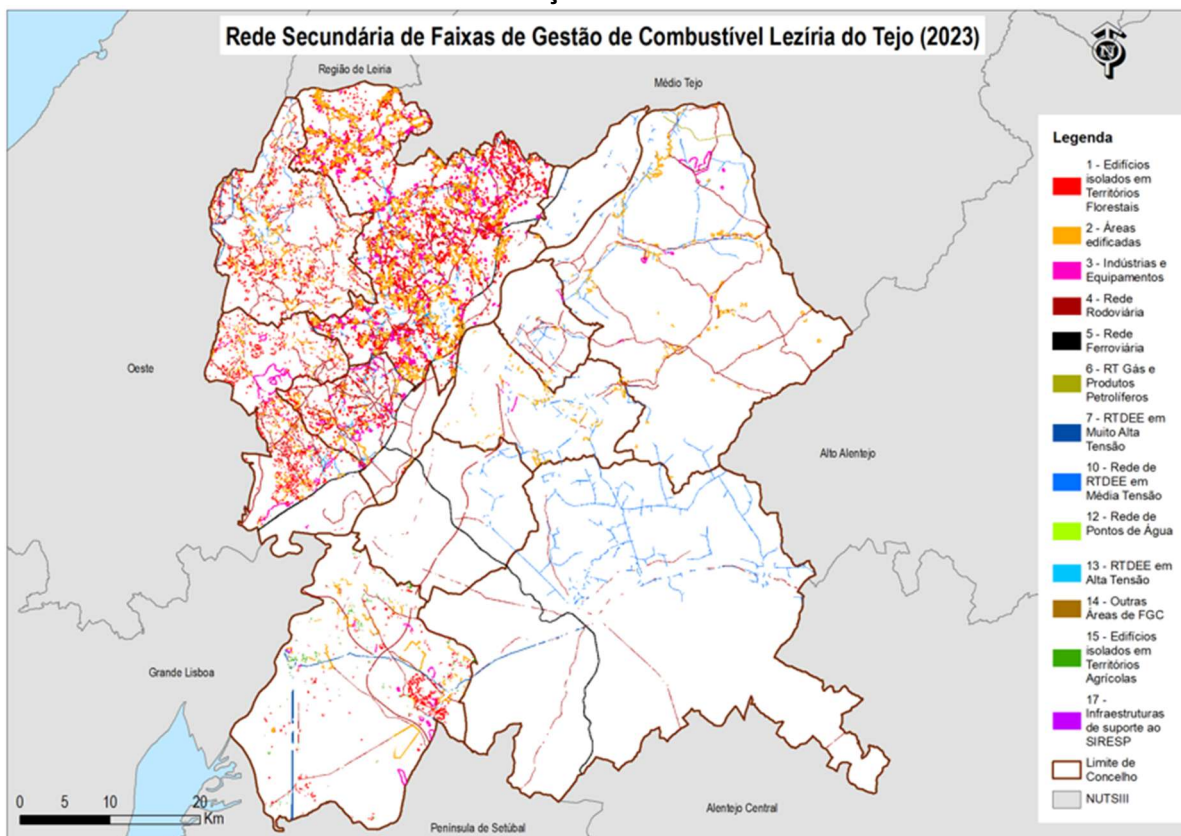
Em cada ano, perspetiva-se a atuação planeada:

Entidade	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	Área GC Acumulada (2023-2030)
FGC da Rede Rodoviária (alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º)									
Infraestruturas de Portugal, SA	245,6	319,6	245,6	319,6	245,6	319,6	245,6	319,6	2 260,8
BRISA, SA	211,2	211,2	211,2	211,2	211,2	211,2	211,2	211,2	1 689,4
Autoestradas do Atlântico	63,8	63,8	63,8	63,8	63,8	63,8	63,8	63,8	510,7
Municipal	1 600,7	2 009,2	1 956,0	1 951,5	1 854,1	1 951,5	1 854,1	1 715,3	14 892,4
FGC da Rede Ferroviária (alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º)									
Infraestruturas de Portugal, SA	125,2	128,4	124,4	125,2	128,4	124,4	125,2	128,4	1 009,7
FGC da Rede Eléctricas (alínea b) do n.º 1 do artigo 49.º)									
REN - Rede Eléctrica Nacional, SA (transporte de electricidade)	313,2	555,3	363,6	317,5	654,1	363,6	317,5	654,1	3 538,9
E-REDES (distribuição de electricidade)	1 096,8	1 074,0	802,6	1 062,3	1 074,0	802,6	1 062,3	1 074,0	8 048,8
FGC da Rede Gás (alínea b) do n.º 1 do artigo 49.º)									
REN Gasodutos, SA (transporte de gás)	9,2	35,3	9,2	35,3	9,2	35,3	9,2	35,3	177,7
FGC Áreas Edificadas (alínea c) do n.º 1 do artigo 49.º)									
Faixa, com largura padrão de 100 m, na envolvente das áreas edificadas	7 554,3	8 599,5	8 599,5	8 599,5	8 599,5	8 599,5	8 599,5	8 599,5	67 750,9
Faixa, com largura padrão de 50 m, em torno de edifícios ou largura de	7 075,5	7 983,7	7 983,7	7 983,7	7 983,7	7 983,7	7 983,7	7 983,7	62 961,7
FGC "Instalações diversas" (alínea d) do n.º 1 do artigo 49.º)									
Faixa, com largura padrão de 100 m	3 040,9	3 967,0	3 965,0	3 980,7	3 980,7	3 980,7	3 980,7	3 980,7	30 876,1
FGC Infraestruturas suporte ao SIRESP (alínea f) do n.º 1 do artigo 49.º)									
Faixa, com largura padrão de 7 m	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	2,5
Total	21 336,7	24 947,3	24 325,0	24 650,6	24 804,7	24 436,2	24 453,1	24 766,0	193 719,5

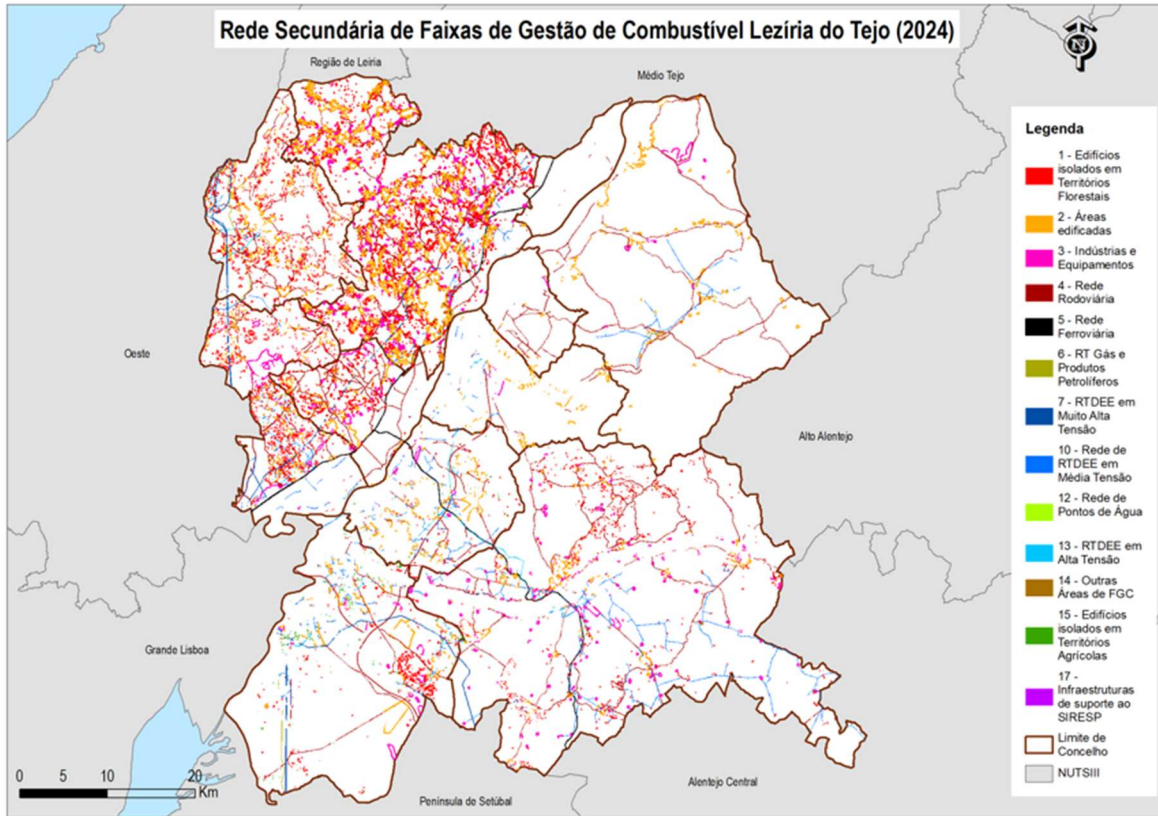
FIGURA 35 - GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS, POR ENTIDADE E POR ANO (2023-2030)

Apresenta-se a seguidamente os mapas da rede secundária, com os troços planeados para execução em cada ano:

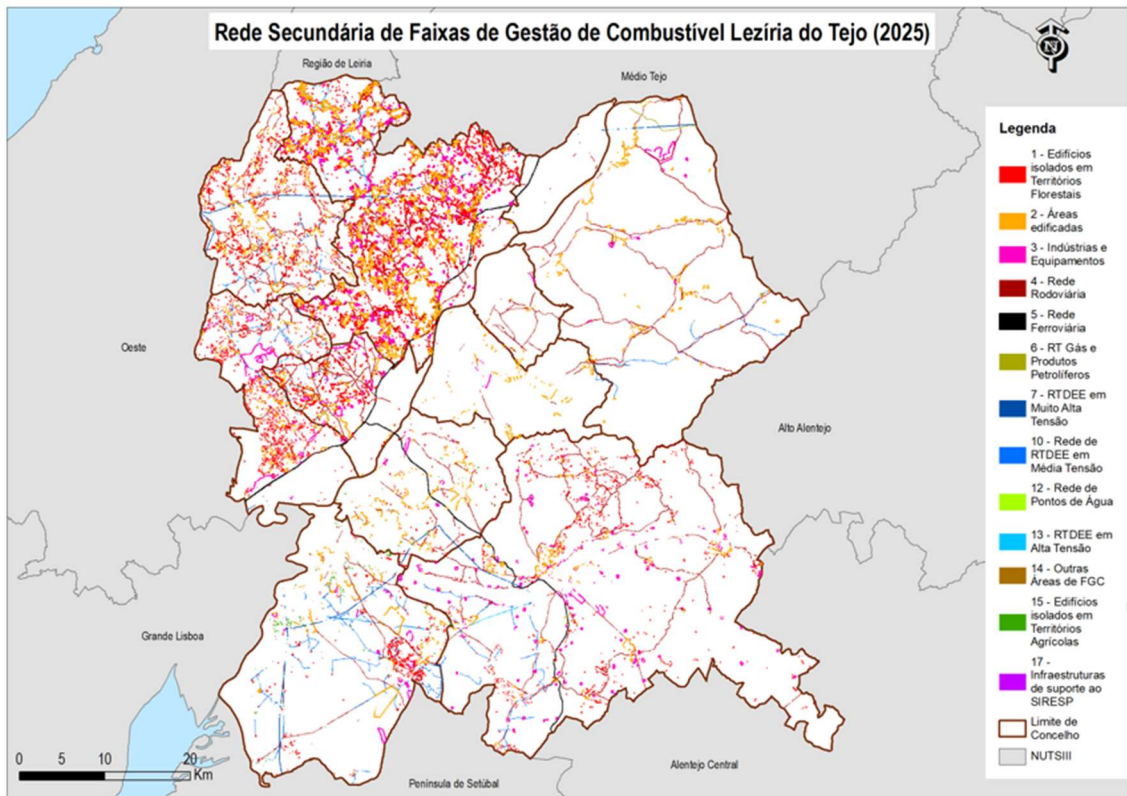
Intervenção ano de 2023:



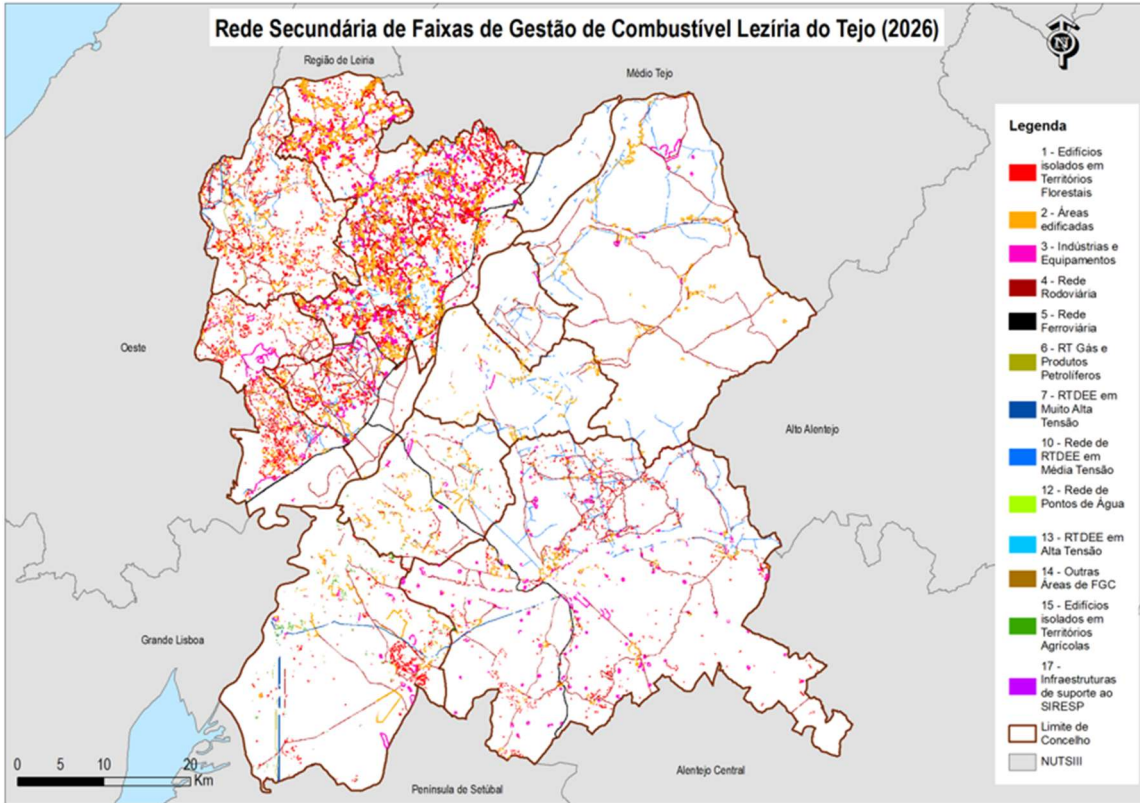
Intervenção ano de 2024:



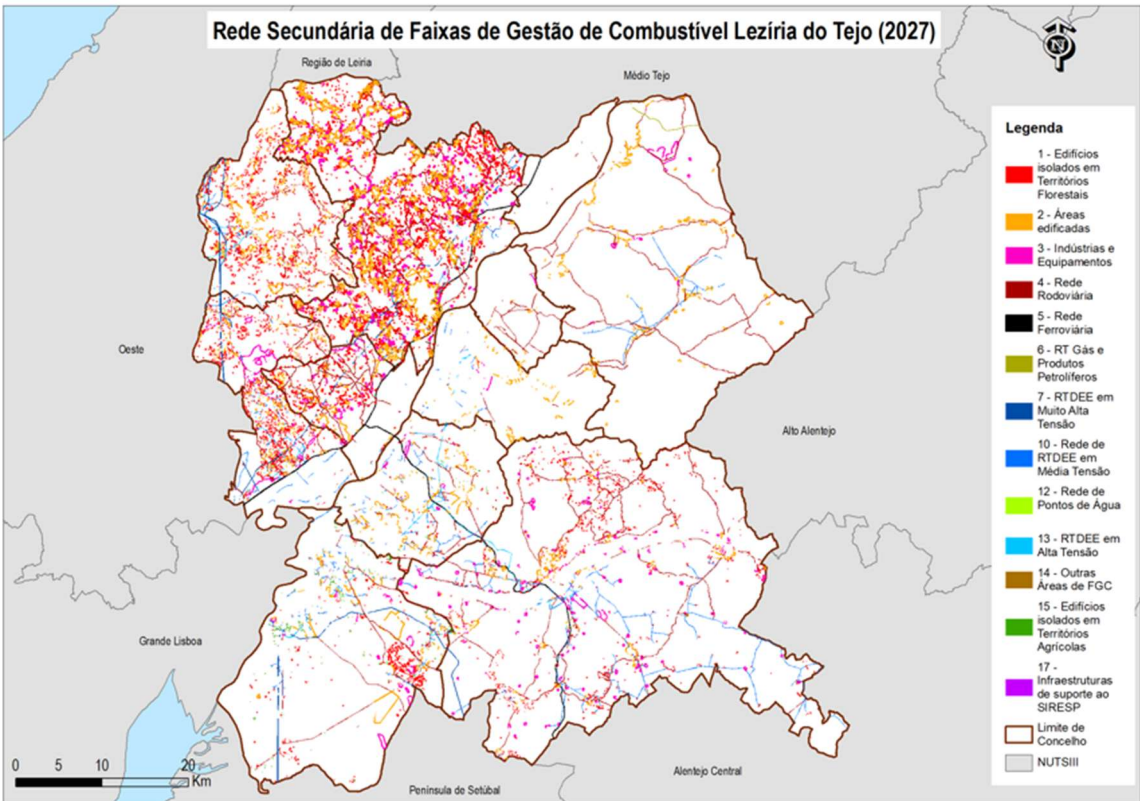
Intervenção ano de 2025:



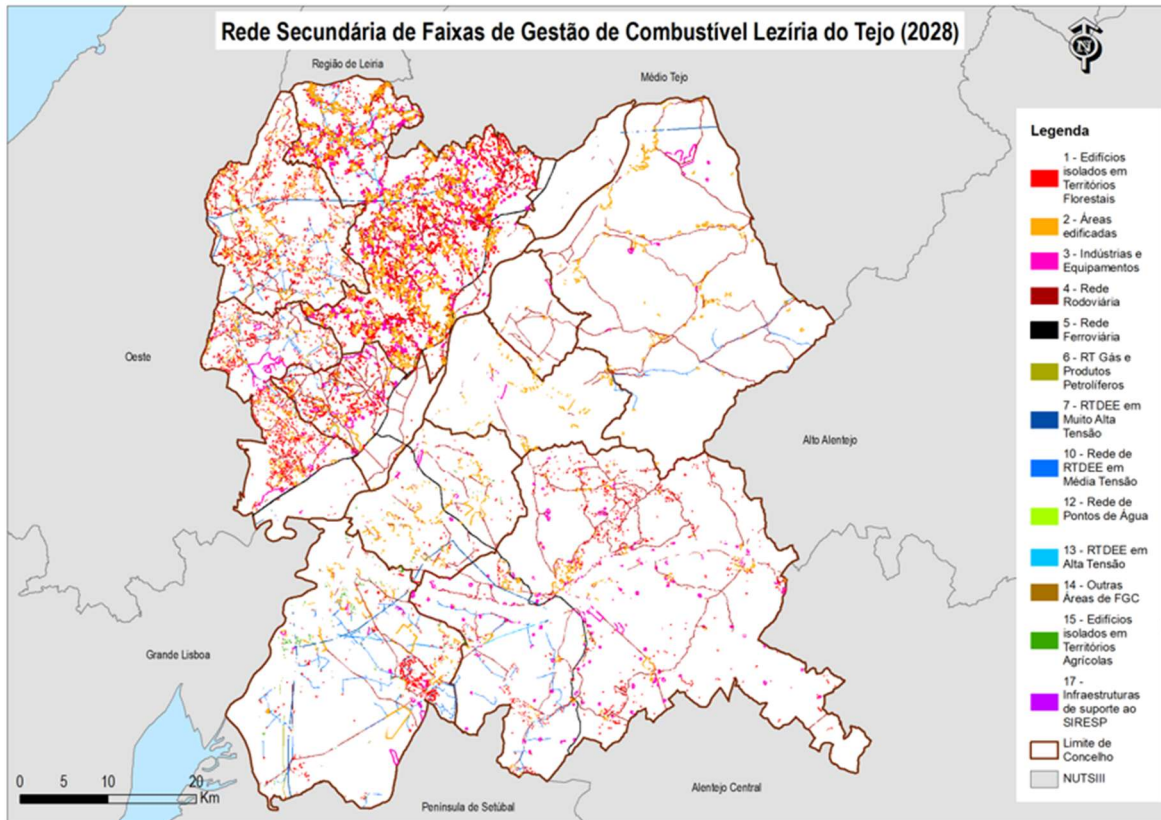
Intervenção ano de 2026:



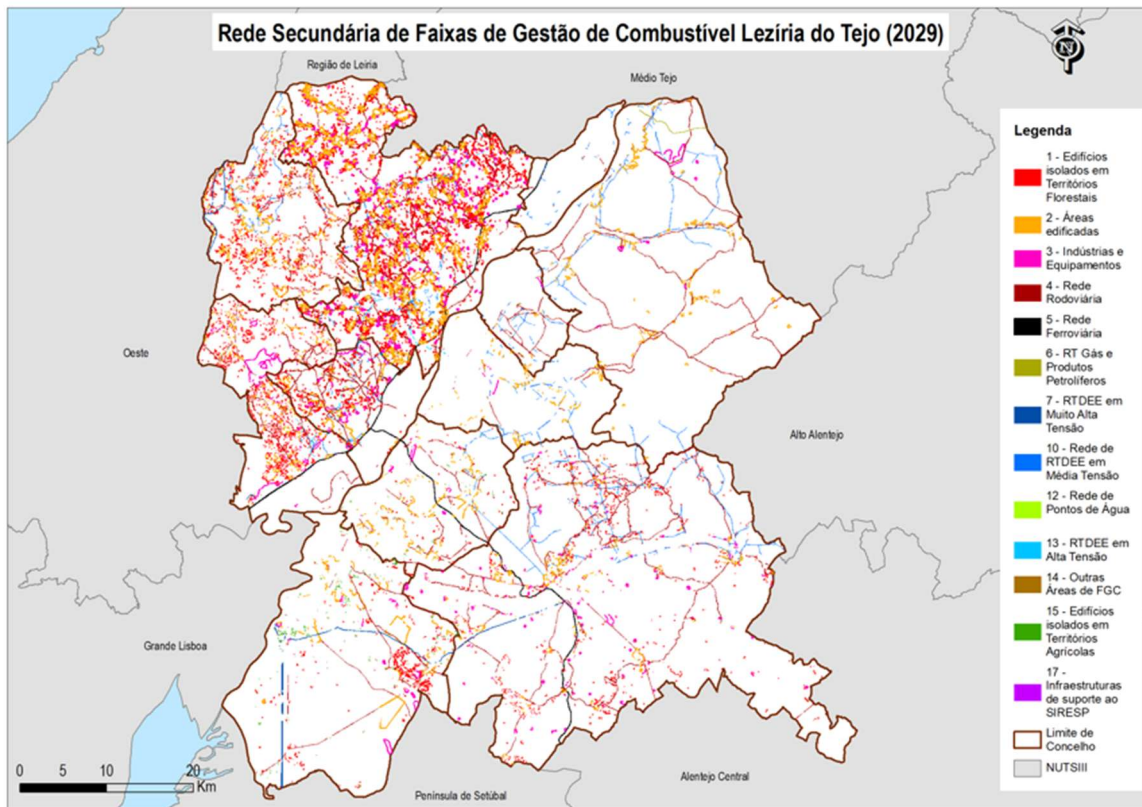
Intervenção ano de 2027:



Intervenção ano de 2028:



Intervenção ano de 2029:



Intervenção ano de 2030:

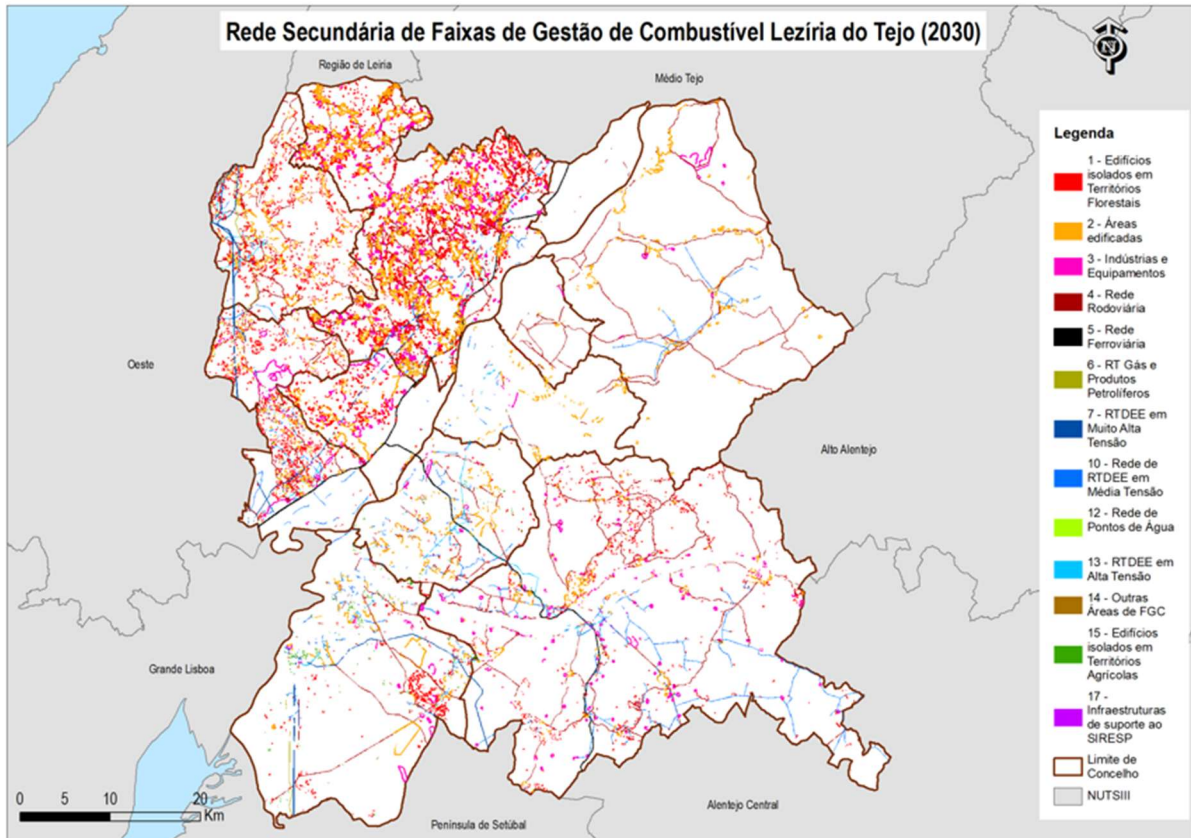


FIGURA 36 - MAPAS DA REDE SECUNDÁRIA DE FGC NA SUB-REGIÃO, PARA AÇÃO EM CADA ANO (2023-2030)

Nos termos da Lei, os troços que admitem ocupação compatível são identificados, também, nos Programas Municipais de Execução da área de intervenção deste PSA-LT.

IV.1.4 – ÁREAS ESTRATÉGICAS DE MOSAICOS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL

Em termos de áreas de mosaicos, entendendo-se como áreas estratégicas de gestão de combustível, a sub-região apurou um total de 2 817ha, em locais considerados fundamentais para diminuir a progressão ou provocar descontinuidades que determinem a diminuição da ocorrência de incêndios rurais graves.

O PNA tem como um dos objetivos principais reduzir a percentagem de incêndios com mais de 500 ha. Identificaram-se as zonas ao nível regional com maior potencial para deflagrarem estes eventos, consideradas prioritárias para a instalação de mosaicos e respetivas metas para o horizonte temporal 2020-2030.

O desenvolvimento da metodologia para identificação das áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível teve em consideração:

- a) O histórico e tipologia dos grandes incêndios e o seu comportamento previsível em situações de meteorologia que favorece a progressão do fogo;
- b) A localização de pontos críticos de abertura do fogo na paisagem;
- c) As características fisiográficas e as particularidades da paisagem local.

A implementação desta metodologia permitiu selecionar no espaço as áreas elegíveis para implementação de mosaicos de gestão de combustível cuja delimitação final no terreno apenas poderá ser obtida em sede de Programas Municipais de Execução (PME) após um reconhecimento mais aprofundado de fatores locais como a dinâmica das explorações florestais assim como a verdadeira e bem delimitada ocupação do solo já que a cartografia utilizada para este parâmetro apresenta limitações relevantes de detalhe.

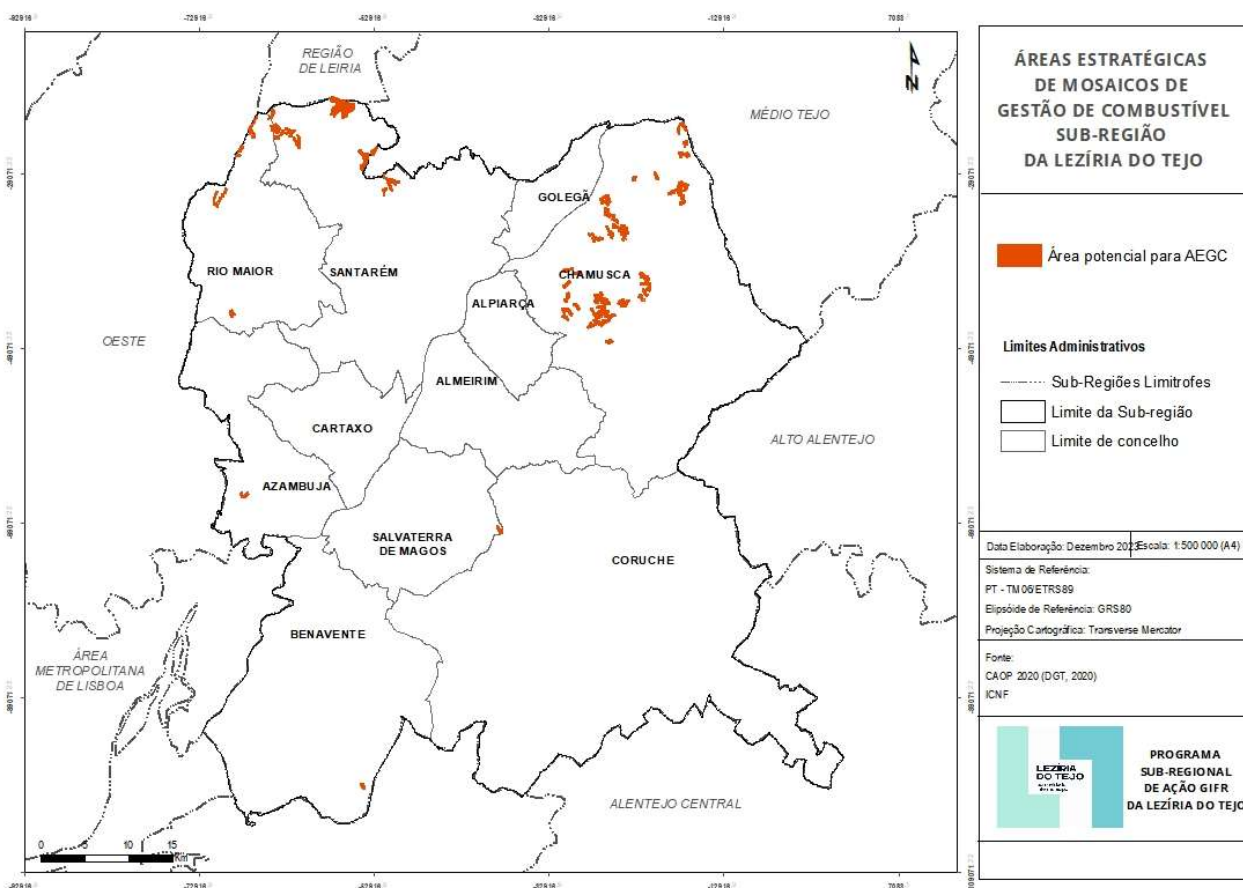


FIGURA 37 - ÁREAS ESTRATÉGICAS DE MOSAICOS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS NA SUB-REGIÃO DA LT

Os Planos de Ordenamentos de cada umas das áreas protegidas devem ser compatibilizadas com disposto no Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, pelo que nas áreas em regime de proteção total, há ações GIFR que são condicionadas ou mesmo interditas. Assim, nas áreas de implementação de mosaicos, quando se aplique, devem as ações ser consensualizadas e ter em conta os considerandos sumariamente explanados no capítulo anterior (IV.1.3 - Rede secundária de faixas de gestão de Combustível), referentes à atuação ao abrigo do Plano de Ordenamento do PNA.

Não obstante ao disposto no n.º4 de art.º 47 do Dec. Lei 82/2021, quando possível e desde que não colida com a legislação em vigor, deverão ser tidas em consideração as recomendações relativas a boas práticas e procedimentos constantes no anexo VI deste PSA, até à publicação do regulamento previsto no **n.º 3 do Art.º47 do DL 82/2021, de 13 de outubro, "Normas Técnicas relativas à gestão de combustível.**

Dada a dificuldade de leitura do mapa apresentado à escala de apresentação do PSA, a informação geográfica correspondente é disponibilizada conjuntamente com o documento PSA, para possibilitar uma análise mais detalhada.

IV.1.5 – REDE VIÁRIA FLORESTAL

Em termos de rede viária florestal, a sub-região detém um total de 5765,45 km, somando a rede viária de 1ª e 2ª ordem e a rede viária complementar.

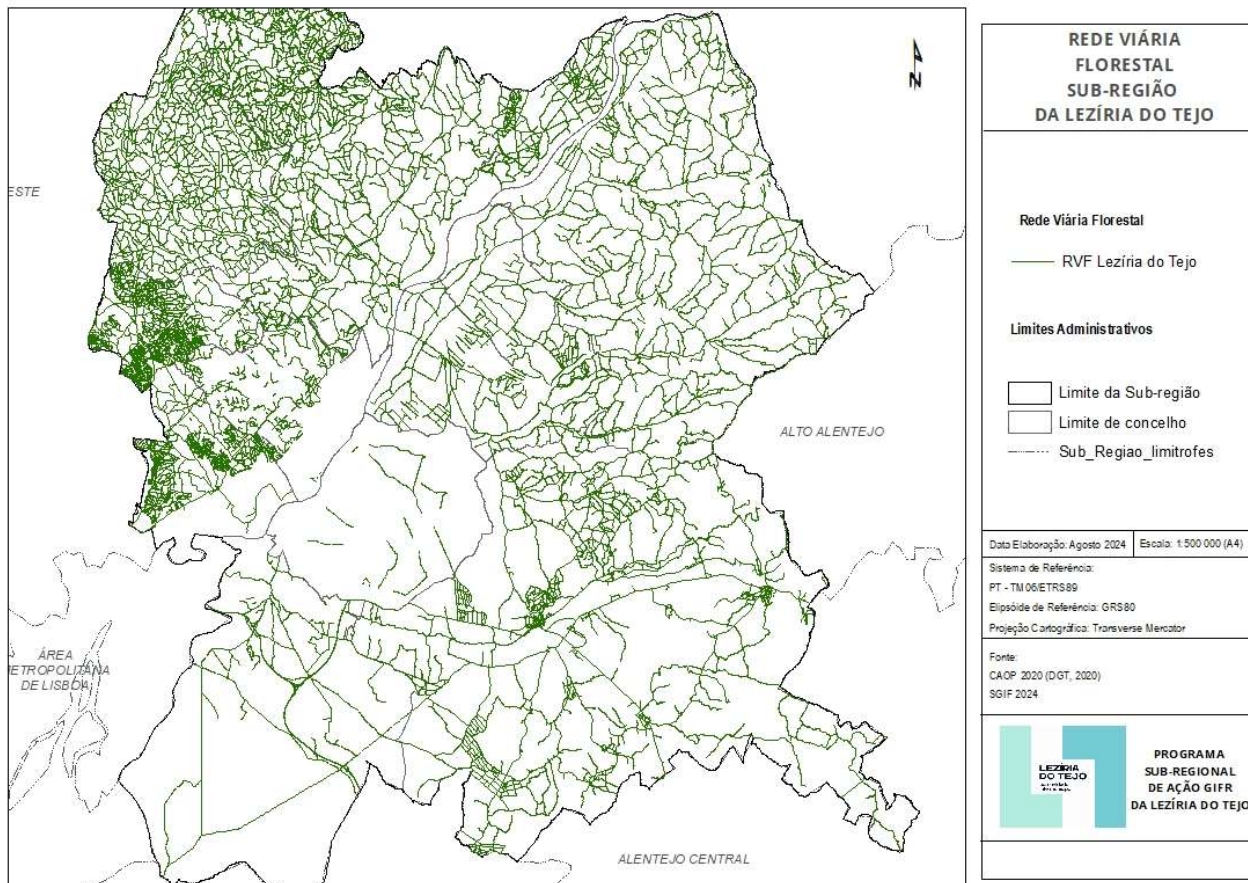


FIGURA 38 - REDE VIÁRIA FLORESTAL OPERACIONAL NA SUB-REGIÃO LT

Dada a dificuldade de leitura do mapa apresentado à escala de apresentação do PSA, a informação geográfica correspondente é disponibilizada conjuntamente com o documento PSA, para possibilitar uma análise mais detalhada.

Em sede de revisão do PSA, será revista a atual RVF com o intuito de homogeneização de critérios de priorização e densidade da rede.

Rede Viária Florestal	Operacionalidade da Rede Viária Florestal (km)		
	Inoperacional	Operacional	Total Geral
1ª ordem	-	1011,38	1011,38
2ª ordem	-	2138,30	2138,30
Complementar (3ª ordem)	6,54	2567,59	2574,13
Total Geral	6,54	5717,27	5723,81

FIGURA 39 – REDE VIÁRIA TOTAL NA SUB-REGIÃO DA LT

IV.1.6 – REDE DE PONTOS DE ÁGUA

Em termos de rede de pontos de água, a sub-região detém um total de 775, dos quais:

- 332 de acesso terrestre
- 358 de acesso misto
- 85 de acesso aéreo

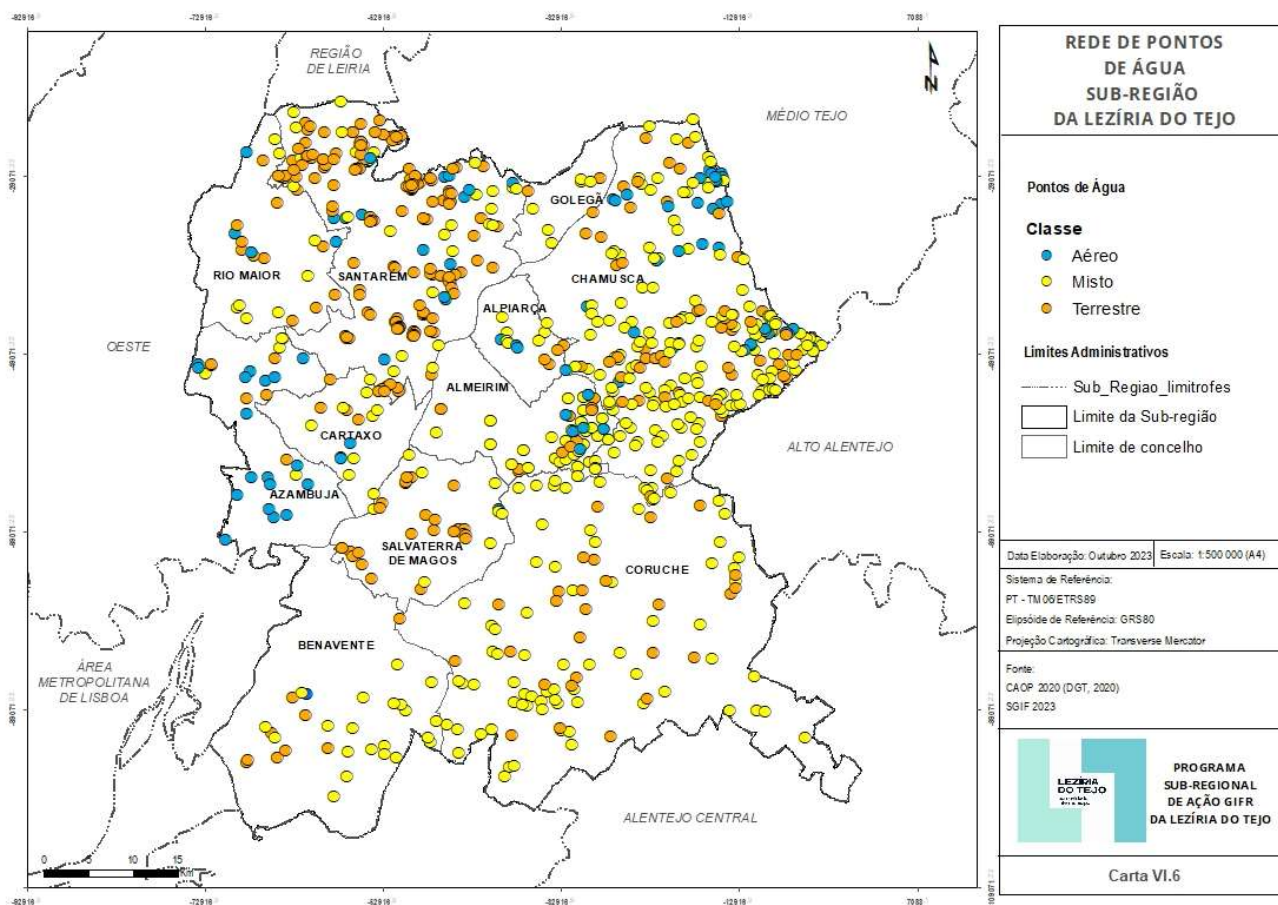


FIGURA 40 - REDE DE PONTOS DE ÁGUA OPERACIONAIS NA SUB-REGIÃO LT

IV.1.7 – REDE DE VIGILÂNCIA E DETEÇÃO DE INCÊNDIOS

Em termos Locais estratégicos de estacionamento (LEE), existem 61 na Lezíria do Tejo.

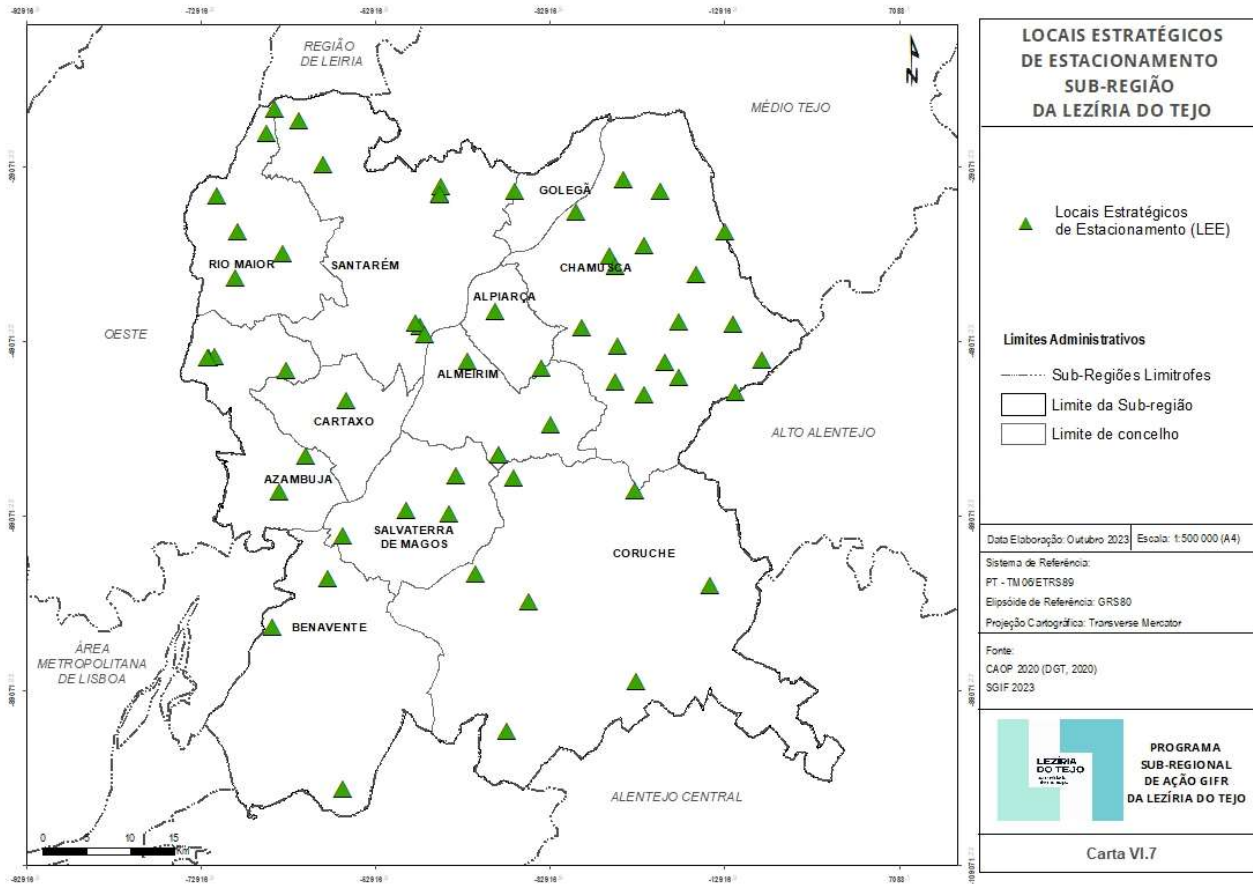


FIGURA 41 - LOCALS ESTRATÉGICOS DE ESTACIONAMENTO NA SUB-REGIÃO DA LT

IV.1.8 – ALOJAMENTOS DE ANIMAIS DE COMPANHIA

Na LT existe um total de 82 alojamentos de animais de companhia (AAC)

- 17 Abrigos
- 8 Centros de Recolha Oficiais (CRO)
- 53 Associações sem fins lucrativos
- 4 Outro (em apuramento de tipologia)

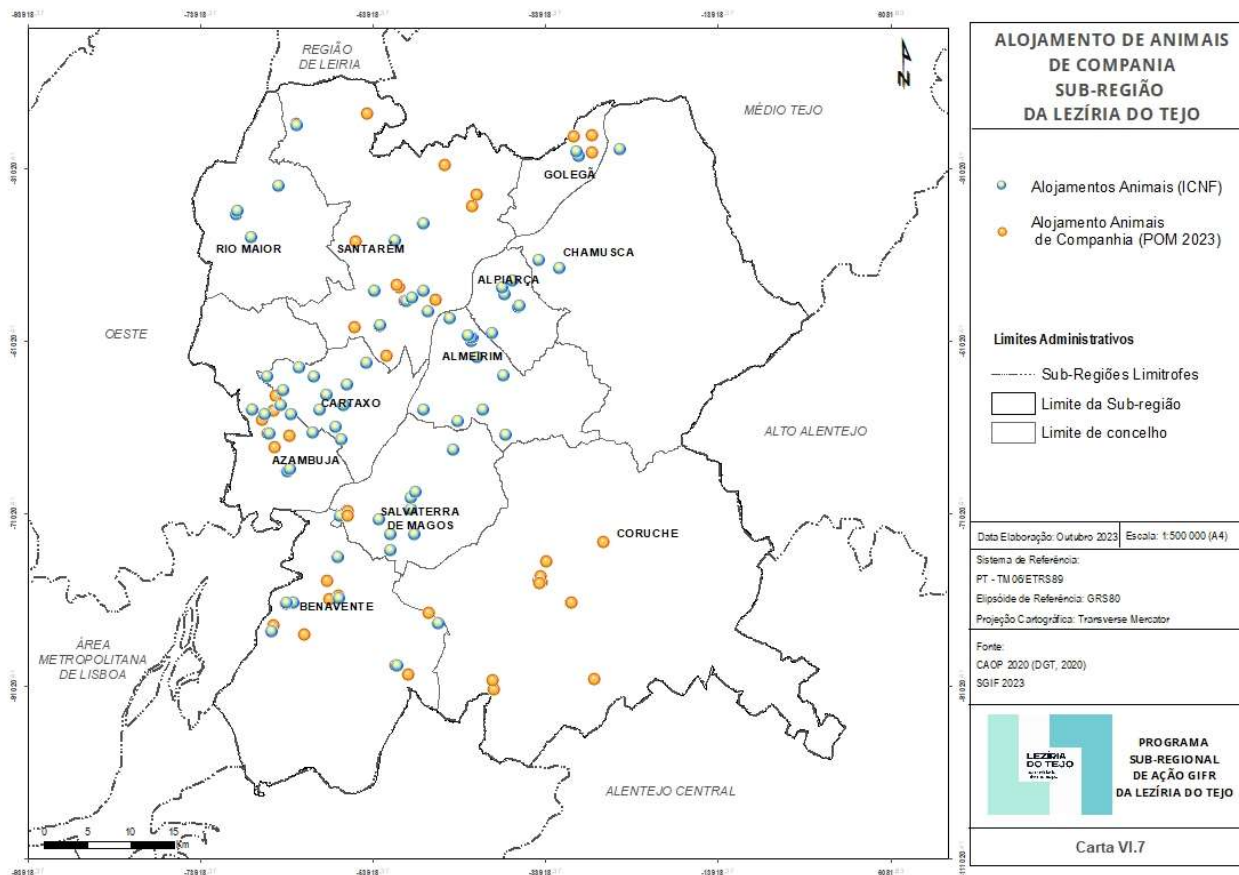


FIGURA 42 - LOCAIS DE ALOJAMENTOS DE ANIMAIS DE COMPANHIA NA SUB-REGIÃO DA LT (FONTE: ICNF, 2023)

Neste documento foi considerada a informação classificada com “Outro”, por carecer ainda de tipificação, sendo um ponto de melhoria a efetivar em sede de revisão do PSA.

IV.1.9 – EQUIPAMENTOS FLORESTAIS DE RECREIO

Na LT existe um total de 75 Equipamentos Florestais de recreio (EFR):

- 3 Circuito de manutenção (CM)
- 1 Parques de Campismo (PC)
- 34 Parque de Merendas (PM)
- 37 Outro (em apuramento de tipologia)

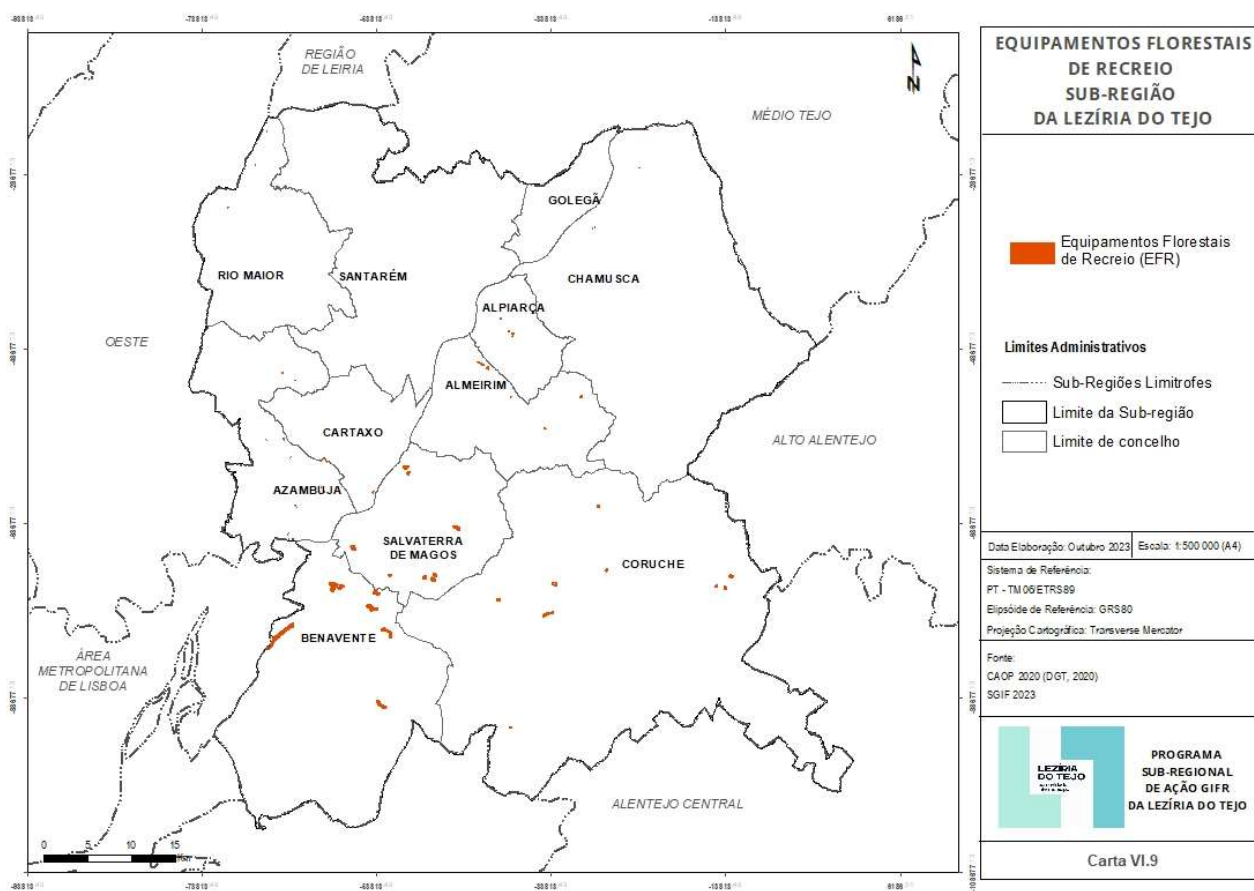


FIGURA 43 - EQUIPAMENTOS FLORESTAIS DE RECREIO (EFR) NA SUB-REGIÃO DA LT

Neste documento foi considerada a informação classificada com “Outro”, por carecer ainda de tipificação, sendo um ponto de melhoria a efetivar em sede de revisão do PSA.

IV.1.10 – REDE DE VIGILÂNCIA E DETEÇÃO DE INCÊNDIOS

A filosofia atual de combate aos fogos rurais passa pela intervenção rápida durante a fase inicial dos mesmos, com um correto dimensionamento de meios, baseado em informação fidedigna e atualizada, requerendo-se assim a utilização de menos recursos humanos e materiais e obtendo-se resultados mais eficazes.

A videovigilância é, neste contexto, uma solução de valor comprovado, uma vez que aumenta a rapidez de atuação das equipas no terreno, dimensionadas à medida da ocorrência, o que tem um impacto muito significativo, uma vez que a área ardida cresce de forma exponencial com a duração dos incêndios. Idealmente, um sistema de vigilância e apoio à decisão operacional deverá ser autónomo, rápido, de longo alcance e vasta cobertura, fiável, acessível em tempo real, e com capacidade de indicar o local exato das ocorrências identificadas.

No mapa que se segue, apresenta-se a localização das seis torres de videovigilância existentes na Sub-região da Lezíria do Tejo, três da CIM da Lezíria do Tejo e três pertencentes à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC).

Apresenta-se também, a Rede Nacional de Postos de Vigia na Sub-região da Lezíria do Tejo, bem como os Postos de Vigia localizados nas áreas limítrofes, cuja abrangência das suas bacias de visibilidade cobrem a área dos municípios da Lezíria do Tejo.

No total existem 7 Postos de Vigia na área geográfica da Lezíria do Tejo, e 8 localizados nas Sub-regiões limítrofes. Dos 7 existentes no território da Sub-região, existem 2 locais onde as Torres do Sistema de Videovigilância são coincidentes com os Postos de Vigia, nomeadamente a Torre dos Cruzetinhos (Chamusca) e a Torre da Alorna (Almeirim).

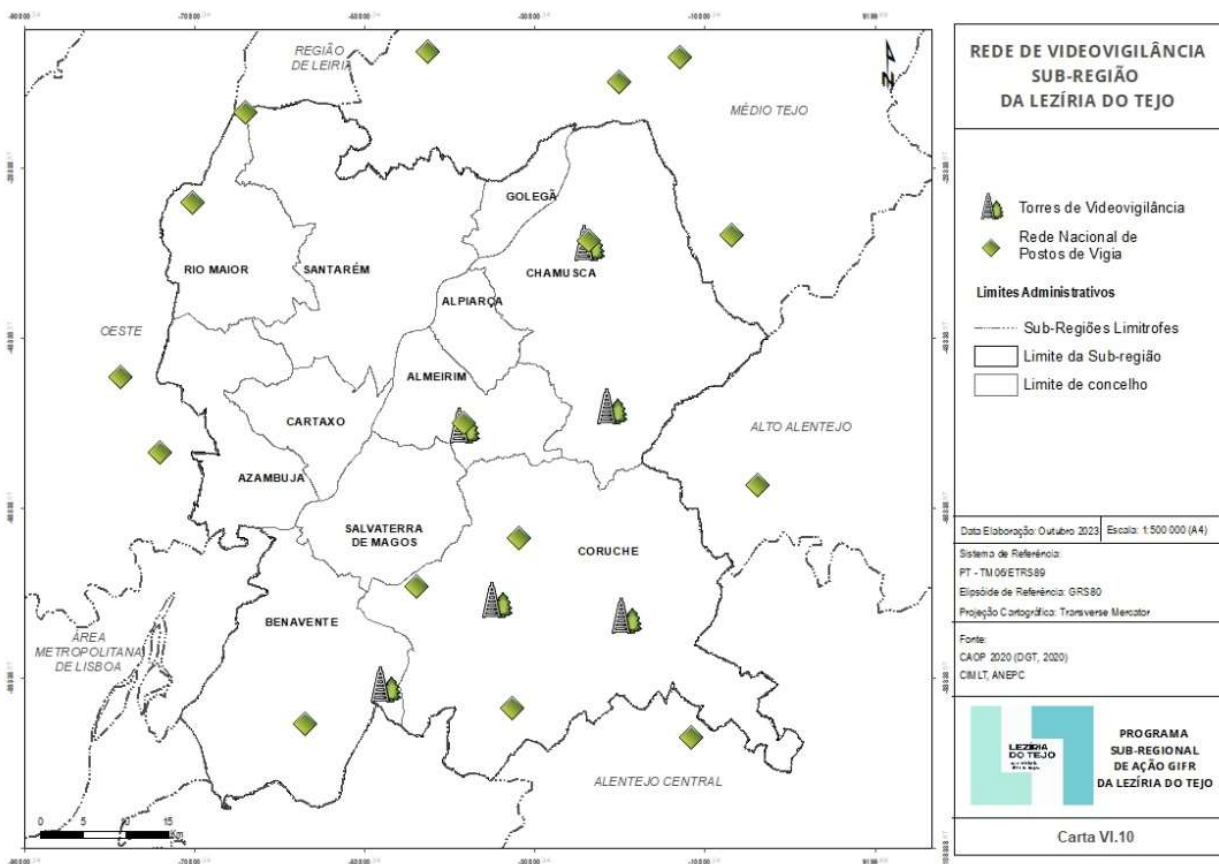


FIGURA 44 – REDE DE VIGILÂNCIA (VIDEOVIGILÂNCIA E TORRES DE VIGIA FIXAS (REDE NACIONAL DE POSTOS DE VIGIA))

V.1.11- ÁREAS PRIORITÁRIAS DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA (APPS)

Com a vigência do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, foram criadas as áreas prioritárias de prevenção e segurança (APPS), sobre as quais se aplicam especiais medidas de proteção, algumas restrições e aplicação de projetos específicos nos programas de ação de nível regional e sub-regional. Estas áreas, inicialmente correspondem às classes de perigosidade de incêndio rural «alta» e «muito alta», tendo por base o mapa de perigosidade produzido pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF).

A lei prevê ainda a possibilidade de as Comissões Sub-Regionais de Gestão Integrada de Fogos Rurais adicionarem outras áreas às APPS, que considerem ter especial interesse para proteção contra incêndios rurais, para além daquelas que resultam diretamente do mapa de perigosidade (cf. n.º 3 do art.º 42.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro).

É ainda importante, a propósito das APPS, a leitura dos artigos 41.º, 42.º, 60.º e 68.º do mesmo Decreto-Lei, destacando-se, em particular, do art.º 60.º, na medida em que as normas ali previstas não impactam solo urbano nem aglomerados rurais.

Com a aprovação pela Comissão Nacional da metodologia para a adaptação das APPS à realidade dos territórios, com cartografia de detalhe compatível à escala 1:10 000 ou superior, sem colocar em causa o seu desenvolvimento e fruição, pelas Comissões sub-regionais de gestão integrada de fogos rurais, foi identificada a necessidade de alteração do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, para que esta metodologia possa produzir a totalidade dos seus efeitos. Esta alteração efetivou-se com a publicação do Decreto-Lei n.º 56/2023, de 14 de julho de 2023.

Deste modo, para o ajuste das APPS no território da sub-região da Lezíria do Tejo, teve-se em conta, i) os princípios gerais de ajuste e ii) os critérios para a tipificação explanados:

Princípios Gerais do Ajuste realizado

Para o ajuste da área da APPS proposta para o território teve-se por base as definições da metodologia da CNGIFR, onde foram aplicados os seguintes critérios genericamente:

1. Ajuste aos caminhos;
2. Ajuste aos limites do cadastro;
3. Ajuste a território florestal;
4. Remover as vias de circulação essenciais para acesso a serviços ou prestação de cuidados;
5. Remover áreas de solo urbano e aglomerados rurais previstos em PDM.

Critérios para a tipificação realizada

Para a tipificação das APPS consideraram-se os seguintes critérios:

- Classes de perigosidade “Alta” e “Muito Alta” que incide sobre o território. De acordo com este critério, existiriam 3 tipos – associados a territórios com perigosidade muito alta (tipo A e B), alta (tipo C) e restante (tipo D)
- A existência de Valor natural a proteger – incluem-se nesta categoria territórios com regime florestal e paisagens protegidas
- A existência de Valor Económico a proteger - incluem-se nesta categoria sobretudo territórios com floresta de produção

Da aplicação destes critérios, as APPS foram tipificadas, como sendo:

- **Tipo A:** territórios em APPS com perigosidade «muito alta» e com valor natural a proteger, com especiais necessidades de priorização de ações de proteção contra incêndios rurais.
- **Tipo B:** territórios em APPS com perigosidade «muito alta» não incluídas no tipo A e com valor económico a proteger, sem especiais necessidades de priorização de ações de proteção contra incêndios rurais.
- **Tipo C:** territórios em APPS com perigosidade «alta», com valor natural e económico a proteger, com especiais necessidades de priorização de ações de proteção contra incêndios rurais.
- **Tipo D:** Outros territórios em APPS independentemente da classe de perigosidade, que foram incluídas.

Foram associados os condicionamentos que se consideram adequados, de entre os previstos no Decreto-Lei n.º 82/2021 e sua revisão no Decreto-Lei n.º 56/2023, nomeadamente os referentes a **Condicionamento da edificação e Condicionamento de outras atividades** (secções I e III, capítulo V do Decreto-Lei n.º 82/2021 respetivamente e nova redação do Decreto-Lei n.º 56/2023, artigos 60º, 68º). Sem prejuízo de detalhe adicional, em todas as áreas de APPS tipificadas propostas neste PSA aplicam-se todos os seguintes condicionamentos à edificação e a outras atividades, de acordo com secções I e III, capítulo V no Decreto-Lei n.º 82/2021:

Tipo	Condicionantes no DL n.º 82/2021					
	Descrição da tipologia de APPS	artigo 60. ^a	a) do n.º 1 artigo 68. ^a	b) do n.º 1 artigo 68. ^a	c) do n.º 1 artigo 68. ^a	d) do n.º 1 artigo 68. ^a
A	Territórios em APPS com perigosidade “muito alta” com especiais necessidades de priorização de ações de proteção contra incêndios rurais					
B	Territórios em APPS com perigosidade muito alta não incluídas no tipo A					
C	Territórios em APPS com perigosidade “alta” com especiais necessidades de priorização de ações de proteção contra incêndios					
D	Outros territórios em APPS independente da classe de perigosidade		*			

FIGURA 45 – MATRIZ DE APLICAÇÃO DE CONDICIONANTES A ÁREAS PRIORITÁRIAS DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA (APPS), POR TIPOLOGIA NA SUB-REGIÃO DA LT (FONTE: 2023, COMISSÃO SUB-REGIONAL SGIFR LT)

Legenda:

SIM- Aplicam-se as condicionantes	NÃO - Não se aplicam as condicionantes
-----------------------------------	--

*Não se aplica o condicionamento a territórios de APPS classificados com perigosidade muito baixa, baixa e média. A estes territórios aplicam-se os condicionalismos do artigo 61º do referido diploma legal.

Deste modo, as APPS na sub-região da Lezíria do Tejo perfazem um total de 30 919,55 hectares, após adaptação das APPS base à escala municipal consideradas relevantes, abrangendo território em 7 municípios. Assim, são APPS, por tipologia no território:

De acordo com a tipificação, distribuem-se da seguinte forma:

Tipologia	Almeirim	Azambuja	Chamusca	Coruche	Rio Maior	Salvaterra de Magos	Santarém	Total
A	0,00	0,00	206,38	0,00	703,30	0,00	1518	2427,68
B	5,56	99,42	2700,15	0,00	130,55	9,79	1627,8	4573,27
C	0,00	1397,09	12196,81	1845,14	2020,6	1237,71	1936	20633,35
D	636,98	221,38	709,83	0,00	788,17	408,59	520,3	3285,25
TOTAL	642,54	1717,89	15813,17	1845,14	3642,62	1656,09	5602,1	30919,55

FIGURA 46 - MATRIZ - ÁREAS PRIORITÁRIAS DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA (APPS)

Detalha-se de seguida, por território, os ajustes realizados:

REF	Território	Área da cartografia base APPS (ha)	Área com ajustamentos adicionais (ha)	Variação %	A CSGIFR procedeu aos seguintes ajustamentos adicionais de pormenor nos seguintes termos (nº 1 do ponto 7 da metodologia):
1	Almeirim	642,81	642,54	-0.2%	-Suavização dos limites -Informação de detalhe adicional disponibilizada á CSubR GIFR.
2	Azambuja	1 387,78	1 717,89	+22%	-Ajuste pelos limites cadastrais, em manchas com posição periférica, contiguidade a território artificializado e parcial integração em massas de água superficiais/ zonas húmidas; -Remoção da área correspondente a Estradas Municipais, atendendo a que constituem vias de circulação essenciais para acesso a serviços ou prestação de cuidados; -Generalização de áreas para o formato vetorial assumindo como limites os perímetros florestais, matas nacionais, áreas protegidas, prédios, vias de circulação, ou outras características naturais ou limites notáveis que permitam delimitação mais próxima à cobertura matricial; - Adaptação da delimitação das APPS aos limites cadastrais, vias de comunicação, linhas de água ou outras características naturais que permitam a delimitação mais próxima à cobertura matricial original. -Integração de áreas nas manchas de APPS, conforme previsto no ponto 6 da metodologia, considerando que apresentam a mesma classificação do solo e nível de perigosidade que áreas adjacentes integradas em APPS; -Adição de áreas – Mata Nacional das Virtudes, proposto pelo ICNF, com tipologia D; -Informação de detalhe adicional disponibilizada á CSubR GIFR.
3	Chamusca	15 946,50	15813,17	-10%	- Áreas excluídas (99,89ha) tendo por base o PDM em vigor: E1 - 80,4 ha - Alteração ao PDM EcoParque do Relvão – Aviso n.º 6262/2016, 18 de maio; E2 - 1,82 ha – Compromisso aprovado – Processos n.º 01/2017/35 e n.º 01/2020/17; E3 - 3,07 ha – Compromisso aprovado – Processo n.º 04/2027/22; E4 - 14,6 ha – Perigosidade 0 (Zero) e foram também excluídos 15.83 ha de áreas húmidas. -Suavização dos limites -Informação de detalhe adicional disponibilizada á CSubR GIFR.
4	Coruche	1 816,91	1 845,14	+10%	- Generalização de áreas; Suavização dos limites; Ajuste aos limites dos aglomerados rurais; Ajuste a território florestal; Remoção de vias de circulação essenciais; Ajustes aos caminhos. -Informação de detalhe adicional disponibilizada á CSubR GIFR.

5	Rio Maior	2 974,20	3642,62	+20%	<ul style="list-style-type: none"> -A adição de áreas inseridas no Parque Natural de Serra de Aire e Candeeiros e/ou Rede Natura 2000, de forma a preencher os “vazios” existentes e com o intuito de conferir as essas áreas uma maior prioridade como salvaguarda dos valores naturais presentes; -Remoção das vias de circulação estruturantes, ou seja, vias de comunicação de cariz nacional (IC2 e A15), municipal e intermunicipal; -Ajuste de limites por pontos notáveis no território tais como vias de comunicação e uso do solo; -Ajuste de pequenas manchas de APPS pela rede viária de forma a facilitar a aplicação do plasmado na legislação sobre a matéria -Integração em tipo D, de áreas de solo urbano e aglomerados rurais previstos em PDM, tendo como base o PDM em revisão, foram excluídas as áreas previstas no mesmo como solo urbano nas APPS Proposta -Informação de detalhe adicional disponibilizada á CSubR GIFR.
6	Salvaterra de Magos	1 039,61	1 656,09	+59%	<ul style="list-style-type: none"> -Suavização dos limites; -Ajustes a caminhos e limites de prédios; -Remoção das vias de circulação essenciais para o acesso a serviços ou prestação de cuidados; -Adição/Remoção de áreas para ajustes a limite de prédios; -Adição de áreas – Mata Nacional do Escaropim, proposto pelo ICNF, com tipologia D; -Remoção de áreas classificadas em solo urbano (espaço urbano) previstas no PDM. -Informação de detalhe adicional disponibilizada á CSubR GIFR. -Ajustes de algumas áreas classificadas com menor suscetibilidade (incluindo aéreas inferiores a 1ha) que foram absorvidas por áreas de maior suscetibilidade acordo com a aplicação da alínea 1b do ponto 7.
7	Santarém	5 067,14	5602,1	+10%	<ul style="list-style-type: none"> -A adição de áreas propostas pelo ICNF, que integram a tipologia D; -Remoção das vias de circulação estruturantes; -Ajuste de limites por pontos notáveis no território tais como vias de comunicação, uso do solo e cadastro rústico; -Ajuste de manchas de APPS pela rede viária de forma a facilitar a aplicação do plasmado na legislação sobre a matéria; -Remoção das áreas de solo urbano e aglomerados rurais previstos em PDM, tendo como base o PDM em revisão, foram excluídas as áreas previstas no mesmo como solo urbano nas APPS Proposta nomeadamente: “Espaços de Atividades Económicas” e “Espaços Habitacionais do tipo III”; -Remoção das áreas das pedreiras (PIER - zona norte do Município); -Ajuste ao cadastro rústico - limite do PIP 08-2023/3 – com entrega por parte dos proprietários do terreno de declaração de compromisso para garantia da implementação de medidas excepcionais tendentes à mitigação da ignição, contenção e propagação de incêndio, permitindo assim garantir o aumento do desempenho da instalação relativamente à sua segurança e da envolvente em matéria de incêndio rural; -Informação de detalhe adicional disponibilizada à CSubR GIFR.
Total		28 874,95	30 919,55	+7%	

FIGURA 47 – TABELA RESUMO DO AJUSTE REALIZADO DAS ÁREAS PRIORITÁRIAS DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA (APPS), POR MUNICÍPIO.

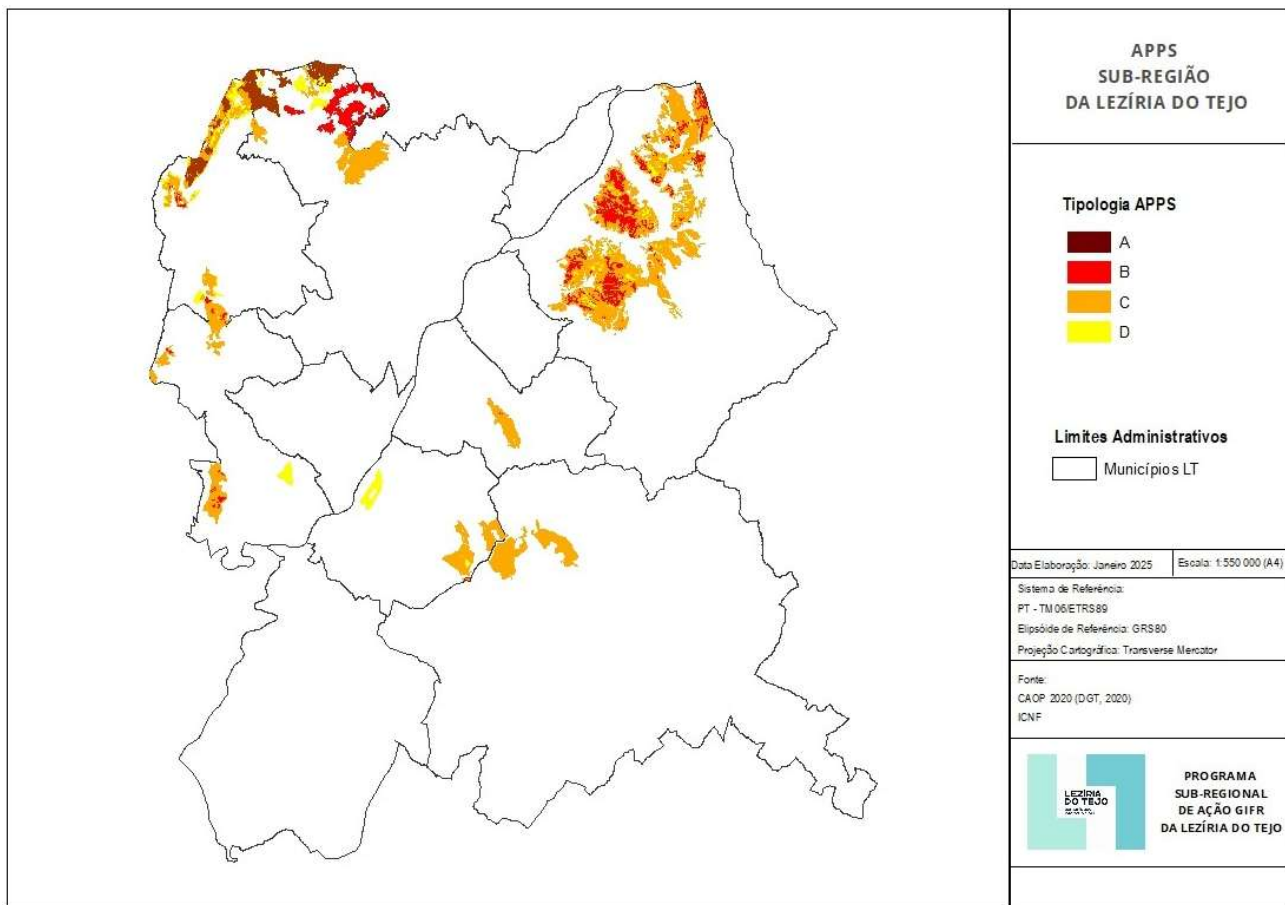


FIGURA 48 – ÁREAS PRIORITÁRIAS DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA (APPS) DA SUB-REGIÃO DO LT (FONTE: COMISSÃO SUB-REGIONAL SGIFR LT)

Dada a dificuldade de leitura do mapa apresentado à escala de apresentação do PSA, a informação geográfica correspondente é disponibilizada conjuntamente com o documento PSA, para possibilitar uma análise mais detalhada,

IV.1.12 – OCUPAÇÕES COMPATÍVEIS

A Comissão deliberou ainda admitir, nos termos do art.º 47.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, o recurso a ocupação compatível, em detrimento da remoção total de combustível vegetal, com os seguintes pressupostos e nos seguintes termos:

Os Pressupostos legais das Ocupações Compatíveis com as Redes de Defesa são:

1. “Ocupação compatível” - a ocupação do solo de modo diverso do previsto nas normas de gestão de combustível, desde que conciliável com o objetivo de gestão de combustível, reduzindo a sua disponibilidade para a ignição e progressão do fogo, e geradora de valor para os proprietários ou para as comunidades (alínea k) do n.º 1 do artigo 3º)
2. A remoção de combustível nas faixas de gestão de combustível e nas áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível pode ser substituída por ocupação compatível que garanta a gestão do sub-coberto e o cumprimento das funções previstas no n.º 2 (n.º 5 do artigo 47º)
3. O reconhecimento de ocupação compatível em substituição da remoção de combustível carece de inscrição dessa ocupação nos programas sub-regionais de ação (nº 6 do artigo 47º);
4. Cartografia e identificação das ocupações compatíveis, aplicáveis a redes de gestão de combustível e às áreas estratégicas de gestão de combustível, apresentando os objetivos de gestão, de acordo com os artigos 47.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro (alínea c) do n.º 3 do artigo 12º do Despacho 9550/2022, de 04 de agosto).

Adicionalmente, existe um conjunto de **pressupostos de base**, que importa salvaguardar, e que enquadram as ocupações consideradas compatíveis neste documento. Não se verificando estes pressupostos legais e de base, a ocupação não pode ser considerada compatível:

- **Assegurar a função da rede de defesa** – a ocupação compatível não pode pôr em causa a função primordial da rede, i.e., o motivo pelo qual ela foi concebida existir.
- **Garantir as condições de segurança das infraestruturas** - no que se refere às RSFGC, a ocupação compatível não poderá colocar em causas as condições de segurança das diferentes infraestruturas ou equipamentos que suporta a respetiva RSFGC.

Tendo em consideração que a figura de ocupação compatível surge com o equacionar das redes, de forma completa, em espaço rural, o que se pretende é um enquadramento evolutivo da ocupação das redes, i.e., ter um enquadramento para as ocupações que se consideram desejáveis, na evolução dos territórios e da paisagem convergentes para diminuir a ocorrência de incêndios de grandes dimensões.

Assim, a ocupação compatível admitida foi genericamente equacionada em matriz, considerando:

- i. uma indexação da compatibilidade à chave Rede/ Entidade
- ii. que se verifica poderem ser admitidos várias opções simultaneamente.

Deste modo, os troços da rede secundária que admitem genericamente ocupações compatíveis, são identificados na cartografia pelo chave “Entidade-Tipo de Rede secundária”, e relacionados através dessa chave com a respetiva matriz.

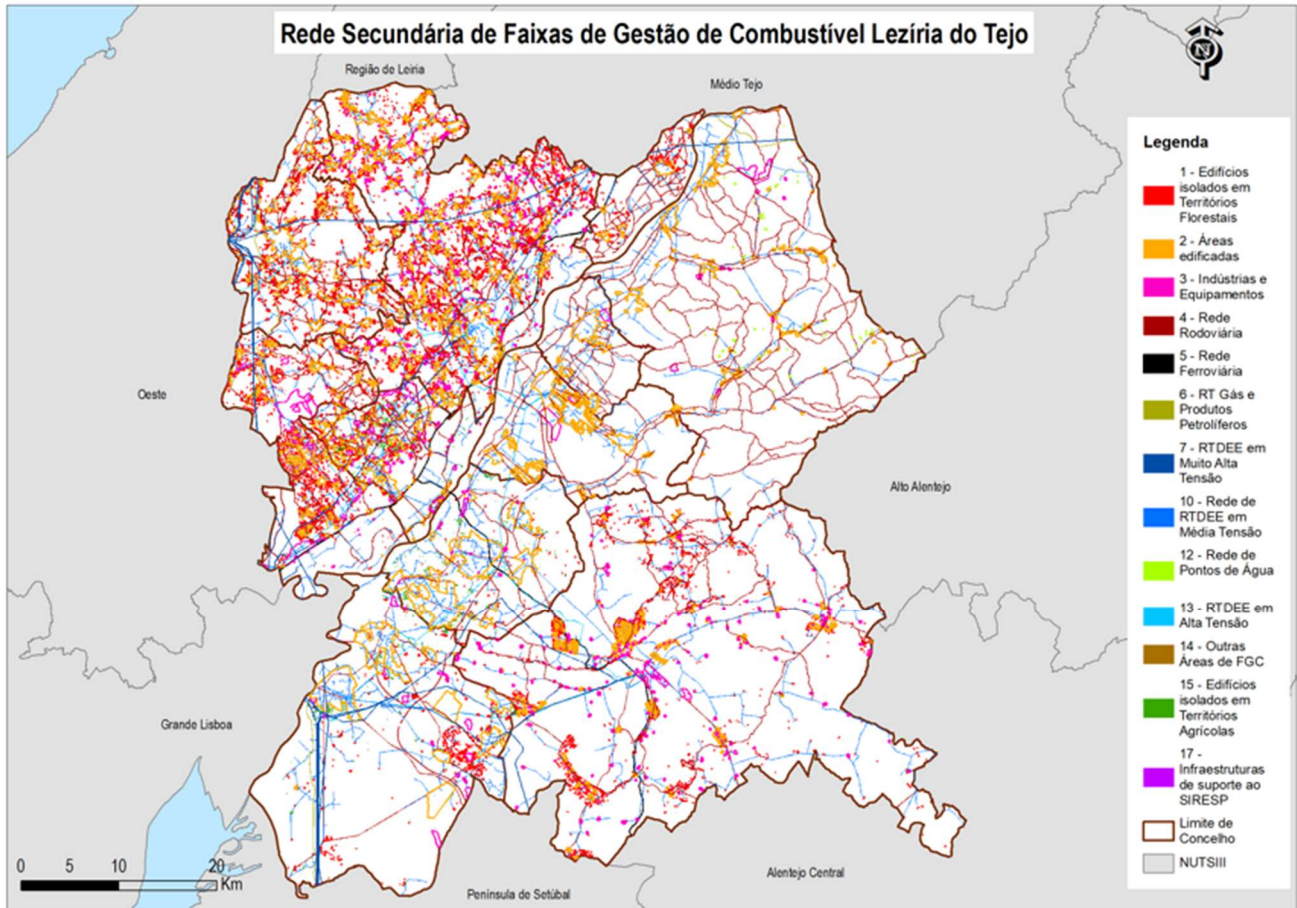


FIGURA 49 – MAPA DA REDE SECUNDÁRIA INDEXADA À CHAVE ENTIDADE-TIPO DE FGC

As classes da matriz correspondem a classes relevantes da cartografia de ocupação do solo (COS 2018, DGT), permitindo não só diferenciar as especificidades das várias redes como também, a consulta de cada classe sobre as redes equacionadas. Neste caso, todas as ocupações compatíveis equacionadas correspondem a classes, e são, como tal, cartografáveis.

De destacar, o enquadramento das seguintes espécies:

- o medronheiro - incluído na classe 5.1.1.7 Florestas de outras folhosas;
- o pinheiro manso para produção de fruto - incluído na classe 4.1.1.4 SAF de pinheiro manso
- o castanheiro para produção de fruto (souto) - incluído na classe 2.2.2 Pomares

Assim, e analisando a matriz, podem ser consideradas como ocupações compatíveis várias classes de agricultura, pastagens, improdutivos, territórios artificializados (eixo dos y na matriz), identificação feita na matriz com a cor verde, alcançados que estão os princípios legais e de base referidos. Caso se verifique ocupação semelhante no terreno às ocupações identificadas, e estejam verificados os pressupostos legais e de base, podem ser dispensadas as intervenções por se assumir compatibilidade.

A expressão da cor vermelha é indicadora de não ser um uso compatível.

De realçar o caso particular do medronheiro, incluído numa classe em que, para algumas redes o uso é considerado não compatível (a vermelho), mas a espécie medronheiro é compatível. Nestes casos, é identificado sobre a classe com texto.

Quando não há identificação de uso compatível, a intervenção a efetuar na rede será de remoção do combustível de acordo com os critérios técnicos em vigor, e futuramente de acordo com as normas técnicas aprovadas de gestão de combustível, tendo em conta o planeamento das ações.

As intervenções nas FGC, podem, contudo, incluir intervenções em algumas destas classes por se encontrarem em continuidade com espaços florestais, ou colocarem em causa as condições de segurança das infraestruturas.

De realçar que as áreas de intervenção nas redes são identificadas pelo planeamento feito por ano, e estão cartografadas nos capítulos e fichas de projeto respetivos (Rede primária - capítulo IV.1.1, projeto 2.2.1.2; Rede secundária - capítulo IV.1.3, projeto 2.2.1.3 e mosaicos - capítulo IV.1.4, projeto 2.2.1.4).

REDES DE FGC e MOSAICOS	4. Superfícies Agroflorestais (SAF)					5. Florestas								6. Matos	7. Espaços descobertos ou com pouca vegetação			8. Zonas húmidas	9. Massas água superficiais
	4.1 Superfícies agroflorestais (SAF)					5.1 Florestas									7.1 Espaços descobertos ou com pouca vegetação				
	4.1.1 Superfícies agroflorestais (SAF)					5.1.1 Florestas de folhas					5.1.2 Florestas de resinosas				7.1.1 Praias, dunas e areais	7.1.2 Rocha nua	7.1.3 Vegetação esparsa		
	4.1.1.1 SAF de sobreiro	4.1.1.2 SAF de azinheira	4.1.1.3 SAF de outros carvalhos	4.1.1.4 SAF de pinheiro manso (produção fruto)	4.1.1.5 SAF de outras espécies	5.1.1.1 Florestas de sobreiro (sobreirais)	5.1.1.2 Florestas de azinheira (azinhal)	5.1.1.3 Florestas de outros carvalhos	5.1.1.4 Florestas de castanheiro (castiçal)	5.1.1.5 Florestas de eucalipto	5.1.1.6 Florestas de espécies invasoras	5.1.1.7 Florestas de outras folhas (inclui medronheiro)	5.1.2.1 Florestas de pinheiro bravo		5.1.2.2 Florestas de pinheiro manso (produção lenha)	5.1.2.3 Florestas de outras resinosas			
Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustíveis (artigo 48)																			
ICNF																			
Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustíveis (artigo 49)																			
- Rede Rodoviária (alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º)																			
Infraestruturas de Portugal SA						++	++	++	++			++		++	++				
BRISA, SA																			
ASCENDI, SA																			
Municipal																			
Aglomerados															++	++			
Rede Ferroviária - Infraestruturas de Portugal SA						++	++	++	++	++		++		++	++				
- Rede Elétrica (alínea b) do n.º 1 do artigo 49.º)																			
REN - Rede Elétrica Nacional, SA (transporte de eletricidade)											+++								
E REDES (distribuição de eletricidade)*																			
FINERGE																			
- Rede Gás (alínea b) do n.º 1 do artigo 49.º)																			
REN Gasodutos, SA (transporte de gás)																			
- Rede Produtos Petroíferos (alínea b) do n.º 1 do artigo 49.º)																			
CLC																			
Outras																			
- Áreas Edificadas																			
Entidades Gestoras - (alínea c) do n.º 1 e n.º 6 do artigo 49.º)																			
Proprietários Arrendatários Usufrutuários e Outras Entidades (alínea c) do n.º 1 e n.º 7 do artigo 49.º) - Demonstração acompanhamento de gestão ativa (projectos, planeamento)																			
Proprietários Arrendatários Usufrutuários e Outras Entidades (alínea c) do n.º 1 e n.º 7 do artigo 49.º)																			
- "Instalações diversas" (alínea d) do n.º 1 do artigo 49.º)																			
A designar																			
- Instalações Produção / Armazenamento de energia elétrica/gás (alínea e) do n.º 1 do artigo 49.º)																			
A designar																			
- Infraestruturas suporte ao SIRESP (alínea f) do n.º 1 do artigo 49.º)																			
A designar																			
Rede Terciária de Faixas de Gestão de Combustíveis (artigo 51º)																			
Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível (artigo 52º)																			
Rede Viária Florestal																			
municipal																			
Rede de Pontos de Água	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E
Municipal																			
Rede de Vigilância e deteção de incêndios (artigo 55º)																			
Municipal																			
GNR																			

FIGURA 50(B) – MATRIZ DOS USOS COMPATÍVEIS, CATEGORIAS 4,5 E 6 DA COS18 (FONTE: COMISSÃO SUB-REGIONAL SGIFR LT) (VER TAMBÉM EM ANEXO)

Legenda:

	ocupação compatível
*	ocupação compatível se que de acordo com o art.º 60º e 61º do DL 82/2021
**	ocupação compatível exceto Pomares - Castanheiro (Souto)
***	compatível desde que se garanta a interrupção da continuidade do combustível
	ocupação não compatível
**	exceto arvores isoladas ou cortinas
***	exceto o medronheiro
A	Remete-se para o PDM
B1	ICNF
B2	ICNF
B3	ICNF
B4	ICNF
C	Exceto os equipamentos de Lazer
D	Exceto Instalações Agrícolas Pequena Dimensão
E	Remete-se para o Despacho n.º 5711/2024

V - ARQUITETURA DO PSA

A Comissão Sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais foi constituída em 25 de fevereiro de 2022, presidida deliberativamente e suportada logisticamente pela CIMLT. Em 25 de fevereiro de 2022 ocorreu a 1ª Reunião da Comissão Sub-regional do SGIFR – Lezíria do Tejo, com o objetivo de se iniciarem os trabalhos de elaboração de uma proposta de Programa Sub-regional de Ação, enquadrado pelas diretrizes estratégicas regionais, numa lógica de definição de prioridades para a Sub-região.

A Comissão deliberou transportar para a Sub-região da Lezíria do Tejo, no âmbito do PSA-LT, os projetos que abaixo se identificam, a partir do Programa Regional de Ação (PRA).

Em função do seu transporte, as fichas de projeto não são duplicadas neste instrumento, indicando-se apenas o calendário estimado para a sua execução e o método de avaliação de impacto, sendo o detalhe desta programação realizado nas Comissões Municipais da área de intervenção do PSA-LT.

V.1 – METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PSA

O Programa Sub-regional de Ação foi elaborado num processo colaborativo com todas as entidades que integram a Comissão Sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CSubR GIFR).

Iniciou-se com uma caracterização e diagnóstico de oportunidades da sub-região, e prosseguiu com o debate e acordo das metas sub-regionais a alcançar até 2030, em estreita interligação com as metas definidas no Programa Nacional de Ação (PNA) e no Programa Regional de Ação (PRA-LVT). Detalha-se deste modo, ao nível Sub-regional, o contributo da Sub-região para as metas nacionais e o cumprimento do desígnio de “Portugal protegido de incêndios rurais graves”.

Posteriormente, deu-se início ao processo de seleção técnica dos projetos-chave para a sub-região, entendidos como sendo os projetos mais transformadores e de maior impacto na implementação da Estratégia Regional – proteger o território de incêndios rurais graves, e na concretização de resultados.

Este processo de seleção consistiu em 4 fases distintas e complementares:

- Numa primeira fase as entidades indicaram a seleção individual de projetos-chave – num exercício interno de reflexão de cada uma das entidades. Para os 48 projetos de aplicação regional, cada entidade selecionou 12, considerando o mínimo de 1 e máximo de 5 por orientação estratégica. Como critério para a seleção dos projetos recomendou-se privilegiar projetos transversais que abranjam toda a sub-região, considerando projetos que respeitem realidades distintas.

- Numa segunda fase os representantes das entidades discutiram em grupo, divididos em grupos distintos, com composição heterogénea, e num exercício que se designou de *world-café*. Este exercício foi realizado com os mesmos pressupostos.
- Na terceira fase efetivou-se o encontro dos resultados num trabalho de escolha e discussão coletiva dos projetos-chave das 2 fases anteriores, seguido de um momento de validação pela comissão técnica. Concomitantemente ocorreu a possibilidade de Inscrever/validar novos projetos no PSA para validação em comissão.
- Na quarta fase, esta seleção foi validada em reunião deliberativa, tendo sido adicionalmente considerados três projetos como chave.

Seguidamente o processo de elaboração do PSA teve continuidade através a interpretação Sub-regional de cada ficha de projeto do PNA. Para tal foram constituídos grupos de trabalho ao nível da Sub-região que converteram em linhas de trabalho aplicáveis à sub-região todos os projetos regionalizáveis transportados do PNA. Os primeiros projetos alvo deste trabalho foram exatamente os projetos-chave. Todos os projetos são constituídos por metas, fontes de financiamento possíveis e orçamentos previstos. Os resultados deste trabalho nas fichas de projetos foram apresentados em reuniões da comissão técnica, discutidos e validados pelos representantes das entidades que compõem a comissão, antes de integrarem o documento PSA-LT.

Foram também constituídos grupos de trabalho específicos, ao nível da Sub-Região, para trabalhar em detalhe as Ocupações Compatíveis das Redes e as Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS). A proposta dos grupos de trabalho foi depois discutida na comissão técnica com todas as entidades.

Após a comissão técnica ter estabilizado o documento-proposta de PSA-LT realizou-se uma reunião onde ocorreu o encontro dos dois níveis da comissão (técnico e deliberativo) para apresentação, debate e fecho do documento Programa Sub-regional Ação da LT.





V.2 – PROJETOS DE IMPLEMENTAÇÃO SUB-REGIONAL TRANSPOSTOS PARA A SUB-REGIÃO LT





A Comissão Sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais da Lezíria do Tejo, observados os projetos inscritos em PNA, deliberou transportar para a sub-região a execução dos projetos abaixo identificados, por objetivo estratégico do PNGIFR.

V.2.1 – PROJETOS DE VALORIZAÇÃO DOS ESPAÇOS RURAIS



VALORIZAR OS ESPAÇOS RURAIS

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos
1.1 Conhecer a ocupação do território e redimensionar a gestão florestal	1.1.2 Cadastro da propriedade	1.1.2.2 Sistema de informação cadastral simplificada
	1.1.3 Redimensionamento da propriedade rústica	1.1.3.2 Programa de Emparcelamento
1.2 Reformar modelo da gestão florestal	1.2.1 Aumentar a área com gestão integrada	1.2.1.1 Gestão agregada de territórios rurais 
	1.2.2 Mobilizar o potencial económico dos recursos endógenos	1.2.1.2 Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP)
		1.2.2.1 Modelo de financiamento multifundos 
	1.2.3 Fomentar a inovação e melhoria da competitividade das empresas do setor florestal	1.2.2.2 Património florestal certificado numa ótica de circularidade
		1.2.2.4 Diversificação e qualificação da economia rural 
	1.2.2.5 Multifuncionalidade dos sistemas agroflorestais 	
	1.2.3.2 Aumento da remuneração dos proprietários florestais	

Projeto	PRA	PSA	PME
1.1.2.2 Cadastro Simplificado	E	E	●
1.1.3.2 Emparcelamento	E	E	●
1.2.1.1 Gestão Agregada 	E	E	E
1.2.1.2 PRGP	R	R	●
1.2.2.1 Financiamento Multifundos 	E	R	E
1.2.2.2 Certificação	E	E	E
1.2.2.4 Economia Rural 	E	R	●
1.2.2.5 Multifuncionalidade 	E	R	E
1.2.3.2 Remuneração dos Proprietários	M	R	●

Nota: O PNA não está indicado na medida em que todos os projetos têm reflexo no Programa Nacional de Ação.

Legenda



Monitoriza

Agrega informação que avalia e sobre a qual decide intervenção de facilitação do processo ao seu nível territorial, e informa o nível de planeamento superior



Executa

Concretiza o projeto, executando tarefas que lhe estão associadas (pressupõe o reporte ao nível de planeamento superior)



Reporta

Reporta informação ao nível de planeamento superior (não pressupõe a execução de tarefas do projeto)



Sem intervenção

Não está prevista intervenção a este nível, para o projeto identificado



Projetos chave

Projetos com mais impacto na implementação da Estratégia sub-regional e concretização de resultados.

APLICAÇÃO NO ÂMBITO DA COMISSÃO SUB-REGIONAL

A aplicação dos projetos abaixo identificados é subsidiária do inscrito em ficha de projeto do PNA, sendo essas fichas a referência para consulta. O PSA indica de que modo a sub-região se envolverá no projeto, contribuindo para a sua concretização.

1.1.2.2 SISTEMA DE INFORMAÇÃO CADASTRAL SIMPLIFICADA

Resultado esperado		Intervenção sub-regional	
<ul style="list-style-type: none"> Aumento da área cadastrada no território, em particular nos territórios vulneráveis onde não existe cadastro geométrico da propriedade rústica ou cadastro predial. Modernização dos processos administrativos, permitindo a identificação detalhada dos cadastros. 		<ul style="list-style-type: none"> Para áreas com cadastro, o projeto BUPi não é aplicável a esta data. Contudo, há necessidade urgente de atualização de cadastro, para uma cabal identificação de proprietários, sobretudo, mas não só, em zonas de maior risco. 	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	eBUPi, CIM	DGT	Municípios
Indicadores			
<ul style="list-style-type: none"> Não se aplica. 			
Metas sub-regionais		Orçamento	
<ul style="list-style-type: none"> Não se aplica. 		<ul style="list-style-type: none"> Não se aplica. 	

1.1.3.2 PROGRAMA DE EMPARCELAMENTO

Resultado esperado		Intervenção sub-regional	
<ul style="list-style-type: none"> Prédios rústicos emparcelados com áreas mínimas de cultura com viabilidade económica. Maior criação de valor, e de gestão. Fixação dos proprietários ou usufrutuários. 		<ul style="list-style-type: none"> No referente à estrutura fundiária, e tendo em conta o disposto na Portaria n.º 301/2020, de 24 de dezembro, que aprova a delimitação dos territórios vulneráveis, no território da LT o presente projeto não se aplica. 	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	DRAP	ICNF, AT, IFAP	CIM, DGT
Indicadores			
<ul style="list-style-type: none"> Não se aplica. 			
Metas sub-regionais		Orçamento	
<ul style="list-style-type: none"> Não se aplica. 		<ul style="list-style-type: none"> Não se aplica. 	

1.2.1.1 GESTÃO AGREGADA DE TERRITÓRIOS RURAIS



Resultado esperado

- Melhor planeamento e comunicação entre proprietários ou gestores.
- Redução dos custos de exploração.

Intervenção sub-regional

- Promover a gestão florestal através da constituição de figuras associativas.
- Realizar ações de divulgação e capacitação das entidades para a associação.

Principais entidades envolvidas

R

ICNF

S

DGT, OPF, entidades gestoras de ZIF, Municípios, organizações de baldios, federações de baldios

C

Indicadores

- Área com atividade silvícola e n.º de entidades de aderentes
- Área de ZIF não integrada em AIGP
- Área de UGF
- N.º de contratos-programa estabelecidos com PGF ou OIGP
- N.º de PGF e OIGP executados conforme calendário
- Σ valor do ativo por EGF/UGF/ ZIF

Metas sub-regionais

(2020):

- (Aumento do número de entidades de gestão coletiva (ZIF) em 5% (1ZIF))
- (Aumento da área gerida por entidades de gestão coletiva (ZIF, UGF e EGF) em 1%)

2024: Para Manutenção/Renovação:

- 16 ZIF (69,6%) das ZIF com Contratos programa Fase1
- 25% das ZIF com Contratos programa Fase2 em funcionamento

2025: Para Manutenção/Renovação:

- 20 ZIF (87%) das ZIF com Contratos programa Fase1
- 50% das ZIF com Contratos programa Fase2 em funcionamento

2026: Para Manutenção/Renovação:

- 23 ZIF (100%) das ZIF com Contratos programa Fase1
- 60% das ZIF com contratos programa Fase 2 em funcionamento

2030: Para Manutenção/Renovação:

- 23 ZIF (100%) das ZIF com Contratos programa Fase2 em funcionamento
- 2020-2030: 38 003 ha/ano da área de ZIF com cadastro da propriedade (revisão)

Orçamento

- 2 821 499,62€
(Fase I - 575 000,00€)
(Fase II - 2 246 499,62€)

Financiamento

- FA, PRR, PO

1.2.1.2 PROGRAMAS DE REORDENAMENTO E GESTÃO DA PAISAGEM

Resultado esperado		Intervenção sub-regional		
<ul style="list-style-type: none"> Obter uma paisagem reordenada, com uma ocupação do solo menos propícia à propagação do fogo. Reduzir a severidade do fogo e a dimensão da área afetada. Reduzir danos em pessoas e património. 		<ul style="list-style-type: none"> Na Região de LVT apenas existe um PRGP na Sub-região do Médio Tejo (PRGP do Pinhal do Interior Sul), sendo que esta ficha de projeto é não aplicável à sub-região da Lezíria do Tejo. 		
Principais entidades envolvidas	R	S	C	
	CIM	CCDR LVT, ICNF, DRAP-LVT, Municípios	DGT	
Indicadores				
<ul style="list-style-type: none"> Não se aplica 				
Metas sub-regionais		Orçamento		
<ul style="list-style-type: none"> Não se aplica 		<ul style="list-style-type: none"> Não se aplica 		

1.2.2.1 MODELO DE FINANCIAMENTO MULTIFUNDOS

Resultado esperado		Intervenção sub-regional		
<ul style="list-style-type: none"> Operações agroflorestais com apoios ao investimento, à gestão e à manutenção, por intervalos de tempo longos, a partir de fundos diversificados. 		<ul style="list-style-type: none"> Definição das áreas prioritárias, na região, para onde devem ser direcionados os fundos de financiamento. Estabelecimento dos limiares de referência para apoio às operações agroflorestais. 		
Principais entidades envolvidas	R	S	C	
	CIM, Municípios	CCDR LVT, AGIF, ICNF	Organizações da fileira florestal, associações do setor florestal, ForestWise	
Indicadores				
<ul style="list-style-type: none"> Investimento total aprovado Número de candidaturas e investimento aprovado nos territórios vulneráveis Número de candidaturas e investimento aprovado em áreas de gestão coletiva Número de beneficiários Número de hectares instalados e intervencionados por espécie 				
Metas sub-regionais		Orçamento		
2030: <ul style="list-style-type: none"> Na sub-região da Lezíria do Tejo, poder-se-á considerar uma meta até 2030 de 30 919,55ha em APPS. 		<ul style="list-style-type: none"> 6 183 910,00€ (30 919,55ha * 200€/ha) (Considerando um valor de referência PEPAC de 200 euros/ha/ano em APPS) 		
		Financiamento		
		<ul style="list-style-type: none"> PEPAC, FA, PRR, PO 		

Nota: A concretização desta ficha de projeto está condicionada à definição e efetividade da fonte de financiamento para boa execução.

1.2.2.2 PATRIMÓNIO FLORESTAL COM GESTÃO CERTIFICADA NUMA ÓPTICA DE CIRCULARIDADE

Resultado esperado		Intervenção sub-regional		
<ul style="list-style-type: none"> Aumento do valor da economia local. Incrementar a utilização renovável dos recursos locais. 		<ul style="list-style-type: none"> Definição da estratégia regional de comunicação com os produtores e empresários locais. 		
Principais entidades envolvidas	R	S	C	
	ICNF	OPF, EG ZIF, AIMMP	FSC Portugal, PEFC Portugal	
Indicadores				
<ul style="list-style-type: none"> % Produtos florestais com gestão certificada % Áreas florestais com gestão certificada % Áreas de gestão públicas e baldios com gestão florestal certificada 				
Metas sub-regionais		Orçamento		
2030:		<ul style="list-style-type: none"> 257 593,55€ <p>(PRA LVT = 1 320 000,00€ * 665.45ha / 3410ha (área pública e baldios LVT))</p>		
<ul style="list-style-type: none"> aumentar em 30% os produtos e serviços florestais com gestão certificada. Gestão florestal certificada da Mata Nacional do Escaroupim e Mata Nacional das Virtudes, totalizando 665,45 ha. Aumentar em 100% das áreas sob gestão públicas e baldios com gestão florestal certificada 		Financiamento <ul style="list-style-type: none"> PO, FA, PRR 		

1.2.2.4 DIVERSIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ECONOMIA RURAL

Resultado esperado		Intervenção sub-regional		
<ul style="list-style-type: none"> Crescimento económico de atividades agroalimentares rurais, de turismo rural e de artesanato 		<ul style="list-style-type: none"> Criação de linhas de financiamento específicas para o apoio às atividades da economia rural Incentivo à diversificação do perfil produtivo dos territórios rurais da sub-região 		
Principais entidades envolvidas	R	S	C	
	CIM	CCDR, IFAP, ICNF, DRAP	DGAV, Turismo da região de Lisboa, Organizações da fileira florestal, associações do setor florestal e do setor agropecuário, ForestWise	
Indicadores de Referência				
<ul style="list-style-type: none"> Valor da economia rural Valor do investimento Número de projetos apoiados Número de postos de trabalho criados 				
Metas sub-regionais		Orçamento		
2023-2030:		<ul style="list-style-type: none"> 2 750 000,00 € <p>(PSA LT: 1/4 do orçamento da ficha regional de 11M€ = 2 750 000,00M€); (Projetos com investimento mínimo de 40.000 euros e com o investimento máximo por projeto 1 milhão de euros)</p>		
<ul style="list-style-type: none"> Aumento de 25% dos postos de trabalho criados Aumento de 80% de projetos de investimento apoiados Aumento de 33% do volume de negócios Aumento de 20% das exportações 		Financiamento <ul style="list-style-type: none"> FA, PRR, PO, PEPAC 		

Nota: A concretização desta ficha de projeto está condicionada à definição e efetividade da fonte de financiamento para boa execução.

1.2.2.5 MULTIFUNCIONALIDADE DOS ESPAÇOS AGROFLORESTAIS



Resultado esperado

- Dinamização da economia rural e indústrias locais valorizando o território e recursos.
- Adoção de novos modelos inovadores e sustentáveis nas práticas agroflorestais.

Intervenção sub-regional

- Contribuição na definição das linhas de apoio para promover os apoios no aproveitamento de recursos agroflorestais.

Principais envolvidas

entidades

R

DRAP/ DGAV

S

ICNF

C

Indicadores

- Número de projetos apoiados e investimento realizado
- Novas áreas por atividade agroflorestal
- Novas colmeias (n.º) e novos apicultores registados (n.º)
- Novas áreas afetas à fileira dos frutos secos e silvestres (ha);
- N.º. De ovelhas e cabras e vacas a norte do tejo

Metas sub-regionais

- Aumento de 20% das áreas resinadas;
- Aumento de 10% do número de colmeias;
- Aumento de 20% de áreas afetas à fileira dos frutos secos e silvestres (ha);
- Aumento de 10% do investimento em projetos de valorização do capital natural associado aos espaços florestais.

Orçamento

- 19 162 342,00€
(Aumento de 10% do número de colmeias - 87.342€)
(Aumento de 20% de áreas afetas à fileira dos frutos secos e silvestres (ha) - 19 075 000€)

Financiamento

- PRR, PEPAC, FA, privados

1.2.3.2 AUMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS FLORESTAIS

Resultado esperado

- Aumento do valor para os proprietários através de uma estratégia sinérgica de diminuição de custos, promoção da multifuncionalidade e comunicação de proximidade para melhoria da gestão e da comercialização de produtos e serviços.

Intervenção sub-regional

- Apoio financeiro aos modelos de gestão agrupada para reforço das estratégias de concentração da produção
- Plataforma de informação dos preços de mercado dos produtos e das operações florestais
- Simplificação dos custos de contexto (licenças, autorizações e taxas aplicáveis)

Principais entidades envolvidas

R

S

C

ICNF, ACHAR, APFC

Baldios

Indicadores

- Rendimento dos produtores florestais (variação %)
- N.º de proprietários que aderem a OPF
- N.º de proprietários que aderem a ZIF
- N.º de proprietários que aderem a modelos de gestão agrupada (AIGP e/ ou EGF)

Metas sub-regionais

- Aumento em 5% até 2025, 10% até 2028 e até ao ano de 2030 15% do rendimento dos produtores florestais por redução dos custos de contexto e por valorização de produtos certificados pela gestão florestal sustentável, atingidos de forma faseada devido ao período de retorno do investimento.
 - 2025: 5%
 - 2028: 10%
 - 2030: 15%

Orçamento:

- 4 318 344,00€
(Incentivos à adesão dos proprietários a OPF, ZIF, AIGP, EGF (30€/proprietário) (meta: 3000 proprietários)
(Constituição de novas ZIF/ AIGP/ EGF (30€/ha) (meta: 20.000 ha))
(Custo anual do RH (25%) + deslocações + custos indiretos (16.800€/ ZIF ou AIGP) (meta: 30))

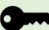
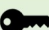

Financiamento

- **PEPAC**, FA, privados

V.2.2 – PROJETOS DE CUIDAR DOS ESPAÇOS RURAIS



CUIDAR DOS ESPAÇOS RURAIS

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos
2.1 Planear e promover uma paisagem diversificada	2.1.1 Reconverter a paisagem	2.1.1.1 Áreas integradas de gestão da paisagem (AIGP)
		2.1.1.2 Gestão da paisagem e remuneração dos serviços dos ecossistemas
		2.1.1.3 Recuperação pós-fogo e intervenção em áreas ardidas de mais de 500 ha em articulação com as entidades locais
		2.1.1.4 Transpor os Programas Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) para os Planos Diretores Municipais (PDM)
2.2 Diminuir a carga de combustível à escala da paisagem	2.2.1 Executar o programa plurianual de gestão de combustível	2.2.1.1 Estabelecer e operacionalizar sistema de informação para coordenação e reporte de gestão estratégica de combustível
		2.2.1.2 Garantir a gestão da rede primária de faixas de gestão de combustível
		2.2.1.3 Garantir a gestão da rede secundária 
		2.2.1.4 Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível
		2.2.1.5 Proteção de áreas de elevado valor
	2.2.1.6 Gestão de galerias ribeirinhas	
	2.2.1.7 Promover o apoio ao pastoreio extensivo com rebanhos	
2.2.1.9 Uso do fogo como estratégia integrada de gestão de fogos rurais		
2.2.2 Alterar o processo de eliminação e promover o reaproveitamento de sobrantes	2.2.2.1 Promover processos de compostagem 	
2.3 Aumentar a eficácia da proteção das populações e do território edificado	2.3.1 Apoiar a implementação dos programas de autoproteção de pessoas e infraestruturas	2.3.1.1 Revisão e implementação das regras das redes de defesa pelos privados
		2.3.1.2 Gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas 
		2.3.1.4 Programas “Aldeia Segura” e “Pessoas Seguras”

Projeto	PRA	PSA	PME
2.1.1.1 AIGP	E	E	●
2.1.1.2 Serviços de Ecossistemas	E	E	●
2.1.1.3 Recuperação Pós-Fogo	E	E	E
2.1.1.4 Transpor PROF/PDM	M	E	E
2.2.1.1 Sistema de Informação	R	R	E
2.2.1.2 Rede Primária	E	E	E
2.2.1.3 Rede Secundária 	M	E	E
2.2.1.4 Mosaicos	M	E	E
2.2.1.5 Áreas de Elevado Valor	E	E	E
2.2.1.6 Galerias Ribeirinhas	M	E	E
2.2.1.7 Pastoreio Extensivo	M	E	E
2.2.1.9 Uso do Fogo	M	E	E
2.2.2.1 Compostagem 	M	E	E
2.2.2.2 Biomassa	M	E	E
2.3.1.1 Redes de Defesa	M	E	E
2.3.1.2 Condomínio Aldeia 	M	E	E
2.3.1.4 Aldeia Segura. Pessoas Seguras	M	E	E

Nota: O PNA não está indicado na medida em que todos os projetos têm reflexo no Programa Nacional de Ação.

Legenda



Monitoriza

Agrega informação que avalia e sobre a qual decide intervenção de facilitação do processo ao seu nível territorial, e informa o nível de planeamento superior



Reporta

Reporta informação ao nível de planeamento superior (não pressupõe a execução de tarefas do projeto)



Projetos chave

Projetos com mais impacto na implementação da Estratégia sub-regional e concretização de resultados.



Executa

Concretiza o projeto, executando tarefas que lhe estão associadas (pressupõe o reporte ao nível de planeamento superior)



Sem intervenção

Não está prevista intervenção a este nível, para o projeto identificado



Projetos com uma iniciativa obrigatória, por determinação legal (art.º 34.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro)

APLICAÇÃO NO ÂMBITO DAS COMISSÕES SUB-REGIONAIS

A aplicação dos projetos abaixo identificados é subsidiária do inscrito em ficha de projeto do PNA, sendo essas fichas a referência para consulta. O PSA indica de que modo a sub-região se envolverá no projeto, contribuindo para a sua concretização.

2.1.1.1 ÁREAS INTEGRADAS DE GESTÃO DA PAISAGEM (AIGP)

Resultado esperado		Intervenção sub-regional	
<ul style="list-style-type: none"> Gestão ativa e racional dos territórios agroflorestais, para melhor aproveitamento dos meios e exploração dos territórios. 		<ul style="list-style-type: none"> AIGP localiza-se dentro do âmbito territorial dum PRGP em vigor ou em curso. Podem também ser constituídas AIGP sem a preexistência de PRGP, em Territórios Vulneráveis, definidos pela Portaria n.º 301/2020, de 24 de dezembro. As datas não se encontram preenchidos estes requisitos peço que esta ficha não apresenta concretização. 	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	DGT, ICNF	OPF	AGIF
Indicadores			
<ul style="list-style-type: none"> Não se aplica. 			
Metas sub-regionais		Orçamento	
<ul style="list-style-type: none"> Não se aplica. 		<ul style="list-style-type: none"> Não se aplica. 	

2.1.1.2 GESTÃO DA PAISAGEM E REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS DOS ECOSISTEMAS

Resultado esperado		Intervenção sub-regional	
<ul style="list-style-type: none"> Área piloto implementada até 2030. 		<ul style="list-style-type: none"> Garantir a transposição para os PME em proporcionalidade das áreas indicadas em PSA 	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	ICNF	Empresas, Proprietários, OPF	ONGAs
Indicadores			
<ul style="list-style-type: none"> Área abrangida por financiamento dos serviços dos ecossistemas (ha, nº de beneficiários, nº projetos) 			
Metas sub-regionais		Orçamento	
2024-2030: Identificar 1 área que vai integrar a área piloto da Lezíria do Tejo num total previsto de 6 912 ha e um aumento gradual da seguinte forma: <ul style="list-style-type: none"> 2024: 5% que corresponde a 345,6 ha 2025: 10% que corresponde a 691,2 ha 2026: 15% que corresponde a 1 036,8 ha 2027: 15% que corresponde a 1 036,8 ha 2028: 15% que corresponde a 1 036,8 ha 2029: 20% que corresponde a 1 382,4 ha 2030: 20% que corresponde a 1 382,4 ha 		<ul style="list-style-type: none"> 829 440,00€ (6912ha*120,00 €/ha) 	
		Financiamento	
		<ul style="list-style-type: none"> PEPAC, FA, PRR, FEAGA 	

2.1.1.3 RECUPERAÇÃO PÓS-FOGO E INTERVENÇÃO EM ÁREAS ARDIDAS DE MAIS DE 500HA EM ARTICULAÇÃO COM AS ENTIDADES LOCAIS

<p>Resultado esperado</p> <ul style="list-style-type: none"> Reconversão e recuperação da paisagem natural do território rural sujeito a incêndio. Melhoria da articulação entre as entidades envolvidas no combate no pós-evento; maior foco no planeamento e acompanhamento do pós-evento. 	<p>Intervenção sub-regional</p> <ul style="list-style-type: none"> Intervir nas áreas ardidas de mais de 500 hectares em colaboração com as entidades locais na realização de ações de recuperação e reordenamento do território de forma a apoiar as comunidades afetadas pelos incêndios e assegurar a reabilitação da economia e paisagem local.
---	---

Principais entidades envolvidas	R	S	C
	ICNF	APA, DGT, Municípios, OPF	Municípios e privados

Indicadores

- Elaboração de REE para todas as ocorrências com área ardida superior a 500ha.

<p>Metas sub-regionais</p> <p>2024:</p> <ul style="list-style-type: none"> 100% de áreas ardidas superior a 500 ha com Relatório de estabilização de emergência (com financiamento assegurado para as atividades de recuperação) Execução do proposto nas fichas/relatórios de estabilização de emergência <p>2030:</p> <ul style="list-style-type: none"> 100% Áreas atingidas com fundos de apoio a curto e longo prazo 	<p>Orçamento</p> <ul style="list-style-type: none"> 4 989 600,00 € <p>(Apurado de acordo com a proporcionalidade da área florestal da região de LVT, ou seja 12% do valor é para PRA de LVT (13 860 000,00€), sendo que 36% deste valor aplica-se ao PSA da Lezíria do Tejo, 4 989 600€)</p> <p>Financiamento</p> <ul style="list-style-type: none"> FA, OE, PEPAC
---	--

2.1.1.4 TRANSPOR OS PROGRAMAS REGIONAIS DE ORDENAMENTO FLORESTAL (PROF) PARA OS PLANOS DIRETORES MUNICIPAIS (PDM)

<p>Resultado esperado</p> <ul style="list-style-type: none"> Aumento de ações de reconversão de paisagem segundo os PROF. 	<p>Intervenção sub-regional</p> <ul style="list-style-type: none"> Acompanhar e promover a transposição dos PROF para os PDM.
---	---

Principais entidades envolvidas	R	S	C
	ICNF, Municípios	DGT, CIM	CCDR

Indicadores

- N.º PDM com PROF transpostos
- % de PDM com PROF transpostos

<p>Metas sub-regionais</p> <p>2024:</p> <ul style="list-style-type: none"> 100% dos PDM com PROF transpostos 	<p>Orçamento</p> <ul style="list-style-type: none"> Este projeto não tem orçamento declinado a nível sub-regional
--	---

2.2.1.1 ESTABELECE E OPERACIONALIZAR SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA COORDENAÇÃO E REPORTE DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE COMBUSTÍVEL

Resultado esperado		Intervenção sub-regional	
<ul style="list-style-type: none"> Aumento da monitorização das ações de gestão de combustível; Monitorização local da perigosidade de incendio; Aumento da articulação entre entidades que executam ações de gestão estratégica de combustível. 		<ul style="list-style-type: none"> Reportar dados da gestão de combustíveis através do sistema de informação. Monitorizar os resultados e identificar as situações que justifiquem a intervenção de forma a assegurar o cumprimento das metas estabelecidas. 	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	ICNF	DGT, AGIF, ANEPC, Municípios	OPF, Empresas, AGIF
Indicadores			
<ul style="list-style-type: none"> Implementação de sistema de informação; % de municípios com <i>report</i> de dados de gestão de combustíveis através do sistema de informação. 			
Metas sub-regionais		Orçamento	
2024: <ul style="list-style-type: none"> Novo sistema integrado de informação desenvolvido 100% do território coberto com sistemas de identificação e reporte. 		<ul style="list-style-type: none"> Este projeto não tem orçamento declinado a nível sub-regional. 	

2.2.1.2 GARANTIR A GESTÃO DA REDE PRIMÁRIA DE FAIXAS DE COMBUSTÍVEL

Resultado esperado		Intervenção sub-regional	
<ul style="list-style-type: none"> Gestão e conservação da rede primária, preparada para a prevenção e combate de incêndios. 		<ul style="list-style-type: none"> Promover a eficácia temporal das ações de gestão de combustível. 	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	ICNF	Municípios, OPF, CIM	ANEPC, GPP
Indicadores			
<ul style="list-style-type: none"> Criar uma estrutura dedicada à gestão estratégica de combustível e rever as normas técnicas para o planeamento e gestão da rede primária Elaborar a Carta Anual de troços prioritários da rede primária Área da rede primária com gestão efetiva em zonas com classes de perigosidade alta e muito alta N.º de proprietários, beneficiários de mecanismo de compensação Área abrangida pelo mecanismo compensatório 			
Metas sub-regionais		Orçamento	
2030: <ul style="list-style-type: none"> Área com gestão de combustível efetiva 1 988 ha Área com gestão acumulada da rede primária de 2024 a 2030 média de 284 ha/ano 		<ul style="list-style-type: none"> 2 385 360,00 € + valor da servidão (1 200 €/ha para instalação) 	
		Financiamento	
		<ul style="list-style-type: none"> PRR, FA, PEPAC, privados 	

2.2.1.3. GARANTIR A GESTÃO DA REDE SECUNDÁRIA



Resultado esperado

- Reduzir os efeitos da passagem de incêndios, protegendo de forma passiva vias de comunicação, infraestruturas e equipamentos de interesse público.

Intervenção sub-regional:

- Monitorizar a execução da rede secundária pelas entidades com responsabilidade na sua execução e garantir a continuidade da rede secundária entre os Municípios e as sub-regiões.

Principais entidades envolvidas

EC	R	S	F
ANEPC	Municípios, REN, IP, E-Redes, ICNF, infraestruturas, proprietários	CIM, ICNF	GNR, PSP

Indicadores

- Prioridades de intervenção (Plano de Execução Anual)
- Monitorizar a gestão de combustível efetiva na rede secundária
- Taxa de execução nas áreas prioritárias (APPS)

Metas sub-regionais

Média anual 2023-2030: 24 215 ha/ano com gestão de combustível acumulada

2030:

- **27 699 ha** com gestão de combustível efetiva
- **193 720 ha** com gestão de combustível acumulada
- Taxa de cumprimento superior a 95% nas áreas prioritárias

Orçamento

- [199 709 145,00€ - 213 845 283,80€]

(FGC de RVMunicipal com valores entre 500€/há e até 2000€/ha)

Financiamento

- **OE, OM, FA, PO, privados**

2.2.1.4 ÁREAS ESTRATÉGICAS DE MOSAICOS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL

Resultado esperado

- Redução da perigosidade de incêndio através da otimização da gestão de combustível através de projetos de silvicultura, pastorícia e mosaicos.

Intervenção sub-regional

- Estabelecer metas e definição de áreas prioritárias para implementação dos mosaicos.

Principais entidades envolvidas

	R	S	C
	ICNF, Proprietários/gestores florestais, EG ZIF, Municípios	EG ESF, Empresas	

Indicadores

- Área gerida com projetos de gestão estratégica de combustível em territórios com classes de perigosidade alta e muito alta
- Área intervencionada com ocupação arbustiva
- Área florestal com ações de reconversão (de eucalipto, pinheiro-bravo e outras resinosas, invasoras lenhosas)
- Área florestal com modificação da estrutura dos povoamentos e redução de biomassa (de eucalipto, pinheiro-bravo e folhosas autóctones)
- Rácio área intervencionada em minifúndio em função da área total
- Área florestal convertida por espécie
- Área florestal com gestão de densidades e redução de biomassa por espécie

Metas sub-regionais

2023-2030:

- 2 380 hectares de área intervencionada que de acordo com a ficha do PNA deverá ter a seguinte distribuição:
 - 35 % matos com gestão de combustível 833ha
 - 20 % gestão de densidades 476ha
 - 15 % reconversão de ocupação 357ha
 - 30 % redução de biomassa 714ha

Orçamento

- 4 806 750,00 € (1200 €/ha para instalação e 900 €/ha para manutenção)

Financiamento

- FA, OE, PRR, PEPAC

2.2.1.5 PROTEÇÃO DE ÁREAS DE ELEVADO VALOR

Resultado esperado

- 459 ha de área gerida;
- Redução da exposição ao risco das áreas de elevado valor económico, cultural, património UNESCO e ambiental;
- Maior participação das comunidades locais nos processos de decisão e na execução das ações de redução do risco de incêndio.

Intervenção sub-regional

- Identificar as áreas de elevado valor e priorizar intervenções de acordo com a estratégia regional.

Principais entidades envolvidas

	R	S	C
	ICNF	GNR/UEPS, ANEPC/FEPC, ICNF/ESF, Empresas	

Indicadores

- Área de matos com gestão de combustível;
- Área com gestão de densidades;
- Área com ações de redução da biomassa em povoamentos florestais;

Metas sub-regionais

2023:

- Mapa de áreas com elevado valor;

2030:

- 459 ha de área gerida através de programas de gestão estratégica de combustíveis
- 108 ha de matos com gestão de combustível
- 15 ha com gestão de densidades
- 336 ha com ações de redução da biomassa em povoamentos florestais

Orçamento

- 592 500,00€

Financiamento

- FA, OE, **PO**, PEPAC, Privados, PRR

2.2.1.6 GESTÃO DE GALERIAS RIBEIRINHAS

Resultado esperado

- Redução do nível de ameaça à sustentabilidade dos espaços florestais.
- Normas técnicas de atuação que considerem a redução do perigo de incêndio através da instalação e gestão de galerias ribeirinhas.

Intervenção sub-regional

- Identificar e mapear as galerias ribeirinhas estratégicas para a compartimentação dos espaços florestais nos territórios vulneráveis e áreas prioritárias de prevenção e segurança.
- Apoiar ações que visem a instalação e gestão de galerias ribeirinhas prioritárias.

Principais entidades envolvidas

R

ICNF, APA

S

Municípios, OPF, EG ZIF, empresas florestais

C

Indicadores

- Mapa das galerias ribeirinhas estratégicas para a compartimentação dos espaços florestais
- Extensão de galerias ribeirinhas com plano de ação executado

Metas sub-regionais

- 2023-2030: gerir anualmente 81,6 km de galerias ribeirinhas prioritárias (2 000€/km >20m de largura)
- 2024: Mapa de galerias ribeirinhas prioritárias elaborado
- 2030: gerir um total de 1305,6ha (652.8Km)

Orçamento

- 1 958,400.00 €
(244 800€/ano)
(2000€/km >20mts de largura)

Financiamento

- FC, PEPAC, PO, FA

2.2.1.7 PROMOVER O APOIO AO PASTOREIO EXTENSIVO COM REBANHOS

Resultado esperado

- Aumento da gestão de combustível nos territórios vulneráveis com recurso ao pastoreio extensivo.

Intervenção sub-regional

- Promover o apoio ao pastoreio extensivo com rebanhos.

Principais entidades envolvidas

R

IFAP, ICNF

S

DRAP, SVI

C

DGAV

Indicadores

- Número de hectares com gestão de combustível efetuado com recurso ao pastoreio extensivo
- Número de bovinos, ovinos e caprinos de raça autóctone apoiados em regime extensivo
- Número de pastores formados
- Número de Jovens Agricultores instalados com projetos de investimento em pastoreio extensivo
- Número de detetores do estatuto de agricultura familiar com projetos de investimento em pastoreio extensivo

Metas sub-regionais

2030:

- 160 hectares com gestão de combustível efetuada com recurso a pastoreio extensivo
- 844 hectares de manutenção efetuada com recurso a pastoreio extensivo
- 2 projetos de gestão de combustível efetuada com recurso a pastoreio extensivo apoiados

Orçamento

- 45 094,50€

Financiamento

PDR, PO, FA, FC, PEPAC

2.2.1.9 USO DO FOGO COMO GESTÃO ESTRATÉGIA INTEGRADA DE GESTÃO FLORESTAL RURAL

Resultado esperado		Intervenção sub-regional	
<ul style="list-style-type: none"> Aumento da área tratada com fogo controlado. Aumento da utilização do fogo controlado como forma de treino operacional para a supressão. 		<ul style="list-style-type: none"> Promover a utilização do fogo controlado como forma de treino operacional para a supressão. Promover e alargar a utilização de fogo controlado em sub coberto florestal. 	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	ICNF	ICNF, ANEPC, GNR, Entidades gestoras de ESF e CIM	
Indicadores			
<ul style="list-style-type: none"> N.º de ações de treino com fogo controlado realizadas em larga escala com a participação de intervenientes e agentes do SGIFR. Número de ações de promoção e dinamização do fogo controlado em sub coberto. 			
Metas sub-regionais		Orçamento	
2030:		• 27 661,25€	
<ul style="list-style-type: none"> Área gerida com recurso a fogo controlado 105,29ha; Área anual tratada com fogo controlado em sub-coberto pinheiro-bravo 20,0ha; Iniciativas de treino, promoção do fogo controlado por sub-região 24 iniciativas; <ul style="list-style-type: none"> Treino com fogo controlado em sub-coberto - 8; Treino com fogo controlado com simulação; manobras de FT - 8; Promoção do fogo controlado - 8 		Financiamento	
		• FA, OE	

2.2.2.1 PROMOVER PROCESSOS DE COMPOSTAGEM

Resultado esperado		Intervenção sub-regional	
<ul style="list-style-type: none"> Aumento do número de propriedades agrícola a utilizar processo de compostagem que promovam preservação do espaço rural Redução de queimas e combustível sujeito a risco de incêndio nas áreas rurais 		<ul style="list-style-type: none"> Definição de estratégias para a implementação uma cadeia de receção, transporte e encaminhamento de sobrantes para auxiliar os proprietários na gestão da compostagem, nos municípios. Assegurar a partilha de equipamentos entre municípios limítrofes. 	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	CIM, Municípios	DGAL, ICNF, CCDR, Proprietários, APA	DGADR, DRAP
Indicadores			
<ul style="list-style-type: none"> N.º de autarquias com iniciativas de compostagem em vigor N.º de queimas vs agricultores aderentes ao programa de compostagem Redução do número de ignições nas freguesias aderentes 			
Metas sub-regionais		Orçamento	
2030:		• 175 000,00€	
<ul style="list-style-type: none"> 60% das autarquias em áreas prioritárias com programas de compostagem 40% de redução do número de queimas devido ao programa de compostagem 		Financiamento	
		• PRR, FA, PO, PEPAC	

Nota: A concretização desta ficha de projeto está condicionada à definição e efetividade da fonte de financiamento para boa execução.

2.2.2.2 PROMOVER GERAÇÃO DE ENERGIA À ESCALA LOCAL COM BASE EM BIOMASSA DE SOBRANTES E MATOS

Resultado esperado

- Promover a geração de energia a partir de biomassa ao nível local, com o apoio dos Municípios, para reaproveitamento das sobras orgânicas da exploração, de desbastes, e gestão de combustível e reduzindo o risco de incêndio

Intervenção sub-regional

- Promover, com os Municípios, sistemas de recolha de sobrantes para utilização em caldeiras e centrais de biomassa de pequena dimensão à escala local num modelo de cogeração energia/calor/frio

Principais entidades envolvidas

	R	S	C
	ICNF	DGEG, CIM	Municípios, privados

Indicadores

- Nº de projetos de geração de energia local implementados
- Percentagem de sobrantes eliminados através da geração de energia (centrais e caldeiras de biomassa) local
- Municípios, sistemas de recolha de sobrantes para utilização em caldeiras e centrais de biomassa de pequena dimensão à escala local num modelo de cogeração energia/calor/frio

Metas sub-regionais

2030:

- 3 projetos de geração de energia local ao nível da biomassa implementados (1 unidade de recolha+2 Unidades geração energia local)

Orçamento

- 1 800 000,00€

(1 unidades de recolha* valor referência 300 000,00€/unidade);

(2 Unidades geração energia local * valor referência 750 000,00€/unidade).

Financiamento

- PRR, FA, PO, PEPAC

2.3.1.1 REVISÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS REGRAS DAS REDES DE DEFESA PELOS PRIVADOS

Resultado esperado

- Aumento do número de privados que cumprem as regras de criação das redes de defesa fruto de um melhor alinhamento entre o esforço necessário e o risco de incêndio subjacente.
- Reforço da proteção do território e edificado rural.

Intervenção sub-regional

- Acompanhar o desenvolvimento do projeto nos concelhos da sub-região.

Principais entidades envolvidas

R

GNR

S

ICNF, Municípios, AGIF

C

ANEPC

Indicadores

- Número de situações a rever, identificadas por PSA;
- Nº de situações monitorizadas/sinalizadas;
- Nº total de ações de fiscalização em freguesias prioritárias;
- Taxa de cumprimento voluntário sobre o monitorizado;
- Nº de autos.

Metas sub-regionais

2023-2030:

- 30% de situações a rever, identificadas por PSA.

Fiscalização: 2023-2030:

- 100% Situações sinalizadas (n.º)
- 100% Situações fiscalizadas (n.º situações sinalizadas)
- 70% Taxa de cumprimento voluntário (n.º situações sinalizadas)
- 30% N.º de autos por tipologia (n.º situações sinalizadas)

Orçamento

- 1 681 146,00€

(funcionamento: 1 407 813€)

(Investimento: 273 333€)

Financiamento

- OE

2.3.1.2 GESTÃO DE COMBUSTÍVEL NOS AGLOMERADOS RURAIS E ENVOLVENTE DE ÁREAS EDIFICADAS

Resultado esperado

- Redução do risco de incêndio fruto de uma melhor gestão de combustível nas faixas protegendo o território e o edificado rural;
- Aumento do rendimento dos proprietários agrícolas por via da exploração das faixas de gestão.

Intervenção sub-regional

- Definir os edificados onde devem ser constituídos os Condomínio de aldeia (CA) com base nos seguintes critérios:
- Edificados em áreas de Perigosidade alta e muito alta em Territórios Vulneráveis (TV).
- A sub-região da Lezíria do Tejo não tem Territórios Vulneráveis, logo a metodologia **não se aplica**.

Principais entidades envolvidas

R

Municípios e Privados

S

OPF's (ACHAR, APAS Floresta, APFCAN, APFRA, etc), ANEPC, CIM, Organizações de Produtores Agrícolas (COHTN, etc)

C

ICNF, DFT, DRAP

Indicadores

- Não aplicável

Metas sub-regionais

- Não aplicável

Orçamento

- Não aplicável

2.3.1.4 | PROGRAMAS “ALDEIA SEGURA” E “PESSOAS SEGURAS”

Resultado esperado

- Incrementar a segurança e autoproteção das pessoas e infraestruturas, reduzir os danos pessoais e dos bens e prevenir e reduzir os comportamentos de risco com o uso do fogo. Perceber e reconhecer o risco, gerindo o pânico e as ações de proteção perante a aproximação de incêndios rurais.

Intervenção sub-regional

- Apoiar e acompanhar a implementação dos programas “Aldeia Segura, Pessoas Seguras”.

Principais entidades envolvidas

R	S	C
ANEPC, Municípios	CIM, GNR, DGestE	AGIF, ICNF, DGT, OPF, Produtores Agrícolas

Indicadores

- Número total de aglomerados rurais abrangidos pelos Programas;
- Percentagem de aglomerados rurais com ações nos níveis de atuação dos programas com designação de Oficial de Segurança;
- Percentagem de aglomerados rurais com estabelecimento ou melhoria de locais de abrigo ou refúgio;
- Percentagem de aglomerados rurais com colocação de sinalética e Plano de Evacuação/Confinamento;
- Percentagem de aglomerados rurais com realização de simulacros.

Metas sub-regionais

2030:

- 40% dos aglomerados situados nas APPS;
- 40% dos aglomerados aderentes situados nas APPS, com Oficial de Segurança designado;
- 40% dos aglomerados aderentes situados nas APPS, com locais de abrigo ou refúgio identificados;
- 40% dos aglomerados aderentes situados nas APPS, com planos de evacuação identificados;
- 40% dos aglomerados aderentes situados nas APPS, com a realização de simulacros;

Orçamento

- 920.000,00€

(Valor para 40% de 58**aglomerados situados nas APPS – 23 aglomerados)

(40 000€/aglomerado)

*Os encargos de desenvolvimento dos Programas ao nível estratégico estão vertidos no PNA

**O número de aglomerados em APPS será atualizado com a carta final de APPS







Financiamento:






- OE, OM, PRR, PO

V.2.3 – PROJETOS DE MODIFICAÇÃO DE COMPORTAMENTOS



MODIFICAR COMPORTAMENTOS

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos
3.1 Reduzir as ignições de maior risco	3.1.1 Reduzir o número e o risco das queimas e queimadas	3.1.1.2 Apoio à população na realização de queimas e queimadas 
		3.1.1.3 Mecanismo de apoio à realização de queimadas
	3.1.2 Reforçar a capacidade de vigilância e dissuasão	3.1.2.1 Ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas
		3.1.2.2 Presença das Forças Armadas nas áreas críticas
		3.1.2.3 Rede de vigilância e deteção de incêndios 
	3.1.3 Rever o enquadramento jurídico para os comportamentos de risco	3.1.3.3 Investigação e determinação das causas dos incêndios rurais 
3.2.1.1 Comunicação integrada para o risco 		
3.2 Especializar a comunicação de risco: melhorar a perceção do risco e adoção das melhores práticas	3.2.1 Comunicar para o risco: Portugal Chama	3.2.1.2 Comunicação especializada de proximidade 
		3.2.1.3 Comunicação das entidades em contexto de emergência 
		3.2.1.4 Formação dos órgãos de comunicação social (OCS) para comunicação de risco
	3.2.2 Orientar práticas educativas para o risco	3.2.2.1 Práticas pedagógicas nos ensinos básico e secundário para o risco

Projeto	PRA	PSA	PME
3.1.1.2 Queimas e Queimadas 			
3.1.1.3 MARQ			
3.1.2.1 Vigilância Dissuasora			
3.1.2.2 Presença das FFAA			
3.1.2.3 Vigilância Fixa 			
3.1.3.3 Investigação de causas 			
3.2.1.1 Comunicação integrada 			
3.2.1.2 Comunicação especializada			
3.2.1.3 Comunicação em Emergência			
3.2.1.4 Formação OCS			
3.2.2.1 Práticas Pedagógicas 			

Nota: O PNA não está indicado na medida em que todos os projetos têm reflexo no Programa Nacional de Ação.

Legenda



Monitoriza

Agrega informação que avalia e sobre a qual decide intervenção de facilitação do processo ao seu nível territorial, e informa o nível de planeamento superior



Executa

Concretiza o projeto, executando tarefas que lhe estão associadas (pressupõe o reporte ao nível de planeamento superior)



Reporta

Reporta informação ao nível de planeamento superior (não pressupõe a execução de tarefas do projeto)



Sem intervenção

Não está prevista intervenção a este nível, para o projeto identificado



Projetos chave

Projetos com mais impacto na implementação da Estratégia sub-regional e concretização de resultados.

APLICAÇÃO NO ÂMBITO DAS COMISSÕES SUB-REGIONAIS

A aplicação dos projetos abaixo identificados é subsidiária do inscrito em ficha de projeto do PNA, sendo essas fichas a referência para consulta. O PSA indica de que modo a sub-região se envolverá no projeto, contribuindo para a sua concretização.

3.1.1.2 APOIO À POPULAÇÃO NA REALIZAÇÃO DE QUEIMAS E QUEIMADAS

Resultado esperado

- Sensibilização da população através da disponibilização de informação útil

Intervenção sub-regional

- Promover apoio na realização de queimas e queimadas

Principais entidades envolvidas

	R	S	C
	ICNF, Municípios	GNR, ANEPC, BB	PMA, AGIF

Indicadores

- Nº de pedidos de autorização/comunicação para a realização de queimas e queimadas;
- Taxa de resposta aos pedidos de esclarecimento relativos a queimas e queimadas;
- Nº de queimas e queimadas realizadas com apoio.

Metas sub-regionais

2023-2030:

- 100% de resposta aos pedidos de autorização/comunicações para a realização de queimas e queimadas [ICNF, Plataforma];
- 100% dos pedidos de esclarecimento prestados todos os anos;
- Redução de 10%/ano de pedidos de queimas e queimadas com RCM \geq 3.
- 1 Ação de sensibilização e divulgação

Orçamento

- 2 880,00€
(80,00€/queima * 36 pedidos)

Financiamento

- FA, OE, PO

3.1.1.3 MECANISMO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS

Resultado esperado

- Redução das ignições associadas à remoção de pastagens em dias com perigo meteorológico de incêndio elevado ou muito elevado

Intervenção sub-regional

- Identificar os territórios onde o uso do fogo para renovação de pastagens está associado às causas e motivações dos incêndios.
- Integrar essas áreas no Plano de Gestão de Combustível.
- Apoiar na execução de queimadas para renovação de pastagens.
- Promover ações de sensibilização junto dos pastores.

Principais entidades envolvidas

R	S	C
ICNF	GNR, ANEPC, Municípios, OPF, Privados, BB	DRAP, IFAP

Indicadores

- Mapas das Freguesias com incêndios relacionados com o uso do fogo para renovação de pastagem
- Pastores que solicitam apoio do mecanismo (evolução % e ha)
- Queimadas realizadas integradas e apoiadas pelo mecanismo
- Área tratada com fogo controlado
- Redução de ignições com causa associada à renovação de pastagens nos territórios rurais

Metas sub-regionais

2024-2025:

- 50% da área indicada pelos pastores tratada com fogo controlado

2024-2030:

- 1 ação anual de comunicação de proximidade, por concelho, dirigida a pastores nos territórios referenciados ou produtores de arroz nos concelhos referenciados

2025-2030:

- 85% da área indicada pelos pastores tratada com fogo controlado

2030:

- 70% de redução do número de ignições com causa/motivação uso do fogo para renovação de pastagens

Orçamento

- Sem custo ou orçamento associado/ identificado

3.1.2.1 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM PERÍODOS E LOCAIS CRÍTICOS

Resultado esperado		Intervenção sub-regional	
<ul style="list-style-type: none"> Assegurar a articulação entre todas as entidades envolvidas, garantindo assim a eficiência do sistema. 		<ul style="list-style-type: none"> Monitorizar a coordenação nos municípios das ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas reduzindo o número de comportamentos de risco nestas áreas e garantindo maior capacidade dissuasora. 	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	GNR	AGIF, ANEPC; ICNF; FFAA, FFAA-FA, Municípios	ANEPC
Indicadores			
<ul style="list-style-type: none"> N.º de ações de vigilância em dias de alto risco (FWI muito alto e extremo) em áreas críticas vs. N.º de ignições verificadas Grau de cobertura do território a vigiar nas áreas críticas (art.º 41.º e 42.º do SGIFR na sua redação atual) e nos períodos de estado de alerta especial 			
Metas sub-regionais		Orçamento	
2023-2030:		<ul style="list-style-type: none"> 2 986 200,00€ (Funcionamento: 2 546 200,00€) (Investimento: 440 000,00€) 	
<ul style="list-style-type: none"> 60% de cobertura do território das freguesias prioritárias - 5% das ignições 4 simulacros 4 planos de coordenação de vigilância 		Financiamento	
		<ul style="list-style-type: none"> FA, OE 	

3.1.2.2. PRESENÇA DAS FORÇAS ARMADAS NAS ÁREAS CRÍTICAS

Resultado esperado		Intervenção sub-regional	
<ul style="list-style-type: none"> Aumento da sensibilização da população e consequente redução do nível de risco de fogo nas áreas rurais, assim como o controlo próximo e presencial de comportamentos de risco por parte das Forças Armadas. 		<ul style="list-style-type: none"> Garantir a presença das FFAA no território da Lezíria do Tejo (LT), numa perspetiva dissuasora e de vigilância, contribuindo para a redução do número de comportamentos de risco nesta área. 	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	FFAA		GNR, ANEPC, AGIF, ICNF
Iniciativas/Medidas			
<ul style="list-style-type: none"> Promover a realização de Exercícios e Treino das Forças Armadas em território de risco, marcando uma presença dissuasora e de vigilância e de apoio às redes de defesa. Articular e comunicar o calendário da presença das Forças Armadas de forma a garantir a inclusão de ações de sensibilização nas suas agendas, em articulação com outras entidades responsáveis, de forma que a sua execução constitua efetivamente uma mais-valia para o esforço global. 			
Indicadores de realização		Orçamento	
<ul style="list-style-type: none"> Indicador 1 - Realização de 90% dos patrulhamentos; Indicador 2 - Realização de 90% dos exercícios; 		<ul style="list-style-type: none"> Este projeto não tem orçamento declinado a nível sub-regional. 	
Metas sub-regionais		Financiamento	
<ul style="list-style-type: none"> 2023: a incrementar 5% anualmente até 2028 atingindo o valor 80% área coberta considerada crítica. 2030: Presença das Forças Armadas em 80% da área abrangida (considerada crítica) a definir em coordenação com o ICNF e a GNR 		<ul style="list-style-type: none"> OE, FA 	

3.1.2.3 REDE DE VIGILÂNCIA E DETEÇÃO DE INCÊNDIOS



Resultado esperado

- Implementação em todo o território um sistema de vigilância eficiente.

Intervenção sub-regional

- Monitorização da coordenação sub-regional da eficiência do Sistema Integrado de Vigilância.

Principais entidades envolvidas

R	S	C
GNR	ANEPC, ICNF, Municípios, AGIF, Privados, FFAA, CIM	

Indicadores

- Número de alertas por tipo de dispositivo.
- Proporção de deteções por RVDI e entidades com missões de vigilância.
- Taxa de erro de deteção.
- % do território vigiado pela RVDI.
- % de primeiras deteções nas áreas de baixa densidade populacional.

Metas sub-regionais

2023:

- 5% da RVDI com sistema integrado vigilância.

2024:

- 50% da RVDI com sistema integrado de vigilância.

2030:

- % de primeiras deteções nas áreas de baixa densidade populacional.
- 60% do território com sistema de vigilância eficiente

Orçamento

- 1 162 821,00€

Financiamento

- OE, FA

3.1.3.3 INVESTIGAÇÃO E DETERMINAÇÃO DAS CAUSAS DOS INCÊNDIOS RURAIS



Resultado esperado

- Conhecer as causas para melhor mitigação do fenómeno.

Intervenção sub-regional

- Identificar as principais causas de incêndio da região.
- Monitorizar a evolução dos incêndios por causa.

Principais entidades envolvidas

R	S	C
GNR	PJ, ICNF, PSP, AGIF, privados	

Indicadores

- Número de incêndios por causa
- Variação do número de incêndios por causa
- Número de causas determinadas por incêndio investigados

Metas sub-regionais

2023-2030:

- 100% Taxa da investigação das causas de incêndio em ocorrências >= 1ha.
- 75% Taxa de investigação conclusiva.
- 100% Taxa de elementos que executam a investigação e determinação de causas de incêndios rurais com capacitação e atualização de conhecimentos.

Orçamento

- 9 854,00€
(Formação - 6974,00€)
(Material - 2880,00€)

Financiamento

- OE

3.2.1.1. COMUNICAÇÃO INTEGRADA PARA O RISCO



Resultado esperado

- Aumento da sensibilização da população para a adoção de comportamentos mais seguros aumentando a proteção das populações e espaços rurais.

Intervenção sub-regional

- Identificar públicos-alvo na sub-região a partir da causalidade de incêndios rurais.
- Desenvolver plano de comunicação sub-regional focado nas mensagens dirigidas aos públicos-alvo.
- Implementação de mecanismos de comunicação, alinhados com as campanhas nacionais.

Principais entidades envolvidas

R	S	C
AGIF	ANEPC, GNR, ICNF, CIM, PSP, FFAA, Municípios, Privados	Entidades do SGIFR

Indicadores

- Número de iniciativas de comunicação realizadas na sub-região
 - Número de pessoas impactadas pelas iniciativas da sub-região
 - Variação do n.º ocorrências com causa por negligência, face ao n.º de causas determinadas
- Estudo de impacto (Barómetro)
- Grau de perceção do risco
 - Grau de adoção de melhores práticas

Metas sub-regionais

- 2024
- 10% número de iniciativas de comunicação efetuadas pelas entidades (face à *baseline* de 2022)
 - Número de pessoas impactadas pelas iniciativas desenvolvidas pelas entidades anualmente, para a região.
 - 30% de grau de perceção do risco (face à *baseline* de 2023)
 - 25% de grau de adoção de melhores práticas (face à *baseline* de 2023)
 - 20% de diminuição do n.º de ocorrências com causa por negligência face ao n.º de causas determinada

- 2030
- 15% número de iniciativas de comunicação efetuadas pelas entidades (face à *baseline* de 2024)
 - Número de pessoas impactadas pelas iniciativas desenvolvidas pelas entidades anualmente, para a região.
 - 80% de grau de perceção do risco (face à *baseline* de 2024)
 - 75% de grau de adoção de melhores práticas (face à *baseline* de 2024)
 - 60% de diminuição do n.º de ocorrências com causa por negligência face ao n.º de causas determinadas

Estudo de impacto:

- 2023
- 5 estudos de impacto (Barómetro) de âmbito nacional, com incidência regional e sub-regional

- 2030
- 1 estudo em 2030 de avaliação da década

Orçamento

- Este projeto não tem orçamento declinado a nível sub-regional.

Financiamento

- FA, OE.

3.2.1.2 COMUNICAÇÃO ESPECIALIZADA DE PROXIMIDADE

Resultado esperado

- Implementação de comportamentos adequados da população, antes, durante e depois dos incêndios rurais
- Diminuição do número de ocorrências e área ardida
- Diminuição de impactos sociais (feridos, mortos e desalojados) e económicos

Intervenção sub-regional

- Identificar públicos-alvo na região a partir da causalidade de incêndios rurais
- Desenvolver plano de comunicação regional focado nas mensagens dirigidas aos públicos-alvo
- Implementação de mecanismos de comunicação, alinhados com as campanhas nacionais

Principais entidades envolvidas

R	S	C
Municípios, ANEPC, GNR, ICNF	FFAA, CIM, CCDR, DGADR, IFAP	AGIF, Entidades da comunidade local, OPF

Indicadores

- Nº ações de sensibilização locais
- Número de cidadãos abrangidos pelas iniciativas
- Variação do número de incêndios com causa negligente
- Variação da área ardida
- Variação do número de sinalizações (ausência de limpezas) ao abrigo da legislação regulamentadora do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais

Metas sub-regionais

2023-2030:

- Anualmente produzir ações de sensibilização locais envolvendo todas as entidades do SGIFR e Entidades Intermunicipais.

2025:

- 30% de alcance do público-alvo definido como crítico nas campanhas direcionadas.

2030:

- 80% de alcance do público-alvo definido como crítico nas campanhas direcionadas.

Orçamento

- 536 000,00€
(440 000,00€ (5 mil euros/ano por Município num total de 11 * 8 anos)
(92 000,00€ (500 euros por sessão de proximidade/ano * 23 ZIFs * 8 anos)
(4 000, 00€ (500 euros por sessão de proximidade com proprietários florestais num total de 8 sessões até 2030, ou seja, 1 sessões por ano)

Financiamento

- PEPAC, FA, OE, PRR, PO

Nota: A concretização desta ficha de projeto está condicionada à definição e efetividade da fonte de financiamento para boa execução

3.2.1.3 COMUNICAÇÃO DAS ENTIDADES EM CONTEXTO DE EMERGÊNCIA

Resultado esperado

- Melhoria dos mecanismos e métodos de comunicação em contexto de emergência, promovendo a melhor perceção da população sobre a severidade dos eventos, para adoção de comportamentos de segurança e de mitigação do risco.

Intervenção sub-regional

- Acompanhar e promover a articulação sub-regional com o nível regional e nacional no processo formativo das entidades envolvidas.

Principais entidades envolvidas

R	S
ANEPC	Municípios, CB, GNR, ICNF, FFAA, CIM, Organizações de produtores Florestais

Indicadores

- Número de elementos capacitados para comunicar em contexto de Emergência: Dois (2) representantes institucionais por entidade;
- Número de entidades capacitadas para comunicar em contexto de Emergência;

Metas sub-regionais

2025:

- Pelo menos 1 elemento por entidade com formação em media training em comunicação em situação de emergência;

2030:

- 100 % das entidades e respetivos representantes com formação media training em comunicação em situação de emergência;
- Realização de 2 Seminários com a temática "Comunicação das Entidades em contexto de Emergência";

Orçamento

- 16 600,00€
(1.100 €/ação de formação (2 ações))
(10.000 €/2 seminários)

Financiamento

- OE, PO

3.2.1.4 FORMAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (OCS) PARA COMUNICAÇÃO DE RISCO

Resultado esperado

- Melhoria dos mecanismos de comunicação de risco dos OCS garantindo a transmissão de informação clara e objetiva.
- Redução dos comportamentos de risco fruto de uma maior sensibilização dos cidadãos.

Intervenção sub-regional

- Colaborar na construção do documento orientador da formação, através do levantamento do n.º de OCS. Todos os anos garantir a sua atualização.
- Definir diretrizes para a formação dos OCS.
- Acompanhar a realização das ações de sensibilização da sub-região.
- Monitorizar o desenvolvimento do projeto.

Principais entidades envolvidas

R	S	C
AGIF	CIM	Entidades da Comunidade Local

Indicadores

- Percentagem de OCS por sub-região
- Número de ações de formação por sub-região
- Percentagem de profissionais de comunicação formados em comunicação de risco

Metas sub-regionais:

2023-2030:

- Uma ação de formação anual.
- % de profissionais de OCS formados na sub-região:
 - 2023: 10%
 - 2025: 30%
 - 2030: 80%

Orçamento

- Este projeto não tem orçamento declinado a nível sub-regional.

3.2.2.1 PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO PARA O RISCO



Resultado esperado

- Aumento da educação da população mais jovem para os perigos de incêndio e adoção de comportamentos responsáveis
- Aumento da integração de boas práticas no seu quotidiano e educação aos adultos/família/ comunidade
- Adoção de comportamentos responsáveis.

Intervenção sub-regional

- Ações de sensibilização e promoção da educação ambiental e para o risco (especificamente de Incêndios Rurais) no ensino básico e secundário.
- Articulação entre escolas, municípios e entidades – integração das diferentes iniciativas.
- Divulgação de iniciativas do programa “Aldeia Segura e Pessoas Seguras”, junto de todas as Escolas/Agrupamentos de Escolas.
- Desenvolvimento de iniciativas que favoreçam a Inclusão/articulação da temática da valorização da floresta, do risco e comportamento de autoproteção nos conteúdos educativos e/ou em outros projetos já em curso na escola.
- Ações de promoção nas Escolas/Agrupamentos de Escolas, para a criação do dia dedicado a regras básicas sobre incêndios rurais e como prevenir e reagir, em colaboração com as entidades locais competentes.
- Reforço de práticas pedagógicas e produção de conteúdos educativos referentes à valorização dos recursos florestais e às medidas de autoproteção a incluir nas aprendizagens.
- Monitorização do desenvolvimento do Projeto

Principais entidades envolvidas

	R	S	C
	DGESTE, CIM	AGIF, ICNF, GNR, ANEPC, IPMA, Municípios, Ciência Viva, OPF	Agrupamento de Escolas

Indicadores

- Número de alunos participantes, por ciclo de ensino em iniciativas orientadas para a prevenção dos incêndios, proteção e valorização da Floresta e/ou espaços rurais, identificação de risco de fogo rural e comportamentos de autoproteção nas escolas,
- Número de alunos participantes em visitas de estudo em locais de relevância na sub-região
- Número de alunos participantes em visitas de estudo em exposições de relevância nacional
- Número de Estágios profissionais promovidos pelas entidades do sistema, por município

Metas sub-regionais

2024:

- Iniciativas em 20% do 1º, 2º, 3º ciclo e ensino secundário

2030:

- Iniciativas realizadas em 90% das Escolas Básicas e 90% das Escolas Secundárias
- Estágios Profissionais
- Criação de Clubes da Floresta

Orçamento

- 190 300,00€

(Visitas de estudo de relevância nacional (CCV da Floresta, CCV de Alcanede) - 2 visitas/Município/7 anos – 92 400,00€)

(Visitas de estudo na sub-região - 1 visita/Município/7 anos – 46 200,00€)

(Visitas aos Comandos Regionais/Sub-regionais da ANEPC e GNR - 1 visitas/Município/7 anos – 46 200,00€)

(Outras visitas)

(Simulacros – 5500,00 (500€/Município))

Financiamento





- FA, OE, PO, privados

Nota: A concretização desta ficha de projeto está condicionada à definição e efetividade da fonte de financiamento para boa execução.

V.2.4 – PROJETOS DE GESTÃO EFICIENTE DO RISCO



GERIR O RISCO EFICIENTEMENTE

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos
4.1 Implementar o planeamento integrado incorporando a avaliação de risco	4.1.1 Especializar a análise risco	4.1.1.2 Sistematização dos dados meteorológicos fornecidos a entidades com capacidade de decisão 
	4.1.2 Implementar o planeamento	4.1.2.1 Constituição e funcionamento das comissões de gestão integrada do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR)
		4.1.2.2 Programação e dimensionamento do sistema
		4.1.2.3 Elaboração e implementação dos Programas de Ação e de Execução 
4.1.3 Orçamentar o Sistema com uma visão integrada	4.1.3.1 Orçamento do SGIFR com visão plurianual	
4.2 Implementar um modelo capacitado de governança do risco	4.2.2 Implementar um sistema de melhoria contínua	4.2.2.1 Sistema de monitorização e avaliação
		4.2.2.3 Sistema de lições aprendidas 
4.3 Redesenhar a gestão do Sistema	4.3.1 Implementar melhorias organizacionais	4.3.1.1 Implementação do modelo organizativo de modo faseado
	4.3.2 Gestão eficiente das ocorrências	4.3.2.3 Gestão da supressão
4.4 Aumentar a qualificação dos Agentes SGIFR	4.4.1 Implementar o programa nacional de qualificação dos Agentes SGIFR	4.4.1.3 Implementação e revisão dos planos de formação, reconhecimento e qualificação para as entidades do SGIFR 

Projeto	PRA	PSA	PME
4.1.1.2 Sistematização de dados meteorológicos 	M	E	●
4.1.2.1 Comissões do SGIFR	E	E	E
4.1.2.2 Programar/Dimensionar Sistema	R	R	●
4.1.2.3 Elaborar/Executar Programas 	E	E	E
4.1.2.4 Normas Técnicas e Diretivas Operacionais	E	E	●
4.1.3.1 Orçamento SGIFR	R	R	●
4.2.2.1 Sistema de monitorização/avaliação	M	E	●
4.2.2.3 Sistema de Lições Aprendidas 	E	E	●
4.3.1.1 Modelo organizativo faseado	●	●	●
4.3.2.3 Gestão da Supressão	R	R	●
4.4.1.3 Formação entidades SGIFR 	R	E	●

Nota: O PNA não está indicado na medida em que todos os projetos têm reflexo no Programa Nacional de Ação.

Legenda



Monitoriza

Agrega informação que avalia e sobre a qual decide intervenção de facilitação do processo ao seu nível territorial, e informa o nível de planeamento superior



Executa

Concretiza o projeto, executando tarefas que lhe estão associadas (pressupõe o reporte ao nível de planeamento superior)



Reporta

Reporta informação ao nível de planeamento superior (não pressupõe a execução de tarefas do projeto)



Sem intervenção

Não está prevista intervenção a este nível, para o projeto identificado



Projetos chave

Projetos com mais impacto na implementação da Estratégia sub-regional e concretização de resultados.

APLICAÇÃO NO ÂMBITO DAS COMISSÕES SUB-REGIONAIS

A aplicação dos projetos abaixo identificados é subsidiária do inscrito em ficha de projeto do PNA, sendo essas fichas a referência para consulta. O PSA indica de que modo a sub-região se envolverá no projeto, contribuindo para a sua concretização.

4.1.1.2 SISTEMATIZAÇÃO DOS DADOS METEOROLÓGICOS FORNECIDOS A ENTIDADES COM CAPACIDADE DE DECISÃO

Resultado esperado

- Expansão da rede de estações meteorológicas automáticas, com integração das estações existentes nas entidades da Sub-região LT
- Formação na recolha e utilização de dados meteorológicos

Intervenção sub-regional

- Monitorização do desenvolvimento do projeto
- Suporte para elaboração de protocolos entre o IPMA e cada uma das entidades que irá partilhar dados de observação

Principais entidades envolvidas

	R	S	C
	IPMA, CIMLT	ACHAR, AGROTEJO, ARBVS, CADOVA,	AGIF, ANEPC, CCDR, DRAP, FFAA, GNR, ICNF

Indicadores

- Número de estações meteorológicas analisadas previamente para possível integração na rede nacional de cálculo do FWI
- Número de estações meteorológicas integradas no sistema de processamento do IPMA para avaliação de possível integração na rede nacional de cálculo do FWI (após análise prévia de set 2022)
- Número de estações meteorológicas integradas na rede nacional de cálculo do FWI (da lista de estações validadas no indicador anterior)
- Número de estações meteorológicas novas ou (após análise prévia set 2022) reestruturadas, para integração no sistema de processamento do IPMA e na rede nacional de cálculo do FWI
- Número de elementos formados para recolha e utilização por sub-região

Metas sub-regionais

2023:

- 2 estações para análise prévia - CADOVA (2)
- 11 Estações para integração no sistema de processamento do IPMA para avaliação e inclusão no curto prazo na rede de cálculo do FWI – Estações de ACHAR (2), AGRO-TEJO (3), ARBVS (6)
- 1 estação para integração no sistema de processamento do IPMA para avaliação e inclusão a médio/longo prazo na rede de cálculo do FWI ou para “análise de precipitação” – Estação da Boavista/Coruche (CIMLT)

2024:

- Pelo menos 1 elemento formado de cada uma das 21 entidades que suportam e colaboram

2025:

- 1 estação para integração na rede de cálculo do FWI após ajustes (sensor de precipitação, altura dos sensores e/ou localização) – Estação da Boavista/Coruche (CIMLT)
- 1 nova estação - ARBVS (1)

Orçamento

- 58 550,00€

Manutenção das redes existentes:

Anual (2023 a 2030): 7 000 €

Atualização extra: 2023 – 18 385 € | 2025 – 20 900 € (Por extrapolação + 10%)

Atualização/expansão da rede

2023: 7 860 €

2024-2025: 2 200 € | 2026-2027: 2 200€ (por extrapolação + 10%)

Financiamento

- OE, PO FA, PRR.

((O financiamento não está garantido pelo que a execução estará condicionada (em particular CIM)).

Nota: A concretização desta ficha de projeto está condicionada à definição e efetividade da fonte de financiamento para boa execução.

4.1.2.1 CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS COMISSÕES DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS

Resultado esperado		Intervenção sub-regional	
<ul style="list-style-type: none"> Comissão sub-regional Gestão Integrada de Fogos Rurais em funcionamento. 		<ul style="list-style-type: none"> Participação na Comissão sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais. 	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	AGIF	ANEPC, ICNF, GNR, IPMA, FFAA, FFAA-FA, DGT, DRAP, DGAV, ANMP, PSP, PJ, IP, IMT, ForestWise, LBP, CCDR, CIM, Municípios, Empresas, Adp	OBaldios, OPF, OAgri, Biond
Indicadores			
<ul style="list-style-type: none"> Constituição da Comissão sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais. 			
Metas sub-regionais		Orçamento	
2022: <ul style="list-style-type: none"> Constituição da Comissão Sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CSubR GIFR). 2030: <ul style="list-style-type: none"> CSubR GIFR em funcionamento. 		<ul style="list-style-type: none"> Este projeto não tem orçamento declinado a nível sub-regional. 	

4.1.2.2 PROGRAMAÇÃO E DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA

Resultado esperado		Intervenção sub-regional	
<ul style="list-style-type: none"> Recursos em número e tipo adequados às necessidades da sub-região. 		<ul style="list-style-type: none"> Monitorização dos recursos disponíveis na sub-região. 	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	AGIF		AFOCELCA
Indicadores:			
<ul style="list-style-type: none"> Número de recursos necessários por sub-região e tipo. Financiamento necessário para funcionamento. Avaliações anuais da campanha. 			
Metas sub-regionais		Orçamento	
2024: <ul style="list-style-type: none"> um estudo prévio realizado. 2024-2030: <ul style="list-style-type: none"> avaliação anual pós campanha (3ºT). % de necessidades colmatadas anualmente. relatório de necessidades pré-campanha anual. 		<ul style="list-style-type: none"> Este projeto não tem orçamento declinado a nível sub-regional. 	

Nota: Está a decorrer um estudo à escala nacional de dimensionamento do sistema que irá permitir ajustar à realidade os valores desta ficha.

4.1.2.3 ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE AÇÃO E DE EXECUÇÃO

Resultado esperado

- Intervenção programada no território.

Intervenção sub-regional

- Elaboração do Programa sub-regional de Ação, sua monitorização e avaliação e pareceres sobre os Programas Municipais de Execução e sua monitorização.

Principais envolvidas

entidades

R

AGIF

S

ANEPC, ICNF, GNR, FFAA, CIM, Municípios, CCDR

C

Entidades das comissões

Indicadores

- Programa sub-regional de Ação de GIFR aprovado.
- N° de pareceres emitidos em relação aos Programas Municipais de Execução (PME)
- Número de PME monitorizados
- % de execução financeira dos projetos chave

Metas sub-regionais

2024:

- 1 PSA aprovado
- 11 PME com parecer emitido

2025:

- 1 PSA de GIFR em execução, monitorizado e avaliado
- 11 PME em execução e monitorizados anual
- 20% de execução do Programa sub-regional de ação de GIFR
- 50% de execução dos projetos chave

2030:

- 1 PSA implementado, monitorizado e avaliado
- 11 PME monitorizados
- 70% de execução financeira dos projetos chave

Orçamento

- Este projeto não tem orçamento declinado a nível sub-regional.

Financiamento

- OE

4.1.2.4 NORMAS TÉCNICAS E DIRECTIVAS OPERACIONAIS

Resultado esperado

- Definição doutrinária.
- Padronização de procedimentos.

Intervenção sub-regional

- Monitorização das diretrizes regionais pelas entidades com intervenção sub-regional.

Principais envolvidas

entidades

R

AGIF, ANEPC, ICNF, GNR, IPMA, PJ

S

C

Indicadores

- Número de documentos produzidos
- Número de processos definidos

Metas sub-regionais

2024-2030:

- Atualização das normas no decurso do processo de melhoria contínua.
- 4ºT Informação sobre a DON do ano seguinte.

Orçamento

- Este projeto não tem orçamento declinado a nível sub-regional.

4.1.3.1 ORÇAMENTO DO SGIFR COM VISÃO PLURIANUAL

Resultado esperado		Intervenção sub-regional		
<ul style="list-style-type: none"> Orçamento ajustado às necessidades sub-regionais. 		<ul style="list-style-type: none"> Consolidação da sub-região das necessidades apuradas. 		
Principais envolvidas	entidades	R	S	C
		AGIF	ANEPC, ICNF, GNR, IPMA, DGT, IP, Municípios, CIM, APA, FFAA,	
Indicadores:				
<ul style="list-style-type: none"> Percentagem de realização orçamental no ano anterior Valores de investimento e operação, em euros, para o ano seguinte 				
Metas sub-regionais		Orçamento		
<ul style="list-style-type: none"> Anualmente (com visão plurianual): 2º trimestre entrega das necessidades do território. 		<ul style="list-style-type: none"> Este projeto não tem orçamento declinado a nível sub-regional. 		

Nota: Está a decorrer um estudo à escala nacional que irá permitir ajustar à realidade os valores desta ficha.

4.2.2.1 SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

Resultado esperado		Intervenção sub-regional		
<ul style="list-style-type: none"> Melhores resultados das equipas operacionais através da implementação de um sistema de avaliação com foco na melhoria contínua. 		<ul style="list-style-type: none"> Implementação sub-regional do sistema de monitorização. 		
Principais envolvidas	entidades	R	S	C
		AGIF	ICNF, ANEPC, Municípios, GNR, FFAA, IPMA, BB, OPF, CIM	
Indicadores				
<ul style="list-style-type: none"> Documento orientador do modelo de monitorização de incêndios rurais (MIR); Sistema de monitorização e avaliação integrado; Nº de sessões de avaliação por ano; Grau de cumprimento das diretivas operacionais. 				
Metas sub-regionais		Orçamento		
2024-2030:		<ul style="list-style-type: none"> Este projeto não tem orçamento declinado a nível sub-regional. 		
<ul style="list-style-type: none"> 3 Reportes intercalares por ano (jan-abr; mai-Ago, set-dez). 1 Avaliação anual. 		Financiamento		
		<ul style="list-style-type: none"> SAMA, PRR. 		

Observações: Adoção dos indicadores MIR redefinidos para 2021/2022 - trabalho este de realização espectável até ao fim do ano 2022. A ficha será revista tendo em conta estes indicadores, e tendo em conta adicionalmente o seu alargamento a outras fases da cadeia de processos.

4.2.2.3 SISTEMA DE LIÇÕES APRENDIDAS



Resultado esperado

- Melhoria contínua do SGIFR com base nas boas práticas e erros que conduzam à adoção de procedimentos de Lições Aprendidas (LA).

Intervenção sub-regional

- Participar no mecanismo de lições aprendidas.

Principais entidades envolvidas

EC	R	S	C
AGIF	ANEPC, ICNF, GNR, IPMA, FFAA		Entidades do SGIFR

Indicadores

- Percentagem de acidentes em incêndios rurais identificados no sistema das LA do SGIFR
- Nº de observações registadas na plataforma

Metas sub-regionais

- | | |
|------|--|
| 2024 | <ul style="list-style-type: none"> Plataforma de LA está testada e operacional As entidades estão habilitadas para utilizar a plataforma |
| 2025 | <ul style="list-style-type: none"> 100% dos acidentes em incêndios rurais são registados na plataforma de LA 25% dos incidentes são registados na plataforma de LA; 100% dos quais tiveram uma resposta da plataforma de LA |
| 2030 | <ul style="list-style-type: none"> 100% dos acidentes em incêndios rurais registados deram origem a lições identificadas; 50% das lições identificadas deram origem a lições aprendidas; 100% dos incidentes são registados na plataforma das LA; 50% dos quais dão origem a lições identificadas; 50% das quais são lições aprendidas. |

Orçamento

- Este projeto não tem orçamento declinado a nível sub-regional.

Financiamento

- PRR, OE

4.3.1.1 IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO ORGANIZATIVO FASEADO

Resultado esperado

- Acelerar a adoção generalizada do modelo organizativo.

Intervenção sub-regional

- Conceito de área piloto experimental **não aplicável à sub-região**, uma vez que o modelo organizativo já está em aplicação generalizada.

Principais entidades envolvidas

R	S	C
AGIF	ICNF, ANEPC, GNR, FFAA, AU, BB, OPF, CIM, PSP, PJ	CCDR

Indicadores

- Não se aplica.

Metas sub-regionais

- Não se aplica.

Orçamento

- Não se aplica.

4.3.2.3 GESTÃO DA SUPRESSÃO

Resultado esperado:		Intervenção sub-regional	
<ul style="list-style-type: none"> Capacitar as entidades com os meios e recursos que garantam a proficiência na gestão da resposta na supressão e socorro. 		<ul style="list-style-type: none"> Identificar lacunas na sub-região de meios e recursos, propondo a sua aquisição/renovação. 	
Principais entidades envolvidas	R	S	
	ANEPC	CIM, ICNF, GNR, AGIF	
Indicadores			
<ul style="list-style-type: none"> Definir critérios para atribuição de meios de supressão, para a Sub-região; Definir critérios de priorização para atribuição de meios de supressão, para a Sub-região; Investir no recrutamento, formação, aquisição, substituição e modernização dos recursos (humanos e equipamentos) para dotar o dispositivo de combate, em linha com os critérios de priorização definidos, para a Sub-região; 			
Metas sub-regionais		Orçamento	
2025:		<ul style="list-style-type: none"> 11 160 099,20€ 	
<ul style="list-style-type: none"> 50% das aquisições identificadas como necessárias, efetuadas; 		Financiamento	
2030:		<ul style="list-style-type: none"> FA, OE, PO, PRR 	
<ul style="list-style-type: none"> 100% das aquisições identificadas como necessárias, efetuadas. 			

4.4.1.3. IMPLEMENTAÇÃO E REVISÃO DOS PLANOS DE FORMAÇÃO, RECONHECIMENTO E QUALIFICAÇÃO PARA AS ENTIDADES DO SGIFR

Resultado esperado		Intervenção sub-regional	
<ul style="list-style-type: none"> Alinhamento entre plano de formação e as necessidades das funções de cada entidade do SGIFR Aumento da qualificação dos agentes do SGIFR fruto de uma revisão contínua das formações 		<ul style="list-style-type: none"> Qualificação dos agentes SGIFR 	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	AGIF	IEFP; ENB; Centros Qualifica	Entidades do SGIFR
Indicadores			
<ul style="list-style-type: none"> Diagnóstico anual de necessidades % de execução de ações formação de acordo com o diagnóstico evolução anual da % de agentes por função /atividade chave com qualificações PNQ_SGIFR 			
Metas sub-regionais		Orçamento	
2024-2030:		<ul style="list-style-type: none"> 197 042,00 € 	
<ul style="list-style-type: none"> Execução do diagnóstico para implementação no ano seguinte 84 ações de formação, correspondentes a 80% de ações de formação executadas de acordo com diagnóstico 1256 formandos correspondentes a 80% de agentes qualificados por função/ atividade chave do PNQ_SGIFR 		Financiamento	
		<ul style="list-style-type: none"> OE, PO, PRR, PEPAC 	

V.3 – NOVOS PROJETOS NA SUB-REGIÃO “NÃO INSCRITOS” EM PNA

Em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, pode a programação sub-regional admitir projetos não inscritos no Programa Nacional de Ação do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, desde que acompanhados de fundamentação. A coberto dessa norma, entendeu a Comissão sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais da Lezíria do Tejo não inserir na sua programação, a esta data, projetos adicionais.

VI - ORÇAMENTO

VI.1 – MAPAS DE APURAMENTO

O orçamento deste Programa Sub-regional de Ação da Lezíria do Tejo possui um valor global de base, em intervalo de **[330 045 030,92€ -315 908 892,12€]** (trezentos e trinta milhões, quarenta e cinco mil, trinta euros e noventa e dois centavos e trezentos e quinze milhões, novecentos e oito mil, oitocentos e noventa e dois euros e doze centavos) para o período 2023-2030 que a seguir se detalha por orientação estratégica do plano.

Este orçamento, distribui-se com 11% para Valorizar os espaços rurais (OE1), 84% para Cuidar dos espaços rurais (OE2), [1% -2%] para Modificar comportamentos (OE3) e cerca de [3% -4%] para Gerir o risco eficientemente (OE4).

Orçamento da Orientação estratégica 1	35 493 689,17 €	11%	35 493 689,17 €	11%
Orçamento da Orientação estratégica 2	278 309 835,55 €	84%	264 173 696,75 €	84%
Orçamento da Orientação estratégica 3	4 825 815,00 €	1%	4 825 815,00 €	2%
Orçamento da Orientação estratégica 4	11 415 691,20 €	3%	11 415 691,20 €	4%
TOTAL PSA	330 045 030,92 €		315 908 892,12 €	

Os projetos-chave representam cerca de [75%-74%] deste orçamento (**246 369 182,42€ - 232 233 043,62€**)

Não obstante, é de novamente destacar, o referido em diferentes locais do programa, de que existem métricas por apurar decorrente de normativos cuja publicação se aguarda. Deste modo, o orçamento será revisto, de acordo com a cadência de revisão anual do PSA e tendo em conta as publicações aguardadas.

É de destacar que a concretização das fichas de projeto deste PSA, está condicionada ao efetivar do financiamento identificado ou alternativo que venha a surgir.

Orçamento, por Objetivo estratégico (OE1):

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos	Orçamento por projeto	Orçamento por objectivo estratégico
1.1 Conhecer a ocupação do território e redimensionar a gestão florestal	1.1.2 Cadastro da propriedade	1.1.2.2 Sistema de informação cadastral simplificada	não se aplica - €	não se aplica - €
	1.1.3 Redimensionamento da propriedade rústica	1.1.3.2 Programa de Emparcelamento	não se aplica - €	
1.2 Reformar modelo da gestão florestal	1.2.1 Aumentar a área com gestão integrada	1.2.1.1 Gestão agregada de territórios rurais	2 821 499,62 €	35 493 689,17 €
		1.2.1.2 Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP)	não se aplica - €	
	1.2.2.1 Modelo de financiamento multifundos	6 183 910,00 €		
	1.2.2.2 Património florestal certificado numa ótica de circularidade	257 593,55 €		
	1.2.2.4 Diversificação e qualificação da economia rural	2 750 000,00 €		
	1.2.2.5 Multifuncionalidade dos sistemas agroflorestais	19 162 342,00 €		
	1.2.3 Fomentar a inovação e melhoria da competitividade das empresas do setor florestal	1.2.3.2 Aumento da remuneração dos proprietários florestais	4 318 344,00 €	
Orçamento previsual da Orientação estatística 1			35 493 689,17 €	35 493 689,17 €

Orçamento, por objetivo estratégico (OE2):

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos	Orçamento por projeto	Orçamento por objetivo estratégico	Orçamento por objetivo estratégico
2.1 Planear e promover uma paisagem diversificada	2.1.1 Reconverter a paisagem	2.1.1.1 Áreas integradas de gestão da paisagem (AIGP)	não se aplica	50 725 440,00 €	50 725 440,00 €
		2.1.1.2 Gestão da paisagem e remuneração dos serviços dos ecossistemas	829 440,00 €		
		2.1.1.3 Recuperação pós-fogo e intervenção em áreas aridas de mais de 500 ha em articulação com as entidades locais	49 896 000,00 €		
		2.1.1.4 Transpor os Programas Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) para os Planos Diretores Municipais (PDM)	não se aplica		
2.2 Diminuir a carga de combustível à escala da paisagem	2.2.1 Executar o programa plurianual de gestão de combustível	2.2.1.1 Estabelecer e operacionalizar sistema de informação para coordenação e reporte de gestão estratégica de combustível	não se aplica	224 983 249,55 €	210 847 110,75 €
		2.2.1.2 Garantir a gestão da rede primária de faixas de gestão de combustível	2 385 360,00 €		
		2.2.1.3 Garantir a gestão da rede secundária	[213 845 283,8 - 199 709 145,00 €]		
		2.2.1.4 Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível	4 806 750,00 €		
		2.2.1.5 Proteção de áreas de elevado valor	592 500,00 €		
		2.2.1.6 Gestão de galerias ribeirinhas	1 305 600,00 €		
	2.2.2 Alterar o processo de eliminação e promover o reaproveitamento de sobrantes	2.2.1.7 Promover o apoio ao pastoreio extensivo com rebanhos	45 094,50 €		
		2.2.1.9 Uso do fogo como estratégia integrada de gestão de fogos rurais	27 661,25 €		
		2.2.2.1 Promover processos de compostagem	175 000,00 €		
		2.2.2.2 Promover geração de energia à escala local com base em biomassa	1 800 000,00 €		
2.3 Aumentar a eficácia da proteção das populações e do território edificado	2.3.1 Apoiar a implementação dos programas de autoproteção de pessoas e infraestruturas	2.3.1.1 Revisão e implementação das regras das redes de defesa pelos privados	1 681 146,00 €	2 601 146,00 €	2 601 146,00 €
		2.3.1.2 Gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas	não se aplica		
		2.3.1.4 Programas "Aldeia Segura" e "Pessoas Seguras"	920 000,00 €		
Orçamento previsional da Orientação estratégica 2				278 309 835,55 €	264 173 696,75 €

Orçamento, por objetivo estratégico (OE3):

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos	Orçamento por projeto	Orçamento por objetivo estratégico
3.1 Reduzir as ignições de maior risco	3.1.1 Reduzir o número e o risco das queimadas e queimadas	3.1.1.2 Apoio à população na realização de queimadas e queimadas	2 880,00 €	4 082 915,00 €
		3.1.1.3 Mecanismo de apoio à realização de queimadas	não se aplica - €	
	3.1.2 Reforçar a capacidade de vigilância e dissuasão	3.1.2.1 Ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas	2 907 360,00 €	
		3.1.2.2 Presença das Forças Armadas nas áreas críticas	não se aplica - €	
	3.1.3 Rever o enquadramento jurídico para os	3.1.2.3 Rede de vigilância e deteção de incêndios	1 162 821,00 €	
		3.1.3.3 Investigação e determinação das causas dos incêndios rurais	9 854,00 €	
3.2 Especializar a comunicação de risco: melhorar a perceção do risco e adoção das melhores práticas	3.2.1 Comunicar para o risco: Portugal Chama	3.2.1.1 Comunicação integrada para o risco	não se aplica - €	742 900,00 €
		3.2.1.2 Comunicação especializada de proximidade	536 000,00 €	
		3.2.1.3 Comunicação das entidades em contexto de emergência	16 600,00 €	
		3.2.1.4 Formação dos órgãos de comunicação social (OCS) para comunicação de risco	não se aplica - €	
	3.2.2 Orientar práticas educativas para o risco	3.2.2.1 Práticas pedagógicas nos ensinos básico e secundário para o risco	190 300,00 €	
Orçamento previsional da Orientação estratégica 3			4 825 815,00 €	4 825 815,00 €

Orçamento, por objetivo estratégico (OE4):

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos	Orçamento por projeto	Orçamento por objetivo estratégico
4.1 Implementar o planeamento integrado incorporando a avaliação de risco	4.1.1 Especializar a análise risco	4.1.1.2 Sistematização dos dados meteorológicos fornecidos a entidades com capacidade de decisão	58 550,00 €	58 550,00 €
	4.1.2 Implementar o planeamento	4.1.2.1 Constituição e funcionamento das comissões de gestão integrada do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR)	não se aplica - €	
		4.1.2.2 Programação e dimensionamento do sistema	não se aplica - €	
		4.1.2.3 Elaboração e implementação dos Programas de Ação e de Execução	não se aplica - €	
		4.1.2.4 Normas técnicas e diretivas operacionais	não se aplica - €	
	4.1.3 Orçamentar o Sistema com uma visão integrada	4.1.3.1 Orçamento do SGIFR com visão plurianual	não se aplica - €	
4.2 Implementar um modelo capacitado de governança do risco	4.2.2 Implementar um sistema de melhoria contínua	4.2.2.1 Sistema de monitorização e avaliação	não se aplica - €	não se aplica - €
		4.2.2.3 Sistema de lições aprendidas	não se aplica - €	
4.3 Redesenhar a gestão do Sistema	4.3.2 Gestão eficiente das ocorrências	4.3.2.3 Gestão da supressão	11 160 099,20 €	11 160 099,20 €
4.4 Aumentar a qualificação dos Agentes SGIFR	4.4.1 Implementar o programa nacional de qualificação dos Agentes SGIFR	4.4.1.3 Implementação e revisão dos planos de formação, reconhecimento e qualificação para as entidades do SGIFR	197 042,00 €	197 042,00 €
Orçamento previsual da Orientação estratégica 4			11 415 691,20 €	11 415 691,20 €

Orçamento, por Projetos Chave:

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos	Orçamento por projeto	Orçamento por objectivo estratégico	Orçamento por objectivo estratégico	
1.2 Reformar modelo da gestão florestal	1.2.2 Mobilizar o potencial económico dos recursos endógenos	1.2.2.4 Diversificação e qualificação da economia rural	2 750 000,00 €	30 917 751,62 €	30 917 751,62 €	
		1.2.1.1 Gestão agregada de territórios rurais	2 821 499,62 €			
		1.2.2.1 Modelo de financiamento multifundos	6 183 910,00 €			
		1.2.2.5 Multifuncionalidade dos sistemas agroflorestais	19 162 342,00 €			
Orçamento previsional da Orientação estatéfica 1						
2.2 Diminuir a carga de combustível à escala da paisagem	2.2.1 Executar o programa plurianual de gestão de combustível	2.2.1.3 Garantir a gestão da rede secundária	[213 845 283,8 - 199 709 145,00 €]	214 020 283,80 €	199 884 145,00 €	
2.2 Diminuir a carga de combustível à escala da paisagem	2.2.2 Alterar o processo de eliminação e promover o reaproveitamento de sobranantes	2.2.2.1 Promover processos de compostagem 2.3.1.2 Gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas	175 000,00 € não se aplica			
Orçamento previsional da Orientação estatéfica 2						
3.1 Reduzir as ignições de maior risco	3.1.1 Reduzir o número de risco das queimadas e queimadas	3.1.1.2 Apoio à realização de queimadas	2 000,00 €	1 175 555,00 €	1 175 555,00 €	
		3.1.2 Reforçar a capacidade de vigilância e dissuasão	3.1.2.3 Rede de vigilância e deteção de incêndios			1 162 821,00 €
		3.1.3 Rever o enquadramento jurídico para os comportamentos de risco	3.1.3.3 Investigação e determinação das causas dos incêndios rurais			9 854,00 €
3.2 Especializar a comunicação de risco: melhorar a perceção do risco e adoção das melhores práticas	3.2.1 Comunicar para o risco: Portugal Chama	3.2.1.1 Comunicação integrada para o risco	não se aplica	-	-	
		3.2.2 Orientar práticas educativas para o risco	3.2.2.1 Práticas pedagógicas nos ensinos básico e secundário para o risco			- €
Orçamento previsional da Orientação estatéfica 3						
4.1 Implementar o planeamento integrado incorporando a avaliação de risco	4.1.1 Especializar a análise risco	4.1.1.2 Sistematização dos dados meteorológicos fornecidos a entidades com capacidade de decisão	58 550,00 €	255 592,00 €	255 592,00 €	
		4.1.2 Implementar o planeamento	4.1.2.3 Elaboração e implementação dos Programas de Ação e de Execução			não se aplica
		4.2.2 Implementar um sistema de melhoria contínua	4.2.2.3 Sistema de lições aprendidas			não se aplica
		4.4.1 Implementar o programa nacional de qualificação dos Agentes SGIFR	4.4.1.3 Implementação e revisão dos planos de formação, reconhecimento e qualificação para as entidades do SGIFR			197 042,00 €
Orçamento previsional da Orientação estatéfica 4						
TOTAL				246 369 182,42 €	232 233 043,62 €	
Porcentagem deste orçamento relativamente ao orçamento Total				75%	74%	

VI.2 – FONTES DE FINANCIAMENTO

A tabela abaixo resume as potenciais fontes de financiamento para cada um dos projetos inscritos no PSA-LT, informação esta também referenciada nas fichas de projeto. Esta informação foi recolhida no PNA e reuniões sectoriais.

A negrito destacam-se as fontes de financiamento que poderão ter maior expressão no orçamento global do projeto.

Na lista identificam-se como “Não aplicável”, os projetos cujo orçamento não é transposto regionalmente. Para estes projetos, aqui identificados dada a sua relevância e incidência particular na sub-região, o orçamento será executado a nível central pelas entidades responsáveis, razão pela qual não é aqui considerado.

Projetos	Potenciais Fontes Financiamento
1.1.2.2 Sistema de informação cadastral simplificada	Não aplicável.
1.1.3.2 Programa de Emparcelamento	Não aplicável.
1.2.1.1 Gestão agregada de pequenas propriedades	FA , PRR, PO
1.2.1.2 Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP)	Não aplicável.
1.2.2.1 Modelo de financiamento multifundos	PEPAC , FA, PRR, PO
1.2.2.2 Património florestal certificado numa ótica de circularidade	PO, FA , PRR
1.2.2.4 Diversificação e qualificação da economia rural	FA, PRR, PO, PROVERE, PEPAC
1.2.2.5 Multifuncionalidade dos sistemas agroflorestais	PRR, PEPAC, FA, privados
1.2.3.2 Aumento da remuneração dos proprietários florestais	PEPAC , FA
2.1.1.1 Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP)	Não aplicável.
2.1.1.2 Gestão da paisagem e remuneração dos serviços dos ecossistemas	PEPAC, FA , PRR
2.1.1.3 Recuperação pós fogo e intervenção em áreas ardidas de mais de 500 ha e intervir em articulação com as entidades locais	FA, OE, PEPAC
2.1.1.4 Transpor os Programas Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) para os Planos Diretores Municipais (PDM)	Não aplicável.
2.2.1.1 Estabelecer e operacionalizar sistema de informação para coordenação e reporte de gestão estratégica de combustível	Não aplicável.
2.2.1.2 Garantir a gestão da rede primária de faixas de gestão de combustíveis	PRR , FA, PEPAC, privados
2.2.1.3 Garantir a gestão da rede secundária	FA, OM, OE , PO, privados
2.2.1.4 Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível	PRR, FA, OE, PEPAC
2.2.1.5 Proteção de áreas de elevado valor	PRR, OE, FA, PO , PEPAC, privados
2.2.1.6 Gestão de galerias ribeirinhas	FC, FA , PO, PEPAC
2.2.1.7 Promover o apoio ao pastoreio extensivo com rebanhos	PDR , PO, FA, FC, PEPAC
2.2.1.9 Uso do fogo como estratégia integrada de GFR	FA , OE
2.2.2.1 Promover processos de compostagem	FEDER, PRR, FA, PO, POSEUR, PEPAC
2.2.2.2 Promover geração de energia à escala local com base em biomassa	PRR, FA, PO, PDR
2.3.1.1 Revisão e implementação das regras das redes de defesa pelos privados	OE

2.3.1.2 Gestão de combustível dos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas	Não aplicável.
2.3.1.4 Programas Aldeia Segura Pessoas Seguras	OE, OM, PRR , PO
3.1.1.2 Apoio à população na realização de queimas e queimadas	FA, OE, PO
3.1.1.3 Mecanismo de apoio à realização de queimas e queimadas	Não aplicável.
3.1.2.1 Ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas	FA, OE
3.1.2.2 Presença das Forças Armadas nas áreas críticas	FA, OE
3.1.2.3 Rede de vigilância e deteção de incêndios	FA, OE
3.1.3.3 Investigação e determinação das causas dos incêndios rurais	OE
3.2.1.1 Comunicação integrada para o risco	FA, OE
3.2.1.2 Comunicação especializada de proximidade	PRR, FA, OE, PO, PEPAC
3.2.1.3 Comunicação das entidades em contexto de emergência	OE, PO
3.2.1.4 Formação dos Órgãos de Comunicação Social (OCS) para comunicação de risco	Não aplicável.
3.2.2.1 Práticas pedagógicas no ensino básico e secundário para o risco	FA, OE, PO , privados
4.1.1.2 Sistematização dos dados meteorológicos fornecidos a entidades com capacidade de decisão	PRR , OE, PO, FA
4.1.2.1 Constituição e funcionamento das comissões de gestão integrada do SGIFR	Não aplicável.
4.1.2.2 Programação e dimensionamento do sistema	Não aplicável.
4.1.2.3 Elaboração dos Programas de Ação e de Execução	OE
4.1.2.4 Normas Técnicas e Diretivas Operacionais	Não aplicável.
4.1.3.1 Orçamento do SGIFR com visão plurianual	Não aplicável.
4.2.2.1 Sistema de monitorização e avaliação	SAMA , PRR
4.2.2.3 Sistema de lições aprendidas	PRR, OE
4.3.1.1 Implementar o modelo organizativo de modo faseado	Não aplicável.
4.3.2.3 Gestão da supressão	FA, OE, PO, PRR
4.4.1.3 Implementação e revisão dos planos de formação, reconhecimento e qualificação para as entidades do SGIFR	PRR, OE, PO, PEPAC

Legenda:

<p>FA: Fundo Ambiental FC: Fundo de Coesão FSUE: Fundo de Solidariedade da União Europeia OE: Orçamento de Estado (Administração Central e transferências) OM: Orçamento Municipal PEPAC – Fundos do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum 2030 (engloba também referências a FEADER: Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural e FEAGA: Fundo Europeu Agrícola de Garantia)</p>	<p>PO: Programa Operacional Regional POSEUR: Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos PROVERE: Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos PRR: Plano de Recuperação e Resiliência SAMA: Sistemas de Apoios à Modernização Administrativa</p>
--	--

VI.3 – CONTRATUALIZAÇÃO DO PSA

O modelo de governança adotado para o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais é um modelo multinível que envolve a concertação técnica e institucional de soluções entre setores e territórios, nomeadamente entre os sectores da Administração Central, na apresentação de propostas numa ótica de racionalidade setorial e as Entidades Regionais e Intermunicipais, na apresentação de propostas numa ótica de racionalidade territorial.

Da discussão dos diferentes projetos construídos no PSA tornou-se evidente a necessidade da criação de um pacote financeiro específico para os PRA/PSA, devendo ser equacionada a gestão centralizada dos diferentes fundos de apoio, direcionando os avisos e anúncios para as regiões e simplificando os processos de candidatura. Foi ainda apontada como essencial a coordenação de candidaturas conjuntas aos financiamentos.

O modelo de programação adotado neste processo inscreve, como novidade, o início de um círculo virtuoso, no qual a primeira fase do modelo é a identificação do que deve ser feito no território com impacto sustentável e, em face desse resultado, verificar e contabilizar quais os recursos necessários para implementar essas ações, devendo em ato contínuo serem garantidos os fundos necessários para o desenvolvimento dessas necessidades. Fundos aplicados à realidade e não uma realidade adaptada aos fundos.

A taxa de execução dos projetos não deverá ficar condicionada pela abertura de financiamento, pelo que urge concentrar esforços de organização e coordenação, com a definição previsível da disponibilidade dos fundos, nomeadamente os comunitários, para a sua aplicação na dimensão regional e municipal.

A governação do financiamento do Programa sub-regional de ação da Lezíria do Tejo deve refletir este modelo geral de governança, sendo necessário dar respostas expeditas e melhor articuladas entre todos os atores. No plano prático, os projetos potencialmente elegíveis pelos Fundos de Investimento identificados no PSA-LT devem ser contratualizados, através, por exemplo, de avisos específicos, de dotações específicas em avisos gerais, com as entidades que reflitam as necessidades da escala regional integradas numa coordenação intersectorial e intermunicipal.

Assim, fica garantida a racionalidade, eficácia e eficiência da execução dos investimentos promovidos pelo Programa Regional, devendo, nomeadamente, ser considerada como fundamental a contratualização, dos investimentos integrados, com as Entidades Intermunicipais de acordo com o princípio da subsidiariedade. Nesta abordagem, os atores sub-regionais e locais têm um papel central na execução dos projetos inscritos no PSA.

Concretizando, o modelo de governação do financiamento do PSA deve privilegiar, sem prejuízo de outras soluções, duas tipologias:

- A contratualização, pelos Fundos de Financiamento, das ações inscritas nos projetos identificados no PSA, criando as condições para sua execução eficaz e eficiente ao nível sub-regional, mas também local. A Entidade Intermunicipal constitui-se como balcão, sendo organismos intermédios, que no âmbito do PSA, têm condições para fomentar uma abordagem integrada das intervenções de gestão integrada de fogos rurais, apelando à cooperação entre municípios e outras entidades, enquanto atores-chave na promoção da diminuição da exposição do território, de pessoas e bens, ao risco de incêndio rural.

- E a possibilidade de contratualização, mediante convites a entidades públicas de nível nacional ou regional, para desenvolvimento de atividades relacionadas com a conceção, preparação, gestão, controlo, acompanhamento, monitorização, avaliação, informação, publicidade, divulgação e sensibilização do Programa, garantindo um apoio adequado aos beneficiários e uma ampla divulgação aos cidadãos e aos agentes económicos.

Este modelo de governança contribui para reforçar a cooperação entre os municípios e também com demais parceiros (*stakeholders*), como fator chave para a gestão integrada de fogos rurais, contribuindo inequivocamente para dar resposta às fragilidades do sistema e garantindo a salvaguarda do território face à possibilidade de ocorrência de incêndios rurais graves.

VII - MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

A monitorização e avaliação do PSA é assegurada pela Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais da LT, nos termos da alínea c) do artigo 24.º, conforme definido na alínea d) do artigo 28.º do Decreto-Lei nº 82/2021 de 13 de outubro.

Para o efeito, disponibiliza-se uma plataforma de monitorização, para o nível regional e sub-regional, na qual deverá ser realizado o reporte trimestral da execução dos instrumentos do SGIFR.

ANEXOS

ANEXO I – COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO SUB-REGIONAL - FICHA TÉCNICA

O este documento PSA foi elaborado pelas entidades com assento na comissão Sub-regional SGIFR conforme o estipulado no nº 3 do artigo 28 do Decreto-Lei 82 de 13 de outubro de 2021, que a baixo se detalham por entidade e consoante o nível de participação (nível técnico e/ou nível deliberativo) o que, em cumprimento do anexo 2 do Despacho 9550/2022, se traduz nos autores deste PSA. Adicionalmente, foram ainda convidadas a participar a nível técnico, um conjunto de entidades, também referenciadas.

	Entidade	Deliberativo	Técnico
1	CIMLT - Comunidade intermunicipal da Lezíria do Tejo	Presidente - Pedro Ribeiro	António Torres
			Ana Lúcia Batista
2	Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais	Coordenadora Regional - Helga Soares	Coordenadora Regional - Helga Soares Perito Coordenador - Nuno Galão
3	Forças Armadas	José Oliveira	José Oliveira
4	GNR - Destacamento Territorial de Torres Novas		Sarg. Ajudante Rui Freire
	GNR - Destacamento Territorial de Coruche		Sarg. Ajudante Rui Freire
	GNR - Destacamento Territorial de Santarém		Sarg. Ajudante Rui Freire
	GNR - Destacamento Territorial de Alenquer		Sarg. Ajudante António Lourenço
5	PSP – Comando Policial de Tomar	Subintendente Marta Isabel Fernandes Miguel	Subintendente Marta Isabel Fernandes Miguel
6	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil	Hélder Silva	Sónia Oliveira
7	Liga dos Bombeiros Portugueses	Paulo Cardoso	Paulo Cardoso
		José Nepunoceno	José Nepunoceno
8	CCDR LVT	Rita Barradas	Luis Filipe Sousa
		Luis Filipe Sousa	João Faria
9	DGAV - Direção-Geral da Alimentação e Veterinária	Claudia Moedas	Claudia Moedas
10	ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, I.P.	Chefe de núcleo sub-regional da Lezíria do Tejo - Andreia Gonçalves	Chefe de núcleo sub-regional da Lezíria do Tejo - Andreia Gonçalves
12	Município Almeirim	António Maximiano	Telmo Ferreira
13	Município Alpiarça	Sónia Sanfona	Fábio Correia
14	Município Azambuja	Ana Coelho	Nuno Fonseca
15	Município Benavente	Carlos Coutinho	Laura Batista
15	Município Cartaxo	João Heitor	Vitor Rodrigues

16	Município Chamusca	Paulo Queimado	Helena Petisca
17	Município Coruche	Pedro Ferreira	Arnaldo Monteiro
18	Município Golegã	António Carlos da Costa Camilo	Cidália Pereirinha
19	Município Rio Maior	Filipe Santana	Hugo Santos
20	Município Santarém	Ricardo Gonçalves	Pedro Grazina
21	Município Salvaterra de Magos	Hélder Manuel Esménio	Lurdes Fonseca; Noel Caneira
22	CP - Comboios de Portugal	Artur Jorge Aguiar Cerejo	Carlos Manuel Condesso de Sousa
23	REN - Redes Energéticas Nacionais Rede Elétrica Nacional, SA	Coordenador da Gestão da Vegetação - Pedro Marques	Coordenador da Gestão da Vegetação - Pedro Marques
		Coordenador da Gestão da Vegetação - Pedro Marques	Coordenador da Gestão da Vegetação - Pedro Marques
24	REN -GASODUTOS, SA	António Freire	António Freire
		José Afonso	José Afonso
25	E-REDES	Fátima Santos	Fátima Santos
		Edgar Nunes Carapinha	Edgar Nunes Carapinha
26	BRISA	Edgar Nunes Carapinha	Edgar Nunes Carapinha
27	Infraestruturas de Portugal, IP	Ana Rita Cabral de Matos	Ana Rita Cabral de Matos
28	ALTICE	Francisco Rosado dos Santos	Francisco Rosado dos Santos
			Lola Costa; Mónica Rocha

Entidades Convidadas

	Entidade	Representante
1	APFC	António Gonçalves Ferreira, Mariana Ribeiro Telles
2	ACHAR	Rui Igreja, Patrícia de Matos

ANEXO II – PRESSUPOSTOS ESPECÍFICOS

Os pressupostos específicos de cada uma das fichas de projeto, constituem a memória descritiva dos projetos, descrevendo pressupostos metodológicos, valores de referência, cartografia de enquadramento e planeamento quando relevante, entre outros. Encontram-se disponíveis para consulta em documento adicional dada a dimensão do documento que compila todos os projetos, e, nesta fase encontram-se também disponíveis para consulta na pasta do SharePoint da comissão. Aplica-se a todos os projetos com implementação regional e também aos novos Projetos “não inscritos” em PNA

Os responsáveis e /ou coordenadores das fichas de projeto estão disponíveis para prestar os esclarecimentos necessários relacionados com as fichas e os seus conteúdos.

ANEXO III - CARTOGRAFIA DE SUPORTE AOS PROJETOS

Dada a dificuldade de leitura dos mapas apresentados à escala de apresentação do PSA, a informação geográfica é disponibilizada conjuntamente com o documento PSA, para possibilitar uma análise mais detalhada – nomeadamente no que diz respeito a Rede secundária de FGC, Mosaicos, APPS e Rede Viária Florestal.

ANEXO IV – CARTOGRAFIA DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS

Não disponível a esta data.

ANEXO V – GLOSSÁRIO

GLOSSÁRIO PRÓPRIO DESTE PSA

Código	O que significa
AAC	Alojamentos de animais e companhia
AIGP	Áreas Integradas de Gestão da Paisagem
APPS	Áreas prioritárias de prevenção e segurança
CA	Condomínio de Aldeia
CAOP	Carta administrativa Oficial de Portugal
CEP	Convenção Europeia da Paisagem
CP	Contrato publico
CR GIFR	Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais
CRO	Centros de recolha oficiais
DFCI	Defesa da Floresta contra Incêndios
EGF	entidades de gestão florestal
FCG	Faixa de gestão de combustível
FWI	Índice Meteorológico de Incêndio
GTFi	Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal
LVT	Lisboa e Vale do Tejo
ha	Hectare
NUTS	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
OCS	Órgão de comunicação Social
OE	Objetivo estratégico
OIGP	Operações Integradas de Gestão da Paisagem
OM	Orçamento Municipal
OPF	Organizações de Produtores Florestais
PDM	Plano Diretor Municipal
PMDFCI	Plano Municipal da defesa da floresta contra incêndios
PGF	Planos de Gestão Florestal
PME	Programa Municipal de execução
PNA	Programa Nacional de ação
PNGIFR	Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais
PNQ_SGIFR	Plano Nacional de Qualificação do SGIFR
PRA	Programa Regional de ação do Sistema de Gestão Integrado de Fogos Rurais
PRA_LVT	Programa Regional de Ação de Lisboa e Vale do Tejo
PRGP	Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem
PROF	Programas Regionais de Ordenamento Florestal
PSA	Programa sub-regional de ação
PTP	Programa de Transformação da Paisagem

RCM	Resolução do Conselho de ministros
RGG	Representação gráfica georreferenciada
RH	Rede Hidrográfica
RPFGC	Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível
SGIF	Sistema de Gestão de Incêndios Florestais
TV	Territórios Vulneráveis
UGF	Unidades de gestão florestal

DE ACORDO COM O DISPONIBILIZADO NO GLOSSÁRIO DO PNA

a) Atribuição de responsabilidades

A atribuição de responsabilidades prevista nos projetos do PSA é efetuada com a instituição de um modelo RASCIFAa de acordo com a codificação abaixo.

Código	O que significa
EC	Entidade Coordenadora Entidade que coordena e promove a concretização do processo.
R	Responsável A entidade que executa, autonomamente ou contratando recursos a outras entidades para a realização da ação. Tem responsabilidade ao nível da execução prevista e aprovada pela entidade A.
A	Aprova A entidade que aprova a realização da ação, validando a opção estratégica e o plano de execução pela entidade R, autorizando-a a realizar despesa e/ou a prosseguir com o planeado se a ação não lhe estiver delegada.
S	Suporta As entidades que suportam R a realizar a ação, fornecendo recursos para o fazer.
C	Consulta As entidades que são consultadas antes, durante ou depois da realização da ação, esperando-se delas a emissão de um parecer, de um contributo técnico ou de reporte de impacto.
I	Informa As entidades que são informadas antes, durante ou depois da realização da ação, esperando-se delas a adoção de medidas de preparação, precaução ou adaptação ao impacto da ação a realizar.
F	Fiscaliza A entidade que fiscaliza a execução da ação, verificando a conformidade no que respeita às normas aplicáveis.
Aa	Avalia e Articula A entidade que avalia o resultado da ação e promove a articulação entre entidades para partilha de recursos e definição conjunta da estratégia.

b) Entidades envolvidas

Entidade	Definição
AdP	Águas de Portugal
AD&C	Agência para o Desenvolvimento e Coesão
AGIF	Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I.P.
LT	Lezíria do Tejo
ANCCT	Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica (Ciência Viva)
ANEPC	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil
ANQEP	Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.
ANI	Agência Nacional da Inovação
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
ASF	Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões
CCDR	Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional
CENJOR	Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas
CIM	Comunidade Intermunicipal
CLC	Companhia Logística de Combustíveis
DGADR	Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
DGAL	Direção-Geral das Autarquias Locais
DGAV	Direção Geral de Alimentação e Veterinária
DGE	Direção-Geral da Educação
DGEG	Direção-Geral da Energia e Geologia
DGES	Direção Geral do Ensino Superior
DGT	Direção-Geral do Território
DRAP	Direção Regional de Agricultura e Pescas
EDP	Energias de Portugal
EGF	Entidades de Gestão Florestal
EMGFA	Estado-Maior-General das Forças Armadas
ESF	Equipas de Sapadores Florestais
FA	Força Aérea

FCT	Fundação para a Ciência e Tecnologia
FEB	Força Especial de Bombeiros
FFAA	Forças Armadas
GNR	Guarda Nacional Republicana
GPP	Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral
ICNF	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas
IFD	Instituição Financeira de Desenvolvimento
IMT	Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres
INE	Instituto Nacional de Estatística
INIAV	Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária
IP	Infraestruturas de Portugal
IPMA	Instituto Português do Mar e da Atmosfera
IRN	Instituto dos Registos e Notariado
MA	Ministério da Agricultura
MAAC	Ministério do Ambiente e Ação Climática
MAI	Ministério da Administração Interna
MCT	Ministério da Coesão Territorial
MCTES	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
MDN	Ministério da Defesa Nacional
MEDU	Ministério da Educação
METD	Ministério da Economia e da Transição Digital
MF	Ministério das Finanças
MIH	Ministério das Infraestruturas e Habitação
MJ	Ministério da Justiça
MM	Ministério do Mar
MP	Ministério do Planeamento
MS	Ministério da Saúde
OPF	Organizações de Produtores Florestais

PCM	Presidência do Conselho de Ministros
PJ	Polícia Judiciária
PSP	Polícia de Segurança Pública
REN	Redes Energéticas Nacionais
SEADR	Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural
SECNFOT	Secretaria de Estado da Conservação da Natureza, das Florestas e do Ordenamento do Território
SECSDC	Secretaria de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor
SEE	Secretaria de Estado da Economia
SEJ	Secretaria de Estado da Justiça
SEMAI	Secretaria de Estado do Ministério da Administração Interna
SEO	Secretaria de Estado do Orçamento
SEVI	Secretaria de Estado da Valorização do Interior
SNS	Serviço Nacional de Saúde
UEPS	Unidade de Emergência de Proteção e Socorro
UGF	Unidades de Gestão Florestal
ZIFS	Zonas de Intervenção Florestal

ANEXO VI – ORIENTAÇÕES PARA A GESTÃO DE COMBUSTÍVEL EM FGC/AEMGC, EM PRESENÇA DE ESPÉCIES ARBÓREAS PROTEGIDAS, ARVOREDO CLASSIFICADO DE INTERESSE PÚBLICO, OU VALORES NATURAIS COM ESTATUTO DE PROTEÇÃO OU DE AMEAÇA

Orientações para a gestão de combustível em Faixas de Gestão Combustível (FGC) ou em Áreas Estratégicas de Mosaicos de Gestão de Combustível (AEMGC) onde ocorram espécies arbóreas protegidas, arvoredo classificado de interesse público, ou valores naturais com estatuto de proteção ou de ameaça

As presentes orientações pretendem enquadrar o cumprimento efetivo ao disposto no n.º 4, do Artigo 47.º, do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na versão atual, devendo ser adotadas e aplicadas pelas entidades competentes ou responsáveis pela realização das ações de gestão de combustível em FGC ou em AEMGC, nos termos do referido diploma legal e no contexto da salvaguarda dos recursos naturais com estatuto especial de proteção.

É objetivo garantir a inegável necessidade de se proceder à gestão de combustível em FGC e AEMGC, visando reduzir a carga combustível e a continuidade horizontal e vertical dos mesmos e, simultaneamente, compatibilizar este desígnio com a preservação em bom estado de conservação de espécies arbóreas protegidas (sobreiros e azinheiras), de arvoredo classificado de interesse público, ou de valores naturais com estatuto de proteção ou de ameaça, conforme está legislado em diplomas legais específicos sobre estas matérias, alguns dos quais decorrentes de compromisso comunitários, ou de âmbito mais alargado, no cumprimento de convenções internacionais subscritas por Portugal.

Para além do controlo da vegetação espontânea, arbustiva e herbácea, poderá existir a necessidade de intervir no estrato arbóreo, nomeadamente em espécies protegidas, como o sobreiro e a azinheira, bem como em árvores classificadas de interesse público, em árvores inseridas em habitats naturais e em outras árvores ou em manchas de arvoredo com especial valor patrimonial ou paisagístico.

Para cumprimento do artigo 47.º “Gestão de Combustível” do Decreto-Lei n.º 82/2021 podem ser realizadas intervenções, como desbastes e podas, bem como o controlo da vegetação espontânea, no âmbito da gestão de combustível existente nos territórios rurais, cujas FGC e AEMGC se encontrem definidos no presente Plano Sub-Regional de Ação.

Atualmente considera-se, como critérios para a gestão de combustíveis no âmbito das redes secundárias de gestão de combustível, o Anexo publicado pelo Decreto-Lei n.º 10/2018, de 14 de fevereiro, que alterou o Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, estando previsto no n.º 3 do Artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 82/2021 o mesmo ser substituído pelas normas técnicas relativas à gestão de combustível nas faixas de gestão de combustível das redes primária, secundária e terciária e nas áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível a definir em regulamento do ICNF, I. P., quando o mesmo for publicado.

Assim, no contexto legal acima indicado, deverão ser consideradas as orientações que se passam a discriminar.

1. Desbastes e podas de árvores em árvores de espécies protegidas (sobreiros e azinheiras) ou que ocorram em habitats naturais

Desbaste – operação em que, através de arranque ou corte seletivo são eliminadas árvores (incluindo sobreiros ou azinheiras) mortas, caducos ou fortemente afetados por pragas ou doenças ou que prejudicam o desenvolvimento de outros em boas condições vegetativas ou **com o objetivo criar faixas e áreas estratégicas, situadas em locais que potenciam a prossecução de determinadas funções, onde se procede à modificação da estrutura vertical ou horizontal e à remoção total ou parcial da biomassa.**

Em habitats arbóreos (bosques, galerias ribeirinhas, montados, ou outros) não se recomenda a realização de cortes rasos, assim como **a redução excessiva da densidade do coberto arbóreo que desvirtue esses habitats.** Neste contexto, propõe-se que no momento de atualização do PSA possam ser desenvolvidos, selecionados e aprovados **modelos de ocupação florestal que cumpram o conceito de ocupação compatível,** por garantirem maior resiliência e sustentabilidade às redes de defesa, assim como o cumprimento das funções de cada tipologia.

Assim, identificando-se disposições já plasmadas em lei e boas práticas:

1.1. Previamente ao desbaste de sobreiros e azinheira

- a) Deverá ser efetuada a **cintagem da(s) árvore(s) a cortar/arrancar com tinta**

indelével e de forma visível (de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de maio na sua atual redação). A exigência legal de cintagem prévia tem como objetivo identificar o que se pretende cortar e facilitar a fiscalização dos cortes.

- b) **CASOS ESPECIAIS A TER EM CONTA:** Nas situações em que, em virtude da elevada densidade ou da reduzida dimensão dos pés, ou da orografia do terreno, que torna impraticável aceder aos exemplares a abater e proceder à sua contagem e marcação, pode aceitar-se que a prévia cintagem de cada sobreiro e azinheira a cortar seja substituída por método de identificação da área de corte/arranque das árvores.
- a. Esta dificuldade manifesta de cintagem dos exemplares a abater, na medida do possível, deverá ser colmatada por via da produção de cartografia, com recurso a ortofotomapas ou outros meios disponíveis, se necessário, onde estejam delimitadas e quantificadas as manchas e/ou assinalados os exemplares que se propõe virem a ser alvo de corte/abate.

1.2. Realização de ações de corte/arranque em desbaste ou de árvores isoladas

- a) As árvores devem ser cortadas e **o corte deve ser horizontal ou ligeiramente inclinado, executado rente ao solo e com superfície absolutamente lisa, com a finalidade do eventual aproveitamento da provável rebentação de toiça e a exploração em talhadia**, se tal não colocar em causa o objetivo da FGC ou dos mosaicos.
- b) Nos casos em que por motivos vários (mecânicos, incêndios) se verificam danos irrecuperáveis na parte aérea das árvores, o corte das mesmas, rente ao solo, corretamente executado, seguido da seleção da vara mais forte e sua condução através de podas de formação pode ser o mais aconselhável, desde que se trate de árvores relativamente jovens e cujo sistema radicular não esteja afetado por agentes patogénicos.
- c) Nos desbastes por **excesso de densidade**, os exemplares que prejudicam o desenvolvimento de outros em boas condições vegetativas, mas que garantam a descontinuidade vertical e horizontal de combustível, devem ser retirados, preferencialmente por arranque (resolve definitivamente a questão), exceto nos casos em que essa operação provoque danos nos sistemas radiculares dos que lhes estão próximos e devam permanecer no terreno. No caso dos sobreiros e das

azinheiras esses danos são proibidos pelo n.º 4 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 169/2001.

- d) Deve ser dada prioridade ao **corte/arranque de árvores secas, doentes, mal conformadas e em concorrência com outras.**
- e) Realizar os **cortes sanitários (desbastes)**, tratando os restos dos mesmos no próprio local e desinfetando as ferramentas com produtos homologados.
- f) Os sobrantes devem ser estilhados no local para incorporação solo ou encaminhados para local adequado ou destruídos de acordo com a legislação vigente.
- g) A regeneração natural deve ser preservada, quando não coloque em causa o objetivo da FGC ou do mosaico.
- h) Nos desbastes a realizar, deve ser privilegiada a remoção das árvores mortas, doentes e aquelas que se encontrem em concorrência com as outras, bem como, aquelas mal conformadas e de menor dimensão. Deverão ser salvaguardas os exemplares de maiores dimensões, e com copas melhor conformadas, desde que não coloque em causa o objetivo da FGC ou do mosaico.

1.3. Podas ou desramas

1.3.1. Podas de árvores de espécies protegidas (sobreiros e azinheiras)

As podas de acordo com a sua tipologia e objetivo, podem ser classificadas como podas de manutenção, podas de formação de fustes e de formação de copas.

- a) **O n.º 1 do artigo 15.º** do Decreto-Lei n.º 169/2001 estipula que a poda de sobreiros é permitida apenas quando vise melhorar as suas características produtivas, podendo ser a operação adequada para a redução da continuidade vertical e horizontal dos combustíveis;
- b) De acordo com a legislação de proteção do sobreiro e da azinheira, a operação de poda pode ser realizada entre **1 de novembro e 31 de março**;
- c) Nos sobreiros explorados em pau batido, a poda não é permitida nas duas épocas que antecedem o ano de descortiçamento, nem nas duas épocas seguintes.

1.3.2. Podas ou desramas de árvores de espécies protegidas ou em habitats naturais

- a) Esta operação não dispensa o cumprimento de outras obrigações legais, **nomeadamente** o Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 8 de novembro,

em particular o disposto no seu artigo 11.º, segundo o qual, tendo em vista a proteção das espécies de aves referidas na alínea a) do nº 1 do artigo 2º e as espécies animais constantes dos anexos B-II e B-IV, é proibido: capturar, abater ou deter, perturbar, destruir ou danificar ninhos e ovos, deteriorar ou destruir os locais ou áreas de reprodução e repouso dessas espécies;

- b) Caso sejam encontrados **ninhos de aves**, nomeadamente de rapinas ou de cegonhas, nas árvores a interencionar, a poda só pode ser realizada na próxima época, não podendo ser interencionados os ramos (ou a árvore) onde se encontram os ninhos, devendo a entidade executora da FGC/AEMGC Informar o ICNF;
- c) Os **golpes devem ser lisos**, não totalmente rentes e inclinados entre a ruga da casca e a parte superior do colo do ramo, de forma a facilitar a escorrência de águas e facilitar a cicatrização.
- d) Devem ser utilizadas as técnicas de corte que garantam a **inexistência de esgaçamentos**;
- e) Deverá **desinfetar a ferramenta utilizada, após o corte de ramos doentes**, por forma a evitar a propagação de pragas e doenças;
- f) Os sobrantes sem aproveitamento devem ser retirados ou destruídos, igualmente para evitar a propagação de pragas e doenças, bem como minimizar o risco de incêndio.

1.3.3. Poda de manutenção, aplicada em árvores adultas

- a) Podem ser eliminados somente os ramos vivos ensombrados e empastelados e os ramos mortos ou doentes, nunca podendo ser suprimida folhagem diretamente exposta à luz solar - Esta poda pode ser efetuada com o objetivo de redução de copa, visando garantir a descontinuidade entre copas.
- b) Não podem ser suprimidos mais de 25% do total da copa viva (30% no caso de árvores muito decrépitas)
- c) **Não podem ser efetuados golpes que decapitem a árvore.**
- d) Tratando-se de sobreiros explorados em pau batido, a poda não é permitida nas duas épocas que antecedem o ano do descortiçamento, nem nas duas épocas seguintes, pelo que a operação de poda ou a data do próximo descortiçamento ficarão condicionadas a este pressuposto.

1.3.4. Poda de formação de fustes, em árvores jovens

- a) Não poderá suprimir mais de 1/3 dos ramos vivos (caso se revele necessário retirar

mais de 1/3 dos ramos vivos, a operação deve ser efetuada por várias vezes);

- b) Deve ser dada prioridade à eliminação de forquilhas ou bifurcações baixas, se existentes, ramos muito verticais ou com forte tendência para engrossar, seguida da eliminação de ramos mais próximos do solo.

1.3.5. Poda de formação de copas em sobreiros

- a) Só poderá suprimir os ramos mais baixos inseridos nas pernadas e braças até à altura previsível de descortiçamento;
- b) Não podem ser suprimidos mais de 25% do total da copa viva;
- c) Não podem ser efetuados golpes que decapitem a árvore.

2. Controlo da vegetação espontânea

O n.º 4 do artigo 17.º do Decreto-lei n.º 169/2001 proíbe em qualquer situação de coberto, qualquer operação que mutila ou danifique exemplares de sobreiro ou azinheira, bem como quaisquer ações que conduzam ao seu perecimento ou evidente depreciação, pelo que, de forma a não afetar o sistema radicular das árvores, devem ser privilegiadas intervenções com alfaias que não mobilizem o solo.

Recomenda-se como uma boa prática que o controlo da vegetação espontânea em áreas ocupadas com espécies protegidas (sobreiro e azinheira) e/ou árvores de interesse público, ou exemplares arbóreos de especial valor patrimonial ou paisagístico, seja efetuado por meios mecânicos ou moto manuais, **sem mobilização do solo de forma a não afetar o sistema radicular das árvores.**

Aconselha-se a utilização de corta-matos de correntes, facas ou martelos, consoante a melhor adequação à situação em concreto, podendo nos casos em que não seja possível operar máquinas, efetuar com recurso a moto roçadora ou ferramentas manuais.

Na execução das ações de controlo de vegetação espontânea deverá ainda ser cumprido o disposto no Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 8 de novembro, em particular artigo 11.º, segundo o qual, tendo em vista a proteção das espécies de aves referidas na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º e as espécies animais constantes dos anexos B-II e B-IV, é proibido: capturar, abater ou deter, perturbar, destruir ou danificar ninhos e ovos, deteriorar ou destruir os locais ou áreas de reprodução e repouso dessas espécies.

O mesmo diploma legal (Decreto-Lei nº 140/99) determina ainda medidas de conservação ou restrições à realização de práticas geradoras de perturbação ou destruidoras de espécies da flora constante dos anexos B-II e B-IV, conforme artigo 12º, ou de habitats naturais (Sessão II do diploma)

De salientar ainda a necessidade de as ações darem cumprimento ao normativo dos programas especiais das áreas protegidas e respetivos regulamentos de gestão (Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Estuário do Tejo, Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Paul do Boquilobo e Programa Especial do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros), bem como ao estipulado no Aviso 16052/2010, de 11 de Agosto, diploma de reclassificação da Paisagem Protegida Local do Açude da Agolada e Paisagem Protegida Local do Açude do Monte da Barca, no município de Coruche

Apresentam-se de seguida os habitats naturais presentes nas Zonas Especiais de Conservação coincidentes com a Lezíria do Tejo (tabela 1).

Tabela 1 - Habitats naturais presentes na ZEC PTCO0015 – Serras de Aire e Candeeiros e ZEC PTCO0009 – Estuário do Tejo (fonte: https://si.icnf.pt/wms/habitats_zec)

Habitats	ZEC PTCO0015 – SERRAS DE AIRE E CANDEEIROS e ZEC PTCO0009 – ESTUÁRIO DO TEJO
1110pt1	Bancos de areia sem vegetação vascular
1130pt1	Estuários mediterrânicos
1140pt1	Lodaçais e areais desprovidos de vegetação vascular
1210	Vegetação anual das zonas de acumulação de detritos pela maré
1310pt1	Vegetação pioneira anual estival e outonal de plantas suculentas de sapal baixo ou médio
1310pt3	Vegetação anual primaveril graminóide de salgados
1310pt4	Vegetação anual estival e outonal graminóide de salgados
1320	Prados de <i>Spartina</i> (<i>Spartinion maritimi</i>)
1410	Prados salgados mediterrânicos (<i>Juncetalia maritimi</i>)
1420pt1/2/3	Sapal baixo e médio de <i>Sarcocornia perennis</i> subsp. <i>perennis</i> e alpini e Sapal médio de <i>Sarcocornia fruticosa</i> ou de <i>Halimione portulacoides</i>
1420pt4/5	Sapal alto de <i>Arthrocnemum macrostachyum</i> e Comunidades de <i>Suaeda vera</i>
1430	Matos halonitrófilos (Pegano-Salsoletea)
2110	Dunas móveis embrionárias
2120	Dunas móveis do cordão litoral com <i>Ammophila arenaria</i> (dunas brancas)
2230	Dunas com prados de <i>Malcolmietalia</i>
2130pt1	Duna cinzenta com matos camefíticos dominados por <i>Armeria pungens</i> e <i>Thymus carnosus</i>
2230pt2	Paleodunas com prados anuais oligotróficos
2150pt1	Dunas fixas com tojais-urzais e tojais-estevais psamófilos com <i>Ulex australis</i> subsp. <i>welwitschianus</i>
2250pt2	Paleodunas com matagais de <i>Juniperus navicularis</i>
2260	Dunas com vegetação esclerófila da <i>Cisto-Lavenduletalia</i>

2270	Dunas com florestas de <i>Pinus pinea</i> e ou <i>Pinus pinaster</i>
2330	Dunas interiores com prados abertos de <i>Corynephorus</i> e <i>Agrostis</i>
3110	Águas oligotróficas muito pouco mineralizadas das planícies arenosas (<i>Littorelletalia uniflorae</i>)
3120	Águas oligotróficas muito pouco mineralizadas em solos geralmente arenosos do oeste mediterrânico com <i>Isoetes</i> spp.
3130pt4	Charcos sazonais mesotróficos, pouco profundos, com vegetação de <i>Nanocyperetalia</i>
3140pt1	Águas doces, salobras ou salinas com comunidades de <i>Chara</i> sp. pl.
3140pt2	Águas doces ácidas a neutras com comunidades de <i>Nitella</i> sp. pl.
3150	Lagos eutróficos naturais com vegetação da <i>Magnopotamion</i> ou da <i>Hydrocharition</i>
3170*	Charcos temporários mediterrânicos
3260	Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da <i>Ranunculion fluitantis</i> e da <i>Callitricho-Batrachion</i>
4020pt2	Urbais-tojais termófilos
4030pt3	Urbais, urbais-tojais e urbais-estevais mediterrânicos não litorais
5230pt1	Louriçais (ou loureirais)
5330pt3	Medronhais
5330pt4	Matagais com <i>Quercus lusitanica</i>
5330pt5	Carrascais, espargueirais e matagais afins basófilos
5330pt6	Carrascais, espargueirais e matagais afins acidófilos
5330pt7	Matos baixos calcícolas
6110	Prados rupícolas calcários ou basófilos da <i>Alyso-Sedion albi</i>
6210	Prados secos seminaturais e fácies arbustivas em substrato calcário (<i>Festuco-Brometalia</i>) (* importantes habitats de orquídeas)
6220pt1	Arrelvados anuais neutrobasófilos
6220pt2	Malhadais
6220pt3	Arrelvados vivazes neutrobasófilos de gramíneas altas
6220pt4	Arrelvados vivazes silicícolas de gramíneas altas
6220pt5	Arrelvados vivazes silicícolas de <i>Brachypodium phoenicoides</i>
6310	Montados de <i>Quercus</i> spp. de folha perene
6410pt2	Juncais acidófilos de <i>J. acutiflorus</i> , <i>J. conglomeratus</i> e/ou <i>Juncus effusus</i>
6410pt3	Juncais acidófilos termófilos de <i>Juncus acutiflorus</i> subsp. <i>rugosus</i>
6410pt4	Juncais de <i>Juncus valvatus</i>
6420	Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da <i>Molinio-Holoschoenion</i>
6430pt1	Vegetação megafórbica meso-higrófila escionitrófila perene de solos frescos
6430pt2	Vegetação megafórbica higrófila perene de solos permanentemente húmidos
8130	Depósitos mediterrânicos ocidentais e termófilos
8210	Vertentes rochosas calcárias com vegetação casmofítica
8240	Lajes calcárias
8310	Grutas não exploradas pelo turismo
91B0	Freixiais termófilos de <i>Fraxinus angustifolia</i>
91E0pt1	Amiais ripícolas
91E0pt3	Amiais e salgueirais paludosos
9230pt2	Carvalhais estremes de <i>Q. pyrenaica</i>
9240	Carvalhais ibéricos de <i>Quercus faginea</i> e <i>Quercus canariensis</i>
9260pt1	Castinçais abandonados
92A0pt2	Salgueirais-choupais de choupos-negros e/ou salgueiros-brancos
92A0pt3	Salgueirais arbóreos psamófilos de <i>Salix atrocinerea</i>
92D0pt2	Bosques ou matagais dominados por <i>Tamarix canariensis</i> , associados a águas salobras ou salgadas
9330	Florestas de <i>Quercus suber</i>
9340pt2	Bosques de <i>Quercus rotundifolia</i> sobre calcários

Apresentam-se de seguida as diferentes orientações que deverão ser adotadas para a compatibilização das ações de gestão de combustível com a conservação dos habitats naturais, e das populações de espécies da fauna e da flora associada, localizados em áreas classificadas (áreas protegidas e zonas especiais de conservação).

Tabela 2 – Aplicação das Orientações de Gestão de combustível em áreas com habitats naturais presentes na ZEC PTCO0015 – Serras de Aire e Candeeiros e ZEC PTCO0009 – Estuário do Tejo

ZEC PTCO0015 – SERRAS DE AIRE E CANDEEIROS e ZEC PTCO0009 – ESTUÁRIO DO TEJO

Tipo	HABITATS	Gestão de combustível em áreas com habitats naturais
Zonas húmidas	3140pt1	Pelas suas características o habitat não deverá ser sujeito a qualquer tipo de intervenção mecânica (cumprir os critérios para a gestão de combustível, legalmente estabelecidos). Não obstante, em caso de necessidade de intervenções estas deverão ser pontuais e moto manuais, evitando o pisoteio por parte de maquinaria pesada da zona alagada. As intervenções deverão cumprir as condicionantes para fauna, sendo interditas no período estabelecido.
	3150	
	3260	
Matos	4020pt2	Controlo da vegetação por meios que preferencialmente não efetuem a mobilização do solo e fogo controlado. As intervenções deverão cumprir as condicionantes para fauna, sendo interditas no período estabelecido.
	4030pt3	
	5230pt1	Intervenção deve ser minimizada e realizada por meios motomanuais. Na presença de loureiros e outros arbustos com porte considerável é admissível a redução da parte área e a retirada de plantas dominadas para aumentar o espaçamento entre exemplares, assim como de restos de material lenhoso. As intervenções deverão cumprir as condicionantes para fauna, sendo interditas no período estabelecido.
	5330pt3	Intervenção deve ser minimizada e realizada por meios motomanuais. Na presença de medronheiros e outros arbustos com porte considerável é admissível a redução da parte área e a retirada de plantas dominadas para aumentar o espaçamento entre exemplares, assim como de restos de material lenhoso. As intervenções deverão cumprir as condicionantes para fauna, sendo interditas no período estabelecido.
	5330pt4	Controlo da vegetação por meios que preferencialmente não efetuem a mobilização do solo e fogo controlado. As intervenções deverão cumprir as condicionantes para fauna, sendo interditas no período estabelecido.
	5330pt5	Sem condicionantes.
	5330pt6	Sem condicionantes.
	5330pt7	Controlo da vegetação por meios que preferencialmente não efetuem a mobilização do solo e fogo controlado. As intervenções deverão cumprir as condicionantes para fauna, sendo interditas no período estabelecido.
Comunidades herbáceas	6110	Controlo da vegetação por meios que preferencialmente não efetuem a mobilização do solo, fogo controlado e/ou pastoreio.
	6210	
	6220pt1	As intervenções não deverão ser realizadas no período de floração (fevereiro a maio). As intervenções deverão cumprir as condicionantes para fauna, sendo interditas no período estabelecido.
	6220pt2	
	6220pt3	
Comunidades herbáceas húmidas	6410pt2	Pelas suas características o habitat não deverá ser sujeito a qualquer tipo de intervenção mecânica (cumprir os critérios para a gestão de combustível, legalmente estabelecidos). Não obstante, em caso de necessidade de intervenções estas deverão ser pontuais e moto manuais, evitando o pisoteio por parte de maquinaria pesada da zona alagada. As intervenções deverão cumprir as condicionantes para fauna, sendo interditas no período estabelecido.
	6410pt4	
	6420	
	6430pt1	
	6430pt2	
Montado	6310	Sem outras condicionantes em relação ao que é referido no texto para o desbaste, poda e controlo da vegetação espontânea. As intervenções deverão cumprir as condicionantes para fauna, sendo interditas no período estabelecido.
Rupícolas	8130	Não se aplica. O habitat cumpre os critérios para a gestão de combustível, legalmente estabelecidos. Não obstante, em caso de necessidade de intervenções estas deverão ser
	8210	

	8240	pontuais e moto manuais. Controlo da vegetação por meios que preferencialmente não efetuem a mobilização do solo e fogo controlado. As intervenções deverão cumprir as condicionantes para fauna, sendo interditas no período de março a julho.
Gruta	8310	Não se aplica. O habitat cumpre os critérios para a gestão de combustível, legalmente estabelecidos. As intervenções deverão cumprir as condicionantes para fauna, sendo interditas no período estabelecido.
Ripícolas	91B0	São admissíveis <u>intervenções pontuais</u> para redução da vegetação arbustiva com meios manuais, motomanuais ou mecânicos, desde que sejam utilizadas alfaia que não efetuem a mobilização do solo.
	92A0pt2	
	91E0pt1	As intervenções devem ser mínimas e apenas as indispensáveis ao restabelecimento da estrutura e função ecológica, através da requalificação ou recuperação dos corredores de vegetação natural ao longo das linhas de água e envolvente das nascentes perenes ou temporárias.
	91E0pt3	É admissível a desobstrução do leito e das margens de arvoredos caídos e a realização de desramas e podas, bem como a irradicação de espécies invasoras. As intervenções deverão cumprir as condicionantes para fauna, sendo interditas no período estabelecido.
Bosques	9230pt2	Controlo da vegetação por meios que não efetuem a mobilização do solo, preferencialmente motomanuais. São admissíveis os desbastes e podas de formação de acordo com as normas apresentadas no texto para o sobreiro e azinheira, com o objetivo de aumentar um ligeiro espaçamento entre exemplares e fomentar a recondução da vegetação. As intervenções deverão cumprir as condicionantes para fauna, sendo interditas no período estabelecido.
	9240	
	9260pt1	A intervenção em castinçais deverá ser apenas preconizada para redução do número de varas e principalmente para corte de cepas e varas mortas. A intervenção nos soutos abandonados deverá ser realizada por meios que preferencialmente não efetuem a mobilização do solo. As intervenções deverão cumprir as condicionantes para fauna, sendo interditas no período estabelecido.
	9330	Controlo da vegetação por meios que não efetuem a mobilização do solo, preferencialmente motomanuais. São admissíveis os desbastes e podas de formação de acordo com as normas apresentadas no texto para o sobreiro e azinheira, com o objetivo de aumentar um ligeiro espaçamento entre exemplares e fomentar a recondução da vegetação. As intervenções deverão cumprir as condicionantes para fauna, sendo interditas no período estabelecido.
	9340pt2	

Mais informação em

<https://www.icnf.pt/conservacao/redenatura2000/habitatsanexoidadiretivahabitats>

Nas áreas ocupadas por comunidades vegetais que caracterizam os habitats de interesse comunitário coincidentes com o PNSAC, as intervenções florestais devem ainda obedecer às normas constantes no Capítulo V do Regulamento de Gestão do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, estabelecido pela Deliberação (extrato) n.º 1049-A/2023, de 19 de outubro.

3. Intervenção em Árvores Classificadas de Interesse Público

O arvoredado de interesse público compreende exemplares isolados ou conjuntos arbóreos que, pela sua representatividade, raridade, porte, idade, historial, significado cultural ou enquadramento paisagístico, possam ser considerados de relevante interesse público e se recomenda a sua cuidadosa conservação.

A classificação de arvoredado de interesse público é um instrumento essencial para o conhecimento, salvaguarda e conservação de elementos do património nacional de excecional valor e, simultaneamente, pode constituir uma importante fonte de valorização e divulgação desse mesmo património, servindo de estímulo para um maior envolvimento da sociedade em geral na sua inventariação e proteção.

A Lei n.º 53/2012, de 5 de setembro, aprova o regime jurídico da classificação de arvoredado de interesse público e a Portaria n.º 124/2014, 24 de junho, estabelece os critérios de classificação e desclassificação de arvoredado de interesse público, os procedimentos de instrução e de comunicação e define o modelo de funcionamento do Registo Nacional do Arvoredado de Interesse Público.

Tabela 2 – Árvores de Interesse Público de carácter nacional, presentes na **Lezíria do Tejo** (fonte: http://si.icnf.pt/shp/arv_class)

Tipo	Nome Vulgar	Nome científico	Lugar	Freguesia	Concelho
Árvore isolada	araucaria-de-norfolk	Araucaria heterophylla (Salisbury) Franco	Pátio da Casa da Juventude	Azambuja	Azambuja
Árvore isolada	oliveira	Olea europaea L. var. europaea	Junto à Santa Casa da Misericórdia	Azambuja	Azambuja
Árvore isolada	oliveira	Olea europaea L. var. europaea	Rua das Hortas	Aveiras de Cima	Azambuja
Árvore isolada	tília-prateada	Tilia tomentosa Moench	Cemitério de Almeirim	Almeirim	Almeirim
Árvore isolada	bela-sombra	Phytolacca dioica L.	Quinta da Alorna	Almeirim	Almeirim
Alameda	palmeira-da-califórnia	Washingtonia filifera (L. Linden) H. Wendl.	Porta de Armas Carreira de Tiro de Alcochete	Samora Correia	Benavente
Árvore isolada	pinheiro-manso	Pinus pinea L.	Nateira - Junqueira Gorda Herd. de Pancas	Samora Correia	Benavente
Árvore isolada	melaleuca	Melaleuca armilaris Smith	Quinta das Pratas	UF do Cartaxo e Vale da Pinta	Cartaxo
Árvore isolada	eucalipto	Eucalyptus camaldulensis Dehnhardt	E.N. 118	UF da Chamusca e Pinheiro Grande	Chamusca
Árvore isolada	freixo	Fraxinus angustifolia Vahl	Vale da Vinha	UF da Chamusca e Pinheiro Grande	Chamusca
Árvore isolada	oliveira	Olea europaea L. var. europaea	Casais de S. Br s	UF de Romeira e Várzea	Santarém
Árvore isolada	pinheiro-manso	Pinus pinea L.	Vale de Santar	Vale de Santar	Santarém
Árvore isolada	sobreiro	Quercus suber L.	Igreja de N	Arrouquelas	Rio Maior

De acordo com o n.º 8 do artigo 3.º Lei n.º 53/2012, a zona geral de proteção é de 50 m de raio a contar da sua base da árvore classificada, pelo que também nestas áreas e para proteção da árvore classificada, qualquer intervenção na própria árvore e na sua área de proteção, carece de acompanhamento do ICNF, devendo ser previamente informado o

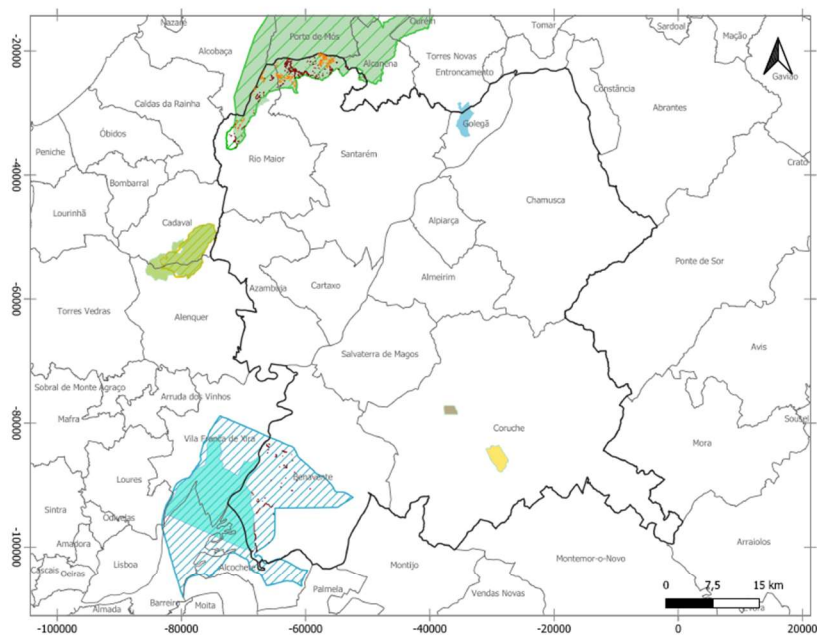
Instituto da necessidade de intervenção.

4. Outras questões a observar

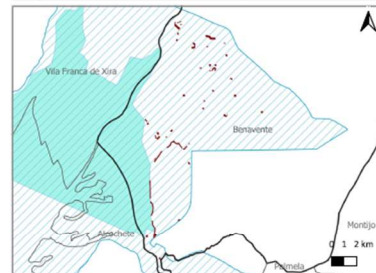
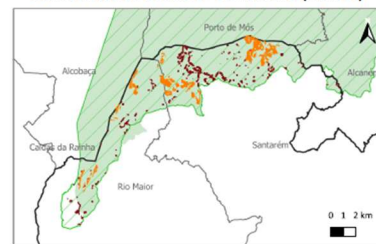
- a) **Manifesto de corte de árvores** – Decreto-Lei n.º 31/2020, de 30 de junho.
- b) **Manifesto de abate, desramação e circulação de madeiras de coníferas** - artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 123/2015, de 3 de julho.

5. Recomendações

- a) Para efeitos de produção de informação estatística e de fiscalização pelas forças policiais e de Vigilantes da Natureza, para cumprimento do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 169/2001 **recomenda-se** o envio ao ICNF, com uma antecedência de dois meses, da informação sobre o n.º de árvores (sobreiros e azinheiras) a corte/arranque, bem como da área a intervencionar com podas. Esta recomendação não se aplica a questões segurança com carácter de urgência.
- b) Para que seja possível acautelar situações imprevistas (ex: novos ninhos de aves a proteger, etc), designadamente a ocorrência de valores não reconhecidos nos locais a intervir, recomenda-se às entidades que comuniquem ao ICNF o início dos trabalhos com a antecedência de 2 meses;
- c) Sempre que não estejam em causa razões relacionadas com problemas de sanidade florestal ou de falta de segurança, **recomenda-se** que as árvores ornamentais (não classificadas de interesse público) sejam preservadas, ainda que tal implique a adoção de medidas alternativas de gestão de combustível, ou de outras, que garantam o cumprimento legal das funções dessas infraestruturas da rede de defesa;



LEZÍRIA DO TEJO
Cartografia de Habitats - Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível (RSFG) e Áreas Estratégicas de Mosaicos de Gestão de Combustível (AEMGC)



Legenda

Habitats - RSFGC	Áreas Classificadas	Zonas Especiais de Conservação
Habitats - AEMGC	Áreas Protegidas	ZEC das Serras de Aire e Candeeiros PTCON0015
Limites	Reserva Natural do Paul do Boquilobos	ZEC do Estuário do Tejo PTCON0009
NUTSIII - Lezíria do Tejo	Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros	Serra de Montejunto PTCON0048
Municípios	Paisagem Protegida Local do Açude da Agolada	
	Paisagem Protegida Local do Açude do Monte da Barca	
	Reserva Natural do Estuário do Tejo	
	Paisagem Protegida da Serra de Montejunto	

SRC: PT-TM06/ETRS89
Fonte: ICNF(2023; 2024), DGT(COS2023)
Data: julho 2024

